

LÚCIA DE MOURA SANTOS

**“SANEAR, EDUCAR, POVOAR”: UM ESTUDO SOBRE O
TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ (1943-1947)**

DOURADOS - 2018

LÚCIA DE MOURA SANTOS

**“SANEAR, EDUCAR, POVOAR”: UM ESTUDO SOBRE O
TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ (1943-1947)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em História.

Área de concentração: *História, Região e Identidades*.

Orientador: Prof. Dr. **Paulo Roberto Cimó Queiroz**.

DOURADOS – 2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

S237s	Santos, Lúcia de Moura
	“Sanear, educar, povoar” : um estudo sobre o Território Federal de Ponta Porã (1943 - 1947) / Lúcia de Moura Santos – 2018. 135 f.
	Orientador: Prof. Dr. Paulo Roberto Cimó Queiroz. Dissertação (Mestrado em História)–Universidade Federal da Grande Dourados, 2018.
	1. Mato Grosso – História – Marcha para Oeste. 2. Mato Grosso – Colonização. 3. Ponta Porã, MS – História. I. Título.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da UFGD.

©Todos os direitos reservados. Permitida a publicação parcial desde que citada a fonte.

LÚCIA DE MOURA SANTOS

**“SANEAR, EDUCAR, POVOAR”: UM ESTUDO SOBRE O TERRITÓRIO FEDERAL
DE PONTA PORÃ (1943-1947)**

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH/UFGD

Aprovada em _____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA:

Presidente e orientador:

Paulo Roberto Cimó Queiroz (Dr., UFGD) _____

2º Examinador:

Ângelo Aparecido Priori (Dr. UEM) _____

3º Examinador

João Carlos de Souza (Dr., UFGD) _____

Às minhas amadas filhas, Ellen Moura e Daniela Moura,
razão de ser da minha vida!

A minha mãe e minha avó pelo apoio e compreensão.

RESUMO

Em setembro de 1943, durante o Estado Novo, foram criados os territórios federais do Iguazu, desmembrado dos estados do Paraná e Santa Catarina; de Ponta Porã, desmembrado de Mato Grosso; do Amapá, desmembrado do Pará; Rio Branco (atual Roraima) desmembrado do Amazonas; e Guaporé (atual Rondônia), desmembrado dos estados do Mato Grosso e do Amazonas. O Território Federal de Ponta Porã (TFPP) compreendia o Sudoeste do atual estado de Mato Grosso do Sul, abrangendo os seguintes municípios: Ponta Porã (capital), Maracaju, Porto Murtinho, Nioaque, Bela Vista, Dourados e Miranda. A criação desses territórios ocorreu no contexto da *Marcha para Oeste*, que visava, segundo seus formuladores, integrar, desenvolver e proteger as regiões interiores do país. Os territórios federais iriam garantir tanto o povoamento de áreas supostamente desabitadas quanto o controle do Estado brasileiro sobre suas áreas fronteiriças, um dilema recorrente desde o século XIX. Entretanto, o TFPP foi extinto, juntamente com o Território Federal do Iguazu, pela Constituinte de 1946. A presente dissertação tem como principal objetivo delinear a trajetória histórica do TFPP. Para tanto, indica, inicialmente, o contexto da época e da região em que foi criado o mesmo. Em seguida, busca analisar e descrever o processo de criação, estruturação e funcionamento do Território, apontando os objetivos do governo e o significado do TFPP para a população da região. Finalmente, a dissertação analisa, em particular, a política de colonização colocada em prática pelo governo do território, com destaque para o caso do Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã. No geral, a dissertação mostra que, apesar de seu pouco tempo de existência, o TFPP chegou a ter significativos impactos na região. Como fontes, foi utilizada principalmente a documentação do próprio Território, disponível no Arquivo Nacional (RJ) e, em boa parte, na própria UFGD (Centro de Documentação Regional).

Palavras-chave: Marcha para Oeste. Mato Grosso. Colonização.

ABSTRACT

In September 1943, during the Estado Novo, were created the Federal Territories of Iguaçu, dismembered from the States of Paraná and Santa Catarina; of Ponta Porã, dismembered from Mato Grosso State; Amapá, dismembered from Pará State; Rio Branco (Roraima) decoupled from the Amazon State; and Guaporé (Rondônia), dismembered from the States of Mato Grosso and Amazonas. The Federal Territory of Ponta Porã (FTPP) comprised the South-Western portion of the now existing State of Mato Grosso do Sul, covering the following counties: Ponta Porã (capital), Maracaju, Porto Murtinho, Nioaque, Bela Vista, Dourados and Miranda. The creation of these territories occurred in the context of the *Marcha para Oeste* (March towards West), which aimed, according to its makers, to integrate, develop and protect the interior regions of the country. The Federal Territories would ensure both the settlement of supposedly uninhabited areas as the Brazilian State control on its border areas, a recurring dilemma since the 19th century. However, the FTPP has been extinct, along with the Federal Territory of Iguaçu, by the Constituent Assembly of 1946. The present dissertation has as main objective to outline the historical trajectory of FTPP. To do so, it indicates, initially, the context of the era and region in which the territory has been created. Then, it seeks to analyse and describe the process of creating, structuring and functioning of the Territory, pointing out the Government's goals and the meaning of FTPP to the population of the region. Finally, the dissertation analyzes, in particular, the colonization policy put into practice by the Government of the Territory, with emphasis on a project for settlement of rural workers (the so called *Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã*). In general, the dissertation shows that, despite its short existence, FTPP had significant impacts over the region. As sources, it has been used mainly the Territory's own documentation, available at the National Archives (RJ) and, in good part, at the UFGD's Center for Regional Documentation.

Key words: *Marcha para Oeste*. Mato Grosso. Colonization.

AGRADECIMENTOS

Ao finalizar esta pesquisa, gostaria de agradecer a Deus por me proporcionar o dom da vida e colocar ao meu redor pessoas que contribuíram para a concretização deste trabalho. O desejo de me tornar uma pesquisadora e realizar o mestrado acadêmico sempre esteve presente, desde a conclusão da graduação, e após dez longos anos de espera o desejo se tornou realidade. Soube que não se trataria de uma tarefa fácil, exigiria disciplina e dedicação, além de muito estudo, e agora ao final percebo que não conseguiria concluir essa tarefa sozinha.

Dessa forma agradeço a todos aqueles que me proporcionaram contribuições acadêmicas como também àqueles sem os quais a vida não teria sentido. Pessoas que convivem em meu cotidiano, que foram privadas de minha atenção e tempo para conversas, passatempos, passeios ou simplesmente uma companhia. Agradeço pela paciência de todos, pelo incentivo com palavras de apoio e motivação. A jornada se tornou mais branda com o auxílio de vocês, amigos e familiares que fazem parte de minha vida.

Em especial, ao cavalheiresco Prof. Dr. Paulo Cimó Queiroz, presente desde a concepção deste trabalho, quando ainda se tratava de um desejo distante em minhas mais calorosas ideias. Esteve atuando como conselheiro, exímio mestre dos ensinamentos da academia, no fazer histórico, orientando em todos os aspectos da pesquisa e no trabalho meticuloso com as fontes, me animando quando o caminho parecia sem saída. Enfim, se posso me atrever a considerar, além de meu mestre, um grande amigo que conquistei nessa jornada.

Agradeço de coração a toda minha família que me apoiou nessa empreitada, me incentivando a realizar meu sonho. Às minhas filhas, que suportaram minha ausência nos períodos de estudo, a minha mãe e minha avó que cuidaram das meninas nos cumprimentos dos créditos, nas viagens de pesquisa, nas horas de estudo e escrita. Aos meus tios, tias, irmãos, sobrinha e primos que se fizeram presentes neste percurso e que diretamente ou indiretamente me auxiliaram na pesquisa com seus conselhos e indagações.

Ao meu companheiro, Holser Prieto, pelo apoio especial. Quando estava desanimada ou preocupada com a falta de tempo, ou com excesso de trabalho acumulado, sempre esteve ao meu lado, firme e paciente, meu muito obrigada! Aos amigos, por ouvirem minhas angústias e preocupações nesses últimos dois ano e meio, em particular a Oscar Mateu, que sempre esteve

disposto a me socorrer nos imprevistos e falhas em meu computador, não medindo esforços em me atender prontamente sempre que necessitei.

Aos professores doutores do programa de pós-graduação em História da UFGD, pelos ensinamentos não apenas em suas disciplinas, mas nos exemplos de vida, pesquisadores do cotidiano e acima de tudo grandes incentivadores dos diferentes temas a serem incorporados na gama de trabalhos realizados nesta Universidade, por nossa turma de 2016.

Ao Prof. Dr. João Carlos de Sousa, por orientar meus primeiros passos de pesquisa, ainda durante a graduação, no programa de Iniciação Científica, estimulando o gosto pela pesquisa acadêmica.

Ao amigo e Prof. Dr. Carlos Barros, que ao lado do Prof. Dr. Thiago Cavalcante me oportunizou minha viagem de pesquisa ao Rio de Janeiro, a qual rendeu algumas páginas desta dissertação.

A todos os colegas da turma de mestrado, pelas discussões e aprendizados ao longo de nossa pós. Em especial aos mais próximos, os quais não irei nomear para evitar esquecimentos, ainda mais nessa etapa de conclusão, onde as ideias se confundem, mas tenho certeza que sabem do meu sentimento de amizade e gratidão.

“A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos,
ela se afasta dois passos.

Caminho dez passos e o horizonte corre dez passos.

Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia?

Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar.”

Eduardo Galeano

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa do Brasil em 1944.....	50
Figura 2 – Mapa da região Centro-Oeste em 1944.....	51
Figura 3 – Croqui do Território Federal de Ponta Porã, cf. Decreto-Lei nº 5.839	52
Figura 4 – Croqui do Território Federal de Ponta Porã, cf. Decreto-Lei nº 6.550	57
Figura 5 – Mapa do Brasil, cf. Decreto-Lei nº 6.550	58

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – TFPP: aplicação prevista da verba total do Plano Quinquenal (1945-1949), por setores	73
Tabela 2 – TFPP: distribuição das verbas previstas no Plano Quinquenal (1945-1949), por setores e exercícios, em Cr\$	73
Tabela 3 – TFPP: Plano Quinquenal (1945-1949): obras e respectivos valores previstos para o exercício de 1945, em Cr\$	78
Tabela 4 – TFPP: Plano Quinquenal (1945-1949): obras e respectivos valores previstos para o exercício de 1946, em Cr\$	79

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CDR – Centro de Documentação Regional.

CML – Companhia Mate Laranjeira.

DL – Decreto-Lei.

NC – Núcleo de Carapã.

PQ – Plano Quinquenal.

SMT – Sul do antigo Mato Grosso

TFPP – Território Federal de Ponta Porã.

SUMÁRIO

Lista de figuras	11
Lista de tabelas	12
Lista de abreviaturas e siglas	13
INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO I: O ANTIGO SUL DE MATO GROSSO E A MARCHA PARA OESTE	24
1.1. O processo de ocupação não-indígena do antigo Sul de Mato Grosso.....	25
1.2. Preocupações do Estado Nacional brasileiro com relação ao SMT	31
1.3. As ideias de redivisão territorial do Brasil	35
1.4. A trajetória do Território Federal de Ponta Porã: da criação à extinção	39
1.5. O TFPP e o movimento divisionista do SMT.....	44
CAPÍTULO II: O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: ESTRUTURAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REPERCUSSÕES	47
2.1. A legislação	48
2.2. A instalação e o funcionamento do Território	63
2.2.1. Início dos trabalhos: o Plano Quinquenal de Obras e Equipamentos	68
2.3. Repercussões na região	82
2.4. A visão oficial sobre o Território e suas realizações	87

CAPÍTULO III: A POLÍTICA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	
FEDERAL DE PONTA PORÃ	90
3. 1. Colonização na política de Vargas	90
3.2. O caso do TFPP: os embates com a Mate Laranjeira e as experiências da CAND e da CMD	93
3.3. Os desdobramentos do Decreto-Lei nº 7.916 e a criação do Núcleo Agrícola de Carapã	101
3.3.1. A Seção de Terras e Colonização	101
3.3.2. O que foi efetivamente realizado na política de terras e colonização	106
3.3.3. Funcionamento do Núcleo de Carapã	117
3.3.4. Quem eram ou deveriam ser os colonos?	122
CONSIDERAÇÕES FINAIS	127
ANEXOS	131
REFERÊNCIAS	133

INTRODUÇÃO

Ao escrevermos a história, que serve para revelar as ações dos seres humanos no tempo, para conhecer, para compreender, para explicar, para esclarecer, para demonstrar novas abordagens, para dar sentido e para representar toda essa gama de atributos através da escrita, estamos contribuindo para a historiografia, que não é tarefa fácil, porém se torna muito gratificante ao ser concluída. “Portanto, o desafio historiográfico é infinitamente aberto, abrangente, flexível, fascinante! Tudo é história, inclusive a própria historiografia. Tudo é historiografia, inclusive o ‘todo’ e o ‘nada’!” (REIS, 2010, p. 27).

O trabalho de pesquisa aqui apresentado, com o tema do Território Federal de Ponta Porã – 1943-1947 (TFPP), abrange um período de intensa atuação do Governo Federal nas regiões consideradas mais longínquas do território nacional, sendo a região sul do então Estado de Mato Grosso um dos locais escolhidos para promover as ações do governo naquele momento. Existe uma bibliografia ampla relacionada a este tema no âmbito nacional da política de Getúlio Vargas, porém, observamos uma lacuna no que se refere à parte regional desse tema.

O tema *Território Federal de Ponta Porã* surgiu a partir de indagações provenientes de pesquisa realizada durante a graduação, no programa de Iniciação Científica¹. A pesquisa realizada na época, sob a orientação do Prof. João Carlos de Souza, teve como objeto de estudo a formação do município de Ponta Porã a partir da análise dos jornais que circularam no início do século passado. A imprensa periódica é um instrumento de comunicação que trata dos mais variados assuntos, por isso nos propusemos esclarecer naquele momento alguns aspectos a respeito do surgimento dos primeiros jornais em Ponta Porã. A identificação de jornais, que circularam no município na primeira metade de século XX, e a existência de acervos eram alguns dos objetivos da pesquisa, mas realizamos também a leitura a partir dos noticiários,

¹ A identificação de jornais, que circularam em Ponta Porã na primeira metade de século XX, e a existência de acervos foi um dos objetivos da pesquisa de Iniciação Científica. Nos propusemos esclarecer alguns aspectos a respeito do surgimento dos primeiros jornais em Ponta Porã. Seu primeiro jornal, *Ponta Porã*, foi fundado em 1914, e a seguir outros surgiram, tais como *O Sul*, *A Fronteira*, *O Correio do Povo* e *O Progresso*, este último em 1920.

editoriais e artigos dos jornais, analisando alguns elementos constituidores da cidade, aspectos da vida urbana, do cotidiano.

Foi nesse contexto que houve a leitura das primeiras informações acerca do Território Federal de Ponta Porã, porém não encontramos naquele momento trabalho sistematizado com esse objeto de estudo, que desse conta de demonstrar aspectos mais detalhados da história do município de Ponta Porã naquele período. O Território aparecia apenas como sinônimo de expectativas de progresso, mas que foram adormecidas com a extinção do mesmo em 1946. Esperamos que este trabalho seja apenas o início de muitos outros no que se refere à história do território e do município de Ponta Porã em seus diversos aspectos, pois, este é um tema de extrema importância para o desenvolvimento da historiografia regional.

Cabe ressaltar que o TFPP foi criado ao lado de outros territórios: Iguazu, Amapá, Rio Branco e Guaporé, pelo Decreto Lei 5.812, de 13 de setembro de 1943, sob o mesmo contexto e objetivos do Governo Federal naquele momento.

A despeito de sua importância, a história do Território ainda está, em sua quase totalidade, por ser escrita, haja vista que são raros os trabalhos científicos que de alguma forma a abordaram. Até o momento existe apenas um trabalho acadêmico dedicado mais especificamente a esse assunto, e quanto ao mais encontram-se vagas citações sobre a criação e a extinção do mesmo.

A maior parte da literatura que, de alguma maneira, se refere ao Território Federal de Ponta Porã é constituída por obras memorialistas, isto é, produzidas por historiadores não profissionais – destacando-se, a esse respeito, as obras dedicadas à história do extremo sul do antigo Mato Grosso e especialmente à região de Ponta Porã. Trata-se, especificamente, das seguintes obras, entre outras: *Resenha histórica de Mato Grosso: fronteira com o Paraguai*, de Pedro Ângelo da Rosa (1962); *Terra, gente e fronteira*, de João Portela Freire (1999); *Aral Moreira e Juvenal Fróes: Os caminhos da erva-mate na fronteira sul-mato-grossense*, de Milton Batista Fróes (2007); *Um século de histórias: sul do MT – território federal de Ponta Porã – Sul do MS*, de Ney Ramão Magalhães (2013); *Ponta Porã: polca, churrasco e chimarrão*, de Elpídio Reis (1981); *Um homem de seu tempo: uma biografia de Aral Moreira*, de Luiz Alfredo Marques Magalhães (2015).

Trata-se, porém, em todos esses casos, de referências mais ou menos rápidas, pois é impossível falar da história sul-mato-grossense sem mencionar o tema aqui proposto, devido a sua importância política, social e econômica. Nessas obras, portanto, não se discute, de forma mais aprofundada, a dinâmica de funcionamento e o significado amplo do Território para a região.

Na leitura de alguns memorialistas, como Ramão Ney Magalhães, fica evidente que o desenvolvimento do território significava o êxito da política de Vargas, sempre enfatizada por seus simpatizantes locais:

Não tínhamos até então, estradas ou ferrovias. Nessa mesma década de 40, com o Território chegaram as Companhias Aéreas, e os voos diários da Panair do Brasil, da Nacional, da Real, enfim todas as grandes empresas aéreas do setor. Com nacionalismo muito difundido o governo e o povo brasileiro eram adeptos das frases de efeito: “Governar é construir estradas”, já dizia o presidente Washington Luiz. E Getúlio Vargas: “Acabe com a saúva, antes que ela acabe com o Brasil”, “Dêem asas ao Brasil”, “Cooperativismo é a solução” (MAGALHÃES, 2013, p. 257).

No concernente a trabalhos acadêmicos, encontram-se vários que igualmente mencionam, de passagem, a existência do Território – sem, no entanto, dedicar a esse assunto mais que umas poucas linhas. Esse é o caso, principalmente, dos vários trabalhos que se debruçaram sobre a história da *Marcha para Oeste* e da Colônia Agrícola Nacional de Dourados, como por exemplo Oliveira (1999), Menezes (2012) e Naglis (2014), entre outros.

Assim, dedicado, especificamente, à história do Território, encontramos apenas um trabalho acadêmico: a dissertação intitulada *Território Federal de Ponta Porã: o Brasil de Vargas e a “Marcha para Oeste”*, defendida por Camila Comerlato Santos na PUCRS (2016). Esse trabalho traz importantes contribuições ao estudo do tema aqui proposto. O referido trabalho se dedica, em sua maior parte, ao estudo das circunstâncias em que se deu a criação do Território, pouco se detendo na análise de sua implantação e funcionamento.

Pelo que já se sabe sobre sua história, o Território Federal de Ponta Porã, apesar de sua curta existência, provocou efeitos em toda a região por ele abrangida, a saber, toda a zona de fronteira entre o atual Mato Grosso do Sul e a República do Paraguai. Entre esses efeitos, encontram-se ações no campo da infraestrutura (pontes, estradas, fontes de energia), da educação (criação de escolas), da produção, da segurança etc.

Assim entendemos que a pesquisa justifica-se, num contexto mais amplo, pelo objetivo de contribuir para a historiografia, pois a escassez de estudos deixa uma lacuna na história da região – cabendo observar, no entanto, que o conhecimento da história do Território é extremamente relevante não apenas no contexto regional/local como também no contexto nacional, haja vista que ele fez parte de uma política do Estado nacional brasileiro que teve diversas implicações nacionais e mesmo internacionais, por se tratar de uma área de fronteira. Acrescente-se, enfim, como mais uma justificativa, a possibilidade de que esse conhecimento seja transformado em material didático e instrucional de História Regional, para uso, especialmente, nas redes de Ensino de Mato Grosso do Sul.

Propomo-nos, na dissertação, a focar nossa atenção no tema da estruturação e funcionamento do Território enquanto unidade administrativa, analisando também, mesmo que brevemente, a repercussão inicial da criação desse organismo.

Além disso, dentre os vários campos de atuação da administração do território, escolhemos um campo para efetuar um exercício de análise mais ampla. Trata-se, no caso, do tema da colonização, tema esse intimamente ligado à política da Marcha para Oeste. Assim, além de comentar os projetos mais conhecidos (Colônia Agrícola Nacional de Dourados e Colônia Municipal de Dourados), efetuamos um estudo sobre um projeto praticamente desconhecido, elaborado e implantado no âmbito do Território: o Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã.

Nos dedicamos a coletar fontes de natureza diversa para poder mostrar o território, sua organização, como foi seu processo de implementação no sul de Mato Grosso, relacionando-o com a política de Vargas no período, a *Marcha para Oeste*². Mostrar como o território se materializou em algumas obras concretas e em projetos que não se concretizaram pelo seu curto período de duração. Ou, em outras palavras, apesar de sua curta existência de três anos enquanto uma unidade administrativa autônoma, demonstrar qual foi a repercussão da criação do TFPP na constituição da região. Iremos trabalhar com fontes oficiais, buscando evidenciar os fatos, as contradições, as ausências e não entrar no mérito da discussão nem do *progresso* (supostamente trazido pelo Território) e nem do *abandono* (do qual supostamente sofria a região), e sim ver os diferentes pontos de vista e perspectivas. Trazer o trabalho do território para a historiografia, mostrar esse presente ausente.

A pesquisa conta com fontes variadas, passíveis de utilização e interpretação, que servirão para aprimorar o conhecimento desse curto período de tempo da história regional, mas que se encontra inserido na história nacional, visto que é um reflexo da política do Governo Federal. Ressaltando que todo o Sul do então Estado de Mato Grosso foi influenciado com a instalação do Território, sendo que outras políticas foram implantadas na região no mesmo período. Buscaremos assim fazer essa relação e contribuir com nossa história regional.

Dentre essas fontes, destaca-se a documentação oficial produzida pela administração do Território, existente no Arquivo Nacional e disponível, em parte, em cópias pertencentes ao acervo do Centro de Documentação Regional da FCH/UFGD. Analisamos a documentação disponível em microfimes no CDR/UFGD, contendo: Relatórios da Divisão de Produção, Terras

² A partir de 1938, o governo Vargas promoveu a chamada “Marcha para Oeste”. Segundo Gomes (2013) a campanha da “Marcha para Oeste” vinha ao encontro da política de nacionalização do Brasil, defendida por Vargas. Tratava-se de tornar o Brasil uma terra de brasileiros, por eles efetivamente ocupadas. Entre seus objetivos estava incentivar a migração interna, criando colônias agrícolas, construindo estradas, integrando assim o país e os trabalhadores.

e Colonização, do Serviço de Geografia e Estatística, Relatório do Governador do Território, ofícios recebidos e expedidos pelo governo do Território, memorandos e telegramas, documentos esses que possibilitaram a compreensão e a percepção de sua história, de sua existência e vitalidade.

Além disso, realizamos pesquisas presenciais no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro, onde encontramos novas fontes que ajudaram a compreender o processo de implementação, estruturação e funcionamento do Território. Entre essas fontes temos cópias de telegramas, cartas, cópia de processos da Comissão Especial de Faixa de Fronteiras, ofícios variados, requerimentos ao governo Federal, Resolução do Conselho de Imigração e Colonização, Decretos-Leis na forma original, além do esboço de um quadro único do pessoal do TFPP, apresentando os cargos administrativos que comporiam sua administração.

Ademais, utilizamos a imprensa como fonte, visto que encontramos jornais que circularam no período de existência do TFPP. Salientamos aqui a importância da pesquisa em periódicos, ressaltando a importância do jornal como fonte para o historiador, servindo como auxílio para se compreender alguns aspectos sobre o cotidiano de determinada sociedade (cf. LUCA, 2006). Também Capelato nos mostra bem esta questão:

A leitura dos discursos expressos nos jornais permite acompanhar o movimento das idéias que circulam na época. [...] Os jornais oferecem vasto material para o estudo da vida cotidiana. Os costumes e práticas sociais, o folclore, enfim, todos os aspectos do dia-a-dia estão registrados em suas páginas. Neste tipo de abordagem o pesquisador pode recorrer às colunas sociais, aos “faits divers”, às ilustrações, às caricaturas e às diferentes seções de entretenimento (CAPELATO, 1988, p. 34).

Encontramos, nas obras de memorialistas, inúmeras citações de jornais que circularam no período analisado (1943-1946), mostrando como estes propagandeavam o governo destacando as realizações da administração do Território. Entre esses há imagens de recortes da *Gazeta Oficial do Território Federal de Ponta Porã*, com edições do ano I – 1945, além do jornal *A Folha do Povo*. Foi característica do governo de Vargas a utilização da imprensa como veiculador das realizações de seu governo, assim o trabalho com a imprensa necessita de metodologias específicas para o historiador trabalhar e compreender tal fonte de vieses múltiplos.

A imprensa como fonte de pesquisa nos possibilita verificar as relações dos homens através do tempo. Demonstra no calor da hora, do acontecimento, o que ocorreu, além de apresentar sua posição frente ao fato. Assim, o governo, as elites, e outras instituições utilizam e temem a imprensa, “por isso adulam, vigiam, controlam e punem os jornais” (CAPELATO, 1988, p. 13).

Utilizamos as fontes ditas “secundárias”, isto é, de natureza bibliográfica, como obras memorialistas, de viajantes e outras pertinentes ao tema – haja vista que, conforme Marc Bloch,

“seria uma grande ilusão imaginar que a cada problema histórico corresponde um tipo único de documentos, específico para tal emprego” (BLOCH, 2001, p. 80).

O documento possui inúmeras faces, cabendo ao pesquisador a análise criteriosa desta fonte, levando-se em consideração que houve no último século a ampliação dos *documentos*, ou no conceito atual *fontes*, que deixaram de ser considerados apenas os documentos oficiais, “verdadeiros”, que passavam por criteriosa avaliação para testar sua veracidade e passaram a ser considerados em diferentes aspectos e quantidades. “A diversidade dos testemunhos históricos é quase infinita. Tudo o que o homem diz ou escreve, tudo o que fabrica, tudo o que toca pode e deve informar sobre ele” (BLOCH, 2001, p.79).

Não existe história sem fontes, documentos, ou ainda, como coloca Paul Veyne, a história é, em essência, conhecimento por meio de documentos. Mas não é tarefa fácil selecionar e interpretar essa multiplicidade de opções que se apresenta para o historiador, deve-se ter todo o cuidado ao analisar suas fontes.

Quer se trate de documentos conscientes ou inconscientes (traços deixados pelos homens sem a mínima intenção de legar um testemunho à posteridade), as condições de produção de documentos devem ser minuciosamente estudadas. As estruturas do poder de uma sociedade compreendem o poder das categorias sociais e dos grupos dominantes ao deixarem, voluntariamente ou não, testemunhos suscetíveis de orientar a história num ou noutro sentido; o poder sobre a memória futura, o poder de perpetuação, deve ser reconhecido e desmontado pelo historiador. Nenhum documento é inocente. Deve ser analisado. Todo documento é um monumento que deve ser desestruturado, desmontado. O historiador não deve ser apenas capaz de discernir o que é “falso”, avaliar a credibilidade do documento, mas também saber desmistificá-lo. Os documentos só passam a ser fontes históricas depois de estar sujeitos a tratamentos destinados a transformar sua função de mentira em confissão de verdade (LE GOFF, 2003, p. 110).

Essa definição amplia o trabalho do historiador, pois acrescentou a memória e seu processo de fabricação, ou seja, as formas de poder envolvidas em sua produção, ou não. O historiador deve saber interpretar seus documentos, nem tudo que se apresenta como verdadeiro realmente é da mesma forma que se apresenta. A partir de definição de Le Goff podemos analisar a construção do discurso do Estado Novo, período da criação dos Territórios Federais³. Em 1938 o presidente Getúlio Vargas lançou sua campanha *Marcha para Oeste*, visando à integração territorial do país, a partir de estudos realizados por diferentes instituições criadas

³ Os Territórios Federais foram mecanismos adotados pelo Governo brasileiro para estimular a ocupação de áreas com reduzida densidade demográfica, administrando assim suas potencialidades naturais, com a criação de núcleos humanos ajudados e fomentados pelo Poder Central, objetivando levar a civilização a todos os recantos do território. O pensamento da estruturação física dos Estados brasileiros, em termos de igualdade territorial, sempre existiu, possivelmente em certo tempo, por inspiração dos norte-americanos e já havia sido cogitado desde a constituinte de 1824, porém foi a Constituição de 1937 que efetivou a criação dos Territórios Federais em seu artigo 6º: “A União poderá criar, no interesse da defesa nacional, com partes desmembradas dos Estados, Territórios Federais, cuja administração será regulada por lei especial”.

pelo próprio governo para dar embasamento à sua política, tais como o Conselho Nacional de Cartografia, Conselho Nacional de Geografia, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Inserido no contexto político mundial, visava criar mecanismos eficientes para proteger as fronteiras, e ocupar os espaços “vazios” do Oeste. Essa era uma forma de garantir a presença e a autoridade dos agentes oficiais. Assim, o Estado, por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), difundia sua política buscando apoio e legitimação da população.

A partir dessa breve apresentação podemos concluir que as formas de trabalho do historiador são plurais, apresentando-se em diferentes etapas que se relacionam entre si e reciprocamente. As metodologias disponíveis são variadas, mas precisam ser reguladas, “não é possível ignorar o fato de que a regulação metódica da pesquisa histórica depende das determinações prévias sobre o que deve ser elaborado como ‘história’ a partir do material das fontes” (RÜSEN, 2007, p. 25).

Ao elaborar sua problemática, coletar e analisar suas fontes, o historiador está em processo de construção da história, e caminha em direção às três dimensões da historiografia, segundo a análise de Certeau: um lugar social, uma prática e uma escrita, pois a articulação da história com um lugar se volta para a análise da sociedade. Vejamos a explicação do autor:

Encarar a história como uma operação será tentar, de maneira necessariamente limitada, compreendê-la como a relação entre um *lugar* (um recrutamento, um meio, uma profissão etc.), *procedimentos* de análise (uma disciplina) e a construção de um *texto* (uma literatura). É admitir que ela faz parte da “realidade” da qual trata, e que essa realidade pode ser apropriada “enquanto atividade humana”, “enquanto prática”. Nesta perspectiva, gostaria de mostrar que a operação histórica se refere à combinação de um *lugar* social, de *práticas* “científicas” e de uma *escrita* (CERTEAU, 1982, p. 65).

Apresentamos no primeiro capítulo, intitulado *O antigo Sul de Mato Grosso e a Marcha para Oeste*, um pouco da política e de algumas medidas adotadas pelo governo de Getúlio Vargas durante os anos do Estado Novo (1937-1945) em especial na região do antigo Sul do Estado de Mato Grosso, onde houve a instalação do Território Federal de Ponta Porã. Pretendemos nesse momento situar o leitor no contexto nacional e regional do período.

Na redação do segundo capítulo, *O Território Federal de Ponta Porã: estruturação, funcionamento e repercussões*, procuramos expor, a partir das fontes analisadas, como ocorreu o processo de implementação do TFPP, sua estruturação, funcionamento e organização. Acrescentamos a análise dos jornais, demonstrando como o TFPP era visto pela sociedade e como seu processo de instalação foi recebido.

Já no terceiro capítulo, *A política de terras e colonização do Território Federal de Ponta Porã*, mostraremos alguns exemplos de como se efetivou essa política de colonização no Território Federal de Ponta Porã, como a política de colonização do Estado Novo se processou

no território, a partir da análise de documentos, correspondências e ofícios encontrados sobre o Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã.

CAPÍTULO I

O ANTIGO SUL DE MATO GROSSO E A MARCHA PARA OESTE

O Brasil passou por diferentes governos em sua trajetória política, onde cada um se utilizou de características próprias para criar sua identidade. A fabricação de identidades é um processo constante e dinâmico, a extensão territorial do Brasil dificultava a propagação de uma identidade nacional e do sentimento nacionalista almejado pelo governo de Vargas. As identidades podem ser transitórias ou de longa duração, instituídas por ações de aparatos repressores, reproduzidas pela tradição, alimentadas pela propaganda, constantemente reafirmadas, reelaboradas ou esquecidas. Por esse motivo o governo criou políticas para integrar o país e sua população, colocando-se como articulador e mantenedor da população, seria o responsável por dar as condições necessárias para o crescimento do povo.

Destacaremos um pouco da política e de algumas medidas adotadas pelo governo de Getúlio Vargas durante os anos do Estado Novo (1937-1945) em especial na região do antigo Sul do Estado de Mato Grosso, onde houve a instalação do Território Federal de Ponta Porã e, segundo memorialistas, o progresso para a cidade de Ponta Porã, que era a capital, e para as demais cidades que compunham o Território. Sobre essa política implantada por Vargas, Ângela de Castro Gomes usa a expressão “políticas territoriais”, onde, ao lado das mudanças que o governo propôs, incentivando a migração para algumas regiões, houve a introdução de políticas públicas para amparar e subsidiar a população em trânsito naquele momento.

Nesse sentido, desejava-se vincular a transição demográfica do Brasil a toda uma mudança no repertório de representações do Brasil, que orienta e dá sentido às políticas formuladas entre 1930 e 1960. Tais representações são, assim, variáveis decisivas para a compreensão da montagem e execução dessas políticas, dando-lhes também historicidade. É com essa perspectiva que o período recortado foi entendido: como o da realização de uma utopia – a da conquista dos sertões. E aí temos outra palavra-chave, uma categoria síntese

para designar não apenas o que se devia desbravar no século XX – um espaço vazio, longínquo, abandonado, atrasado –, mas aquilo em que deveria se tornar: um lugar ocupado, não mais periférico, e sim integrado ao corpo da nação e contribuindo com riquezas para sua grandeza e modernidade (GOMES, 2013, p. 44).

Vargas criou, no período de transição para o Estado Novo, a representação de um Brasil vazio, com espaços desabitados, necessitando da intervenção do Estado para se desenvolver. Esse era o modelo escolhido pelo Governo, o Estado serviria como agente econômico para a realização desse projeto.

No entanto, na realidade, a região Sul do então estado de Mato Grosso não se adequava perfeitamente a essa representação, ou seja, o discurso estatal não condizia com a realidade apresentada na região. Assim, apresentaremos a seguir um rápido histórico da ocupação não indígena dessa região até a implantação do Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943, que criou os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguaçú.

1.1. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO NÃO-INDÍGENA DO ANTIGO SUL DE MATO GROSSO

Na primeira metade do século XIX, no extremo sul da então Província de Mato Grosso, a população não-indígena era pouco numerosa e o território pouco conhecido pelo governo imperial, situação que se modifica após a abertura do rio Paraguai à navegação brasileira (fins da década de 1850). Porém, em seus discursos o governo imperial se referia a essa região como um grande espaço desabitado e de carente povoamento, trabalho e civilização.

Após o final da Guerra da Tríplice Aliança (1864-1870) continua a vinda de significativos contingentes de migrantes, oriundos principalmente do Sul do Brasil, de São Paulo e Minas Gerais, além de imigrantes provenientes da República do Paraguai. Pouco depois, tem início a exploração sistemática dos ervais nativos existentes na região, como salienta Queiroz:

Parece, de fato, fora de dúvida que foi graças à abertura do rio Paraguai que pôde ter início a exploração dos vastos ervais nativos existentes nas matas do extremo sul do SMT [antigo Sul de Mato Grosso]. [...] no tocante a essa economia ervateira, costuma-se em geral realçar a presença e as atividades da grande empresa historicamente conhecida como *Companhia Mate Laranjeira*, estabelecida formalmente (embora ainda não com esse nome) em 1883. Contudo, deve-se assinalar que, nesse extremo sul do SMT, a partir de 1870, configurou-se um complexo universo econômico, envolvendo muitos outros

atores, além da Mate, e englobando atividades agropecuárias e comerciais (QUEIROZ, 2008, p. 20).

A exploração dos ervais nativos da região foi concedida a Tomás Laranjeira, que trabalhou como fornecedor/comerciante na comissão de demarcação de limites entre Brasil e Paraguai. Laranjeira tomou conhecimento dos ervais nativos por volta de 1873/74, a partir de então ambicionou o trabalho nesses ervais, e em 1882 ele conseguiu do governo imperial a primeira concessão para explorá-los. No ano de 1891 surgia a Cia. Mate Laranjeira. A atividade ervateira da empresa na região desenvolveu características diferentes dos demais Estados produtores de erva mate da região Sul, onde, segundo Queiroz:

[...] a extração e o beneficiamento (“cancheamento”) eram feitos por numerosos pequenos proprietários, cuja produção era vendida aos chamados “moinhos” – os quais por sua vez a exportavam já pronta para o consumo. Já no SMT [antigo Sul de Mato Grosso] configurou-se, durante um bom tempo, uma situação de monopólio, na qual uma única empresa (a de Laranjeira) se encarregava da extração e exportação (sendo a erva exportada, aliás, apenas cancheada). (QUEIROZ, 2008, p. 2).

Logo a companhia passou a fazer parte do quadro nacional de produtores e exportadores de erva-mate no Brasil, possuía forte vinculação com o poder público, o que garantia os arrendamentos e forte tendência a monopolizar os ervais.

Contrastando com a imagem propagada de vazio populacional, as terras na região sul de Mato Grosso, ao finalizar o século XIX, não se encontravam livres ou desocupadas. Região rica em extensos ervais nativos, foi objeto de uma série de contratos de arrendamento entre o governo estadual e a Companhia Matte Laranjeira. [...] Ao deter o controle sobre as terras ervateiras através dos contratos de arrendamento assinados com o governo de Mato Grosso, a Matte Larangeira procurou implantar uma política de “espaços vazios”, ou seja, impedir de qualquer forma que houvesse a ocupação das terras sob seu domínio por pequenos proprietários ou posseiros. (GUILLEN, 1991, p. 150).

Vale ressaltar que não foi apenas o término da guerra que desencadeou na região a produção ervateira, mas também os altos preços que o produto apresentava na época, destacando que a Argentina se configurava como grande consumidora da erva-mate que viria a ser produzida pela Companhia Mate Laranjeira:

Diante de semelhantes perspectivas, pois, foi que Tomás Laranjeira se abalçou a explorar os ervais por ele próprio descobertos no Sul do Estado, aproveitando-se da circunstância de ter sido fornecedor da comissão que demarcou os nossos limites com o país vizinho, depois da guerra (LINHARES, 1969, p. 149).

Cabe notar que o hábito de ingerir a erva-mate já era adotado pelos indígenas Guarani que habitavam a região da bacia do Prata desde tempos imemoriais, e sua mão-de-obra foi utilizada também na empresa ervateira nas diversas atividades desenvolvidas. Além de

conhecer as propriedades da erva, tinham conhecimento dos ervais nativos e a utilizavam de forma variada, conforme nos mostra Virgílio Corrêa Filho em sua obra *Ervais do Brasil e ervateiros*: “Quando os Guaranis faziam excursões periódicas aos ervais ‘para se purgarem de suas moléstias’, mal poderiam prever que estavam iniciando uma cerimônia de fecundas consequências” (CORRÊA FILHO, 1957, p. 77).

Com o início do povoamento não indígena nessa região de ervais nativos que haviam sido preservados, segundo Linhares, por *indígenas bravios*, as populações nativas perderam territórios e tiveram que adentrar ainda mais nas matas próximas. A partir de então a população começaria a mudar gradativamente em função da necessidade de mão-de-obra para a extração e preparo da erva mate. Segundo Ferreira a mão-de-obra indígena nos trabalhos dos ervais inicia-se a partir de 1902, com a instalação da Companhia Matte Laranjeira em pleno território tradicional dos índios Kaiowá e Guarani, com a finalidade de explorar a erva mate nativa.

Tomás Laranjeira conseguiu as concessões para explorar os ervais nativos, mas não conseguiria realizar seu objetivo sozinho. Assim, ele utilizou, em larga escala, a força de trabalho dos imigrantes paraguaios, bem como dos indígenas que habitavam o extremo sul do antigo Mato Grosso. Os peões paraguaios passavam, em seu país, por um período difícil de pós-guerra, mas já possuíam experiência com o trabalho ervateiro, e por isso eles se tornaram a base dos trabalhos da empresa ervateira na região (ARRUDA, 1997; FERREIRA, 2007).

Embora a maioria dos historiadores revele que a mão-de-obra amplamente predominante nos ervais tenha sido a paraguaia, ocorreu, em várias regiões, o significativo engajamento de índios Kaiowá e Guarani nos trabalhos de beneficiamento da erva mate. Esse engajamento indígena aconteceu, em especial, nas atividades relacionadas à colheita e ao preparo da erva-mate, como tem sido abundantemente descrito nos relatos de diversos indígenas (FERREIRA, 2007, p. 44).

No contexto da época de criação da empresa Mate Laranjeira é compreensível a utilização de toda a mão-de-obra disponível na região, pois a população da região ainda era reduzida, sendo escasso o trabalhador nacional, que seria o esteio da política de valorização de Vargas. Esse fato repercutiu diretamente na vida dessas populações indígenas que lá viviam e que perderam parte de suas terras, necessitando submeter-se aos trabalhos degradantes dos ervais.

Os Kaiowá e Guarani, ao se engajarem no trabalho da erva-mate, precisavam deslocar-se de suas aldeias para o local no qual fossem designados para o trabalho. A partir de então, passavam a conviver em outros espaços, estabelecendo-se diferentes formas de interação e hábitos não próprios da sua cultura. Índios e paraguaios representavam um número significativo dos trabalhadores nos ervais, juntamente com outros segmentos presentes em menor número. Não é possível precisar a quantidade de índios trabalhadores

nos ervais, pelo não registro destes nos controles administrativos da Companhia Matte Laranjeira. (FERREIRA, 2007, p. 73).

A mão-de-obra indígena se mesclou com a paraguaia nos diversos trabalhos relacionados à erva mate, porém isso muitas vezes passava despercebido pelos cronistas da época e memorialistas que escrevem sobre a história da produção ervateira e da empresa de Laranjeira. Ferreira realizou entrevistas com trabalhadores que prestavam serviços a Laranjeira, por meio das quais percebemos que havia um certo desprezo para com o indígena, ou mesmo uma ignorância de sua presença.

A preocupação deixa transparecer que os índios eram vistos pelos empreendedores da erva como mais um recurso disponível para ser explorado. Sob a ótica dos prepostos da Cia. Matte parece que era considerado legítimo apropriar-se da mão-de-obra indígena, da mesma maneira como se apropriavam de seus ervais nativos. Os índios eram, também, nativos e parece que foram percebidos como parte da natureza e não como homens portadores de cultura diferenciada. Incorporá-los ao trabalho da erva poderia até ser percebido como uma contribuição para encaminhá-los no processo civilizador, forçando-os a se incluírem numa atividade econômica (FERREIRA, 2007, p. 56).

Já durante o Estado Novo tivemos em suas características marcas da centralização do poder federal e seu projeto de nacionalização. Para esse último o governo buscou na história do país sua sustentação, ao evocar os índios como símbolos nacionais. Segundo Garfield, os índios seriam defendidos por Vargas por conterem as verdadeiras raízes da brasilidade, e o órgão responsável por conduzir essa política de valorização e utilização do indígena foi o SPI (Serviço de Proteção aos Índios).

Como parte de seu projeto multifacetado de construção de um Brasil Novo – mais independente economicamente, mais integrado politicamente e socialmente mais unificado, Vargas voltou-se para o valor simbólico dos aborígenes. Diferentemente de plantas exóticas do liberalismo econômico e do Marxismo, os quais o regime autoritário nacionalista procurou extirpar do solo brasileiro mediante pressão política, censura e intervenção federal em assuntos regionais, os índios seriam defendidos por Vargas por conterem as verdadeiras raízes da brasilidade. (GARFIELD, 2000, p. 10)

Vargas pretendia usar os indígenas em sua ideologia nacionalista e de valorização do trabalho e do trabalhador, ao lado dos trabalhadores nacionais, resgatando essas populações e utilizando-os como *slogan* em sua política. Para alcançar seu objetivo “Vargas prometeu distribuir terras para os índios caboclos que viviam na região. Ao fixar o homem à terra, o Estado extirparia as raízes do nomadismo, convertendo índios e sertanejos em cidadãos produtivos” (GARFIELD, 2000). Todo esse discurso estava inserido em seu *slogan* principal já mencionado, a *Marcha para Oeste*. O objetivo destacado seria o de popularizar a campanha da Marcha e seus mecanismos de atuação ordenados pelo governo. Segundo Gomes, a expansão

brasileira dentro de suas fronteiras recolocava o problema da mão-de-obra necessária à coordenada conquista do interior do país:

Nas palavras de Vargas, a Marcha incorporou “o verdadeiro sentido de brasilidade”, uma solução para os infortúnios da nação. [...] O vasto interior, principalmente as regiões Norte e Centro Oeste, permanecia esparsamente povoado. Muitos índios, é claro, fugiram para o interior justamente por essas razões. Mas seus dias de isolamento, anunciou o governo, estavam contados. (GARFIELD, 2000, p.10).

Nesse contexto da ideologia de Vargas, Gomes apresenta uma discussão acerca do trabalho e do trabalhador inseridos na política varguista: ambos (trabalho e trabalhador) estariam ligados intrinsecamente em prol do desenvolvimento do país e o governo seria o articulador entre ambos, criando e oferecendo as condições necessárias ao andamento de sua proposta. Assim, segundo a autora, “O Estado Nacional do pós-1937, por seu ideal de justiça social, voltava-se para a realização de uma política de amparo ao homem brasileiro, o que significava basicamente o reconhecimento de que a civilização e o progresso eram um produto do trabalho” (GOMES, 1999).

O governo combatia os regionalismos incentivando a interiorização e o desenvolvimento do país com os abundantes recursos naturais disponíveis, com um vasto território “vazio” a ser ocupado, o que utilizava para dar sustentação à sua política. Todo o imaginário do período do Estado Novo foi pautado por esses princípios de nacionalidade, interiorização, bem maior da nação, incrementando em sua ideologia nacionalista e trabalhista a incorporação de todos os brasileiros como sendo necessários ao país; e ao governo caberia criar as condições necessárias para a realização desse plano maior.

A sua geopolítica ficou expressa no movimento de expansão interna, tal como afirmou, para deixar claro que o Brasil não tinha pretensões territoriais fora de seus limites geográficos: “O nosso país tem necessidade de crescer dentro de suas fronteiras”. Assim, era necessário ocupar as suas “áreas desertas”. Decorrente dessa política, voltou as vistas para o sul de Mato Grosso e criou, em 1943, a Colônia Agrícola de Dourados e o Território Federal de Ponta Porã (BITTAR, 1999, p. 103)

Por outro lado, como já foi dito, a região ervateira atraiu também muitos migrantes brasileiros, provenientes principalmente do Rio Grande do Sul, o que acabou por levar a conflitos com a empresa formada por Laranjeira, a qual manteve, até a segunda década do século XX, o monopólio legal dos direitos de exploração de todos os ervais nativos do Estado (GUILLEN, 1991; QUEIROZ, 2015).

Outro elemento que participou do universo ervateiro foi o “gaúcho” que chegou ao sul de Mato Grosso em busca de terras devolutas, e não com o intuito de se tornar um trabalhador da Companhia Matte Larangeira. Tal atitude forçou a empresa ervateira a tomar medidas inibidoras, em relação a esse migrante que questionava a forma como se dava o arrendamento e

ameaçava o controle sobre os ervais, exercido pela Companhia. Embora o interesse direto desses gaúchos fosse o de se estabelecerem como proprietários, o certo é que muitos deles acabaram trabalhando na atividade ervateira e boa parte deles em cargos administrativos (FERREIRA, 2007, p. 74).

Nesse contexto, a atividade ervateira, bem como a prática da pecuária bovina, incentivou o povoamento da região, que se apresentou promissora na época. Neste cenário surgiu, no final do século XIX, um pequeno povoado “que, mais tarde, daria origem à cidade de Ponta Porã; o povoamento ganhou reconhecimento do governo do Estado em 1900” (ALBANEZ, 2003, p. 39). O centro de Ponta Porã ainda hoje abriga construções da década de 1920, algumas financiadas pela Companhia Mate Laranjeira, ao lado de novas construções, porém acabam despercebidas em meio às demais, necessitando ainda de trabalhos voltados para o tema, instigando a preservação desses locais.

Vale ressaltar que, além do exposto aqui sobre a presença de diferentes contingentes populacionais, que foram atraídos de certa forma pela Companhia Mate Laranjeira (CML), ou pelo trabalho independente com a erva mate, a região do antigo Sul de Mato Grosso apresentava outras atividades econômicas e conseqüentemente havia a atração de novos fluxos populacionais paralelos à empresa. Como salienta Queiroz, há uma complexidade que ultrapassa a história da CML, quando nos referimos ao universo da economia ervateira sul-mato-grossense.

Cabe lembrar por exemplo que, desde a primeira metade do século XIX, o SMT passara a acolher numerosos novos povoadores, vindos sobretudo das regiões sudeste e sul do Brasil e também do Paraguai, num movimento típico do fenômeno conhecido como *frente de expansão*. A presença desses outros atores criava, por assim dizer, um universo “paralelo” à empresa, embora parcialmente vinculado a ela, de modo que desde princípios do século XX o virtual monopólio exercido pela companhia sobre os ervais começou a ser questionado, sob a pressão dos migrantes (sobretudo gaúchos) e de parcela da elite dirigente mato-grossense (QUEIROZ, 2008, p. 3).

Concluimos assim, diante dessa breve apresentação a respeito da realidade do antigo Sul de Mato Grosso de fins do século XIX a meados do XX, que se tratava de uma população heterogênea em suas origens, atividades econômicas e relações com a CML. O governo federal certamente possuía esse conhecimento, porém, como a propaganda e o nacionalismo eram primordiais no governo de Vargas, a campanha da Marcha deveria comover e conquistar o apoio do povo brasileiro, e para isso nada melhor do que a bandeira de “ocupar os espaços vazios”, tarefa abraçada pelo governo em prol do desenvolvimento da nação.

1.2. PREOCUPAÇÕES DO ESTADO NACIONAL BRASILEIRO COM RELAÇÃO AO SMT

Desde a época da Guerra do Paraguai (1864-1870) o Estado nacional brasileiro manifestava preocupações com relação à manutenção da soberania nacional sobre Mato Grosso e, especialmente, sobre sua porção sul – a qual, vale lembrar, havia chegado a ser ocupada pelos paraguaios durante a Guerra. Sabe-se também que, desde antes da guerra, o principal meio de comunicação entre Mato Grosso e o litoral brasileiro era constituído pela chamada “via platina”, ou seja, os rios Paraguai e Paraná e o estuário do Prata – uma via que, no trajeto entre Mato Grosso e o Rio de Janeiro, cruzava territórios de dois países estrangeiros (o Paraguai e a Argentina).

Nesse sentido, destaca-se um outro aspecto relevante para a história da região do antigo sul de Mato Grosso, no início do século XX: a construção da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (NOB), que ligou a região ao Estado de São Paulo. De acordo com Queiroz (1997), podemos afirmar que a ferrovia se destinava especificamente a atuar no enfraquecimento da via platina, ou seja, gerar uma aproximação direta de Mato Grosso com a região Sudeste do país. Assim, desde 1914 a via ferroviária foi ganhando espaço no Sul do Estado, aumentando as relações com a região Sudeste, além de fazer surgir um novo centro econômico no Estado: a cidade de Campo Grande.

Contudo, mesmo com a presença da ferrovia, que já apresentava um sentido “nacionalizador”, a região das fronteiras do antigo Sul de Mato Grosso com o Paraguai continuava a gerar preocupações para os governos brasileiros, os quais viam como problema, principalmente, dois fatos, ambos relacionados à economia ervateira, a saber: a Companhia Mate Laranjeira era controlada por capitais argentinos e, ao empregar grande número de trabalhadores estrangeiros, promovia a “desnacionalização” da região – onde, por exemplo, o uso dos idiomas Espanhol e Guaraní suplantava o da língua portuguesa.

A visão predominante do país era até aquele momento relacionada a uma sociedade atrasada, nos moldes coloniais, e que necessitava da intervenção direta do governo para superar essa posição. Esse era um dos objetivos embutidos na campanha da Marcha, conforme nos mostra Gomes:

Assim, pode-se dizer que, até os anos de 1930, o Brasil era visto como uma sociedade tradicional e atrasada: um país rural, agrário-exportador, com poucas “gentes” e muitos “vazios territoriais” a desbravar e ocupar. Pouco desenvolvido econômica e culturalmente, o país vivia dependente dos fluxos da economia internacional, como a crise de 1929 acabara de comprovar, mais uma vez; também vivia dependente das ideias vindas do exterior, pois não tinha universidades que formasse suas elites, nem escolas primárias, menos

ainda secundárias, que educassem seus futuros cidadãos. Grande parte de sua população economicamente ativa, de seus trabalhadores, concentrava-se no campo, sendo pobre ou miserável, além de analfabeta e doente. Seu território, de tamanho continental, bonito e rico por natureza, como a carta de Pero Vaz de Caminha já anunciara nos Seiscentos, era de fato um arquipélago, formado por ilhas que não se comunicavam entre si, por falta de praticamente todas as políticas públicas capazes de promover a “unidade nacional”. Modernizar o Brasil significava apostar em transportes, terrestres e marítimos, em meios de comunicação modernos, e em melhor educação, saúde etc (GOMES, 2013, p. 43).

Vargas visava criar mecanismos eficientes para proteger as fronteiras, ocupar os espaços considerados “vazios” do Oeste e ampliar as pequenas propriedades ao lado do mercado interno brasileiro. Essa era uma forma de garantir a presença e a autoridade dos agentes oficiais do Estado nas regiões mais longínquas, dentro da proposta de nacionalização das fronteiras. Assim, o Estado, por meio do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP⁴), difundia e propagandeava sua política, realizando um culto à personalidade de Vargas, buscando apoio e legitimação da população para o chefe do governo e para suas ações.

Segundo Gomes, a política de nacionalização das fronteiras visava tornar o Brasil uma terra de brasileiros, por eles efetivamente ocupada, política incorporada na Marcha para Oeste. O trabalhador do campo tornou-se peça fundamental nessa engrenagem montada pelo governo, que já havia sido pensada em momentos anteriores da história do país, mas sem um planejamento tão sistematizado como o de Vargas.

A novidade dessa “bandeira”, além da magnitude que propagava, residia em dois pontos. O primeiro era que todos os esforços governamentais deveriam contemplar, prioritariamente, o trabalhador nacional, apoiando-o materialmente e simbolicamente. O segundo ponto era que os deslocamentos populacionais seriam não apenas direcionados pelo Estado, mas igualmente acompanhados e sustentados por novas políticas sociais e por iniciativas efetivas nas áreas dos transportes e comunicações (GOMES, 2013, p. 62).

De acordo com a política implantada, a *Marcha* buscava fortalecer, nas fronteiras, o sentimento de nacionalidade e brasilidade, ocupando os espaços, além de lembrar o culto aos heróis nacionais como os bandeirantes. Assim, tratava-se de reconstruir a nacionalidade nos lugares mais isolados, menos povoados e até então considerados desamparados pelo governo central. Em suma, essa propaganda, como destacou Alcir Lenharo, era a de “difundir tal imagem com base no ideal de uma nova ordem, em que a política passasse a ser entendida como ato amoroso a envolver, reciprocamente, governantes e governados” (LENHARO, 1985, p. 55).

⁴ O Departamento de Imprensa e Propaganda foi criado em 1939, subordinado diretamente à presidência da República. Era o órgão responsável pela formação de uma ampla opinião pública em favor do governo. Entre suas atribuições estava a de controlar e exercer a propaganda do regime estabelecido.

Apesar do regime ditatorial⁵ implantado, o governo almejava, com sua política, construir na população um sentimento de participação, de integração com o governo através de suas obras, sendo o povo, o colono, o trabalhador quem iria lograr os benefícios das ações do governo. Lenharo nos fornece alguns dos objetivos de Vargas com a Marcha, como o de emoção nacional, onde todos os brasileiros se vissem marchando juntos, e conduzidos por um único chefe, representando assim a união de todos os brasileiros; a partir da sonhada integração territorial planejada pelo Estado, o trabalhador passaria a se fixar na terra e tirar seu sustento dela. Caberia nesse contexto ao Estado dar as condições necessárias e os subsídios financeiros aos colonos, responsáveis por efetivar sua política. Vejamos as palavras de Vargas, dirigidas aos trabalhadores urbanos, “Não terminou a nossa tarefa. Temos a enfrentar, corajosamente, sérios problemas de melhoria das nossas populações, para que o conforto, a educação e a higiene não sejam privilégios de regiões ou de zonas”. (VARGAS, 1941, apud LENHARO, 1985, p. 19).

Essa política se efetivou, entre outras ações propostas, com a criação e instalação dos territórios nacionais, inseridos na política varguista, todos criados como sendo uma necessidade para a nação. Nessa perspectiva Bacellar nos chama a atenção lembrando que é necessário contextualizar o documento, devemos entender o texto no contexto de sua época, e isso diz respeito também aos perigos dos diferentes significados das palavras e expressões que se modificam ao longo do tempo. Cabe ressaltar também que, segundo o autor, documento algum é neutro, ele sempre carrega consigo a opinião da pessoa e/ou órgão que o escreveu.

Os territórios foram criados durante o Estado Novo, dentro de um contexto de nacionalização e proteção das fronteiras. Vejamos então as palavras de um documento da época:

[...] O escasso povoamento de algumas regiões fronteiriças representa, de longo tempo, motivo de preocupação para os brasileiros. Daí a idéia de transformá-las em Territórios Nacionais, sob a direta administração do Governo Federal. Era essa uma antiga aspiração política de evidente alcance patriótico, principalmente dos militares que possuem aguda sensibilidade em relação aos assuntos capazes de afetar a integridade da Pátria e o sentido mais objetivo dos problemas atinentes à defesa nacional. A criação dos territórios fronteiriços nas zonas colindantes e de população esparsa deve ser considerada, por isso, medida elementar de fortalecimento político e econômico. O programa de organização e desenvolvimento desses Territórios resume-se em poucas palavras: sanear, educar, povoar. Eis a finalidade da criação dos Territórios Nacionais. A história dos povos está ligada à sua geografia. Segundo a distinção dos sociólogos, a geografia estuda a organização dos povos em sua forma estática e a geopolítica a dinâmica de

⁵ Aproximavam-se as eleições presidenciais para a sucessão de Vargas, quando, em novembro de 1937, o país recebeu o anúncio do golpe de Estado. Alegando que fora descoberto um plano comunista para tomar o poder, Vargas anunciava uma série de medidas excepcionais, que lhe garantiam continuar no poder, agora como ditador. O Congresso foi fechado, uma nova constituição foi outorgada e os partidos políticos foram dissolvidos. Assim, o período denominado de Estado Novo (1937-1945) é apresentado por diversos autores por suas características marcantes como o autoritarismo, a censura, a propaganda governamental e a construção da imagem de Vargas como o “pai dos trabalhadores”.

sua evolução. É o destino dos povos plasmado pela energia criadora dos homens. É a nossa “Marcha para Oeste” significa precisamente uma das formas de manifestação desse destino (Publicado em Brasil – 1943-1944 - M.R.E. – Rio de Janeiro – 1945, p. 386-400. In: MEDEIROS, 1946, p. 230).

No trecho citado, a expressão “sanear, educar, povoar” indica claramente qual a visão dos governantes acerca do interior do país: regiões “desertas”, cuja escassa população padecia com a ignorância e as doenças. De fato, tudo indica que em Mato Grosso, na época, eram reais as carências relativas a educação e saúde. No entanto, com relação à ocupação não indígena, a realidade da época do Sul de Mato Grosso era diferente da utilizada nos discursos oficiais do governo naquele momento. Embora a população não indígena fosse, realmente, relativamente pequena, em comparação com outras partes do país, Mato Grosso possuía características próprias e economia relativamente diversificada, fato que o governo federal na época não levou em consideração. A esse respeito, recorremos às ideias de Lenharo, a saber:

Na verdade, os espaços não se encontravam tão vazios assim: as usinas de açúcar, às margens do rio Cuiabá; a imensa extensão de terras ocupadas com a exploração do mate, principalmente pela Cia. Matte Laranjeira; as fazendas de gado no pantanal mato-grossense; cidades e propriedades surgidos à beira da estrada-de-ferro Noroeste do Brasil; amplas regiões de garimpo do ouro e diamante; outras tantas de exploração de borracha ou de drogas do sertão, - vem atestar, no caso do Estado de Mato Grosso, um quadro de colonização complexo, mapeado de grandes propriedades particulares e estatais, boa parte delas de origem estrangeira. Isto para não se falar de povos de formação social inteiramente diferentes, habitantes da região – os indígenas – que acarretavam pelo menos dois sérios dilemas para a política colonizadora: como ficariam suas terras e como eles participariam da empreitada de colonização através de seu trabalho? (LENHARO, 1985, p. 60).

Devemos, portanto, desconstruir aquele discurso oficial e compreender as relações de poder naquele período; podemos sim usar os documentos oficiais como fonte, mas realizar uma interpretação minuciosa, levantar questionamentos, pois cada tipo de fonte exige um tratamento diferente, no interior de uma problemática.

A política de criação de territórios federais associou-se também à criação de Colônias Agrícolas Nacionais (CAN), estimulando a apropriação do território rumo ao Oeste. Nesse contexto nacional o governo criou em 1943 a Colônia Agrícola Nacional de Dourados (CAND), que, segundo Queiroz, “locada em áreas até então adjudicadas à Companhia Mate Laranjeira, deveria contribuir para a ocupação dos chamados ‘espaços vazios’ do Oeste brasileiro” (QUEIROZ, 2008, p. 58).

Cabe ressaltar também nesse contexto a construção de um ramal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, iniciado em 1938, partindo de Campo Grande e seguindo até Ponta Porã, ampliando o projeto do governo federal de proteger e nacionalizar as fronteiras; o ramal foi

concluído no segundo governo de Vargas, em 1953, proporcionando maior fluxo de pessoas e mercadorias para a cidade.

1.3. AS IDEIAS DE REDIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL

A extensão territorial do Brasil sempre causou discussões e preocupações, desde a independência, passando pelo período imperial, e continuou sendo constante durante a República, ao lado da preocupação com a unidade política do país. Durante o século XIX, as demais colônias da América Latina tornaram-se independentes e se fragmentaram em várias repúblicas independentes, situação que não se configurou na América portuguesa, embora tenha havido inúmeros movimentos das províncias em busca de maior autonomia política e administrativa. Martins (2001) pontua que são recorrentes, na historiografia brasileira, observações sobre o estado de desagregação das províncias e a preocupação das elites com a questão da unidade política e territorial.

As discussões acerca do tema florescem em períodos constitucionais, assim houve inúmeros projetos de redivisão territorial para o Brasil em suas propostas constituintes. Martins escreveu sobre o tema e nos dá sua contribuição.

A divisão territorial do Brasil não é um fenômeno novo. Sempre gerou propostas, estudos e acaloradas polêmicas na vida brasileira, muitos sem nenhum efeito prático, sobretudo, nos períodos de elaboração ou revisão das Cartas Constitucionais. Ações e movimentos políticos para a criação de novos estados da Federação, seja através da fragmentação ou desmembramento de estados existentes, elevação de territórios a estado ou transformação de regiões em territórios e, posteriormente, em estados, são recorrentes na história política do país (MARTINS, 2001, p. 266-267).

Durante o governo de Vargas e principalmente durante o Estado Novo a redivisão territorial voltou a ser discutida, visando atender ao contexto político nacional e internacional do período. Diante deste cenário havia as discussões que rememoravam períodos anteriores acerca do traçado do mapa do Brasil, gerando discussões acaloradas e projetos diferenciados para atender às expectativas do momento.

Um dos aspectos desse mapa que suscitava preocupação era o que se referia ao tamanho e, naturalmente, ao poder dos estados que compunham a Federação. Por isso, no que diz respeito aos debates sobre uma redivisão político-administrativa do país, as décadas de 1930/1940 demarcam iniciativas importantes. Nesses anos, imaginou-se um novo desenho para as fronteiras dos estados; a possibilidade de criação de territórios; e a oficialização de uma divisão do Brasil em regiões geográficas. Toda essa engenharia política, embora com intensidades diferenciadas, colocava na ordem do dia a questão do federalismo, ou melhor, do que se considerava a

ameaça das autonomias estaduais para o projeto estatal de “unidade nacional” (GOMES, 2013, p. 63).

No início da década de 1930 haviam sido realizados estudos que se preocupavam em rever a divisão territorial no Brasil, por uma Comissão Nacional de Redivisão Territorial, pois segundo o Governo Federal havia a necessidade de organizar o espaço brasileiro devido a uma preocupação no âmbito da fragilidade das fronteiras da nação frente à ameaça de forças externas. A partir desse estudo foram traçados alguns objetivos, dentre os quais se destacam: proteger as regiões fronteiriças de “vazio demográfico”; garantir a atuação do governo em regiões longínquas e criar condições jurídicas e econômicas para reorganizar o espaço brasileiro, de acordo com as orientações constitucionais.

A primeira experiência que o país teve com a criação de um Território Federal foi em 1904, com as terras incorporadas em 1903 na região amazônica, sendo que, por meio da Lei nº 1.181, de 24/02/1904, foi criado o Território do Acre⁶.

Ao analisarmos as constituições brasileiras para compreendermos como se processou em âmbito legal a criação dos Territórios Federais, percebemos que a constituição de 1891 não previa a criação de territórios, assim o Território Federal do Acre não estava amparado/projetado pela constituinte, certamente devido a sua história de criação, sendo um território que antes fazia parte de um Estado estrangeiro (no caso, a Bolívia). Os territórios aparecem pela primeira vez em um texto constitucional em 1934, logo em seu primeiro artigo: “A Nação Brasileira, constituída pela união perpétua e indissolúvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios [...]” (TEMER, 1975, p. 21). No entanto não houve a criação de novos territórios na vigência desta constituição.

Com a instauração do novo regime em 1937, o Estado Novo, houve novamente a inclusão deste tema, agora visto e tratado como segurança nacional, pois o contexto se mostrou favorável à criação dos novos territórios, previstos pela nova constituição. Gomes sintetiza esse contexto:

O Estado Novo, como outros regimes autoritários seus contemporâneos, estabelecia como meta estratégica para a segurança nacional um efetivo controle sobre povo e território, cuidando-se das fronteiras do país, ameaçadas, quer por inimigos externos, quer por inimigos internos. A ameaça interna era identificada no separatismo, que fora alimentado, de um lado, pelo grande tamanho e pela diversidade dos estados brasileiros e, de outro, pelo “federalismo exacerbado” fomentado pela Constituição de 1891, que

⁶ “Anexado ao Brasil no limiar do Século XX, após a Revolução Acriana, que culminou com a assinatura do Tratado de Petrópolis no governo Rodrigues Alves em 17 de novembro de 1903, o Acre teve seus limites estabelecidos no ano seguinte e permaneceu como território federal até 1962 quando o presidente João Goulart e o primeiro-ministro Tancredo Neves sancionaram uma lei elevando-o à categoria de estado”. Disponível em <https://pt.wikipedia.org/wiki/Lei%3%A7%3%B5es_no_Territ%3%B3rio_Federal_do_Acre> – Acesso em 17 jul. 2018 .

estimulava desejos de autonomia política, contrários à unidade nacional (GOMES, 2013, p. 46-47).

O Governo Federal estava em posse dos artifícios necessários para fomentar sua política ditatorial no país. De fato, a nova constituição de 10 de novembro de 1937 estabeleceu em seu 6º artigo: “A União poderá criar, no interesse da defesa nacional, com partes desmembradas dos Estados, territórios federais, cuja administração será regulada em lei especial”. Segundo um estudo sobre os territórios federais nas constituições brasileiras,

A inclinação centralizadora da constituinte de 1937 estava bem presente no poder conferido à União para desmembrar áreas de Estados, sem consulta às respectivas populações, erigindo ditas áreas em Territórios. Houve evidente fortalecimento da União e conseqüente enfraquecimento das unidades federadas. Como comprovação dessa assertiva basta ressaltar a possibilidade constitucional conferida à União de desmembrar áreas de Estados baseados no fluido e vago critério da “defesa nacional” (TEMER, 1975, p. 28).

Havia por parte do governo a preocupação de não causar mal-estar com os estados, pois qualquer mudança implicaria em perda de território. Porém, segundo Gomes, essa circunstância foi contornada devido ao período de guerra em que o país se encontrava naquele momento. A alternativa encontrada pelo governo foi de criar os territórios federais “nas regiões onde a concordância da população local foi maior, seguindo-se a proposta da Secretaria-Geral do IBGE, de 1941, que postulava que as novas unidades deveriam ter tal aprovação” (GOMES, 2013, p. 66).

Em outras palavras, as medidas adotadas por Vargas não poderiam ser vistas pela população como sendo impostas, ou ainda autoritárias seguindo a vontade do líder. Ele fazia sua campanha de nacionalização defendendo o bem comum a todos, seus objetivos visavam ao desenvolvimento do país e da unidade nacional e não interesses do governo. Era essa a imagem que repassava à população:

Seguindo uma imagem que o presidente Vargas gostava muito de usar em seus discursos, finalmente nossas fronteiras “externas” –desenhadas pelos tratados internacionais ao longo de nossa história – coincidiriam com nossas fronteiras “internas”. Daí o traçado de um conjunto de ambiciosas políticas públicas, encetadas por um Estado forte e capaz de representar a “unidade nacional”, traduzido pelo lema Marcha para Oeste. Nada nesse projeto devia ser pequeno, razão pela qual ele abarcava medidas que debatiam e buscavam intervir na organização do espaço territorial do país; no controle dos fluxos populacionais, fossem de imigrantes ou migrantes nacionais; e na previsão de investimentos em áreas estratégicas, como a de transportes e comunicações, fundamentais para a segurança e o desenvolvimento socioeconômico do Brasil (GOMES, 2013, p. 62).

Ao lado dos objetivos nacionais englobados na organização do espaço territorial do país havia os interesses locais das regiões apontadas como possíveis locais de intervenção do governo federal. Após a outorga da constituição de 1937 os estudos e debates sobre como realizar essas ações propostas por Vargas continuaram, e os novos territórios foram criados em 1943. Destacando que foi uma medida realizada pelo governo de cima para baixo, ou seja, não houve consulta das populações dos locais onde foram criados os territórios, por mais que o governo retratasse que visava, com tais medidas, beneficiar o país, proporcionando a ocupação dos “espaços vazios”.

No caso do antigo Sul de Mato Grosso, era recorrente a ideia, em âmbito nacional, de uma região abandonada e atrasada, sendo que em nível local o discurso recorrente era também o de esquecimento por parte do governo federal. Tais visões teriam sido consideradas na proposta de criação dos territórios federais.

Mas a redivisão territorial do Brasil era postulada pelos mais variados setores da vida nacional, os quais invocam razões de ordem econômica, social e estratégica. Dizia-se que as condições existenciais das áreas de fronteira eram as piores imagináveis, não havendo interesse dos Estados membros quanto ao desenvolvimento de muitas de suas áreas desertas. Por eles eram inteiramente abandonadas certas regiões, surgindo indesejáveis desequilíbrios regionais. Além disso, sustentava-se que os Estados não possuíam instrumental necessário – ainda que o desejassem – para suprir deficiências locais. Dai a necessidade de estabelecer fórmulas que assegurassem o desenvolvimento de extensas faixas do solo nacional (TEMER, 1975, p. 30).

Para Vargas essa visão negativa apresentada era favorável aos seus interesses, pois ele seria o responsável por “salvar” essas regiões do esquecimento e integrá-las ao território nacional. Dessa maneira, o autor conclui a citação acima:

As postulações frutificaram. Por meio do Decreto-lei nº 5.812, de 13.9.1943, criaram-se cinco Territórios Federais: Ponta Porã e Iguazu, no sul do País; Guaporé, Rio Branco e Amapá, no Norte. Anteriormente já havia sido criado pelo Decreto-lei nº 4.102, de 9.2.1942, o Território de Fernando de Noronha (TEMER, 1975, p. 31).

Segundo as fontes analisadas, houve diferentes reações após a criação dos territórios em 1943, algumas negativas, devido à arbitrariedade do governo federal e em relação à perda de parte dos territórios dos Estados, os quais foram desmembrados para a criação dos referidos territórios. Mas houve também a euforia diante de tal medida por parte das populações contempladas com a transformação de seus municípios em territórios, assunto que, em relação ao Território de Ponta Porã, trataremos mais adiante.

1.4. A TRAJETÓRIA DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: DA CRIAÇÃO À EXTINÇÃO

Como foi dito acima, a proposta dos territórios se justificaria diante das populações locais devido aos investimentos diretos proporcionados pelo governo, pois as regiões onde se almejava criar os territórios eram consideradas atrasadas em todos os aspectos, devido a vários fatores, entre esses o de (suposto) abandono por parte dos governos estaduais. Desse modo, o emblema da Marcha para Oeste atingiu essas regiões, contribuindo para a aceitação da proposta do governo. Nesse cenário tivemos então a criação dos territórios federais em 1943, pelo Decreto-Lei 5.812, do qual destacamos aqui, em especial, a parte referente ao Território Federal de Ponta Porã:

Art. 1º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú. [...]

.....
§ 4º O Território de Ponta Porã terá os seguintes limites:

- A Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda;

- a Nordeste, Leste e Sueste, pela rio Miranda, desde à sua foz no Paraguai, até à foz do rio Nioaque, subindo por este até à foz do córrego Jacarezinho, segue subindo por este até à sua nascente e daí em linha reta e sêca, atravessa o divisor de águas entre o Nioaque e Carandá até à nascente do córrego Laranjeira, desce por este até à sua foz no rio Carandá, continua descendo por este até à foz no rio Taquarussú, prossegue até à foz do ribeirão Corumbá, sobe por este até à foz do rio Cangalha, subindo até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por este até à sua foz no rio Ivinhema, continua por este abaixo até à sua foz no rio Paraná, descendo por este até à fronteira com o Paraguai, na Serra do Maracajú;

- Ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;

Art. 2º Passam para a Domínio da União os bens que, pertencendo aos Estados ou Municípios na forma da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delimitados no artigo precedente.

Art. 3º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4º O presente decreto-lei entra em vigor a 1 de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário. (Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943).

A respeito dessa medida, são pertinentes as observações de Ângela de Castro Gomes:

em 1943 foram criados cinco territórios que se somaram ao Acre. Três deles situavam-se na fronteira amazônica, tendo sido recortados dos estados do Pará e Amazonas: Amapá, Rio Branco (atual Roraima) e Guaporé (atual

Rondônia). Além deles, dois outros territórios, que deixariam mais tarde de existir, foram estabelecidos, mas também em área de fronteira externa, Ponta Porã, extraído do hoje Mato Grosso do Sul, e Iguazu, retirado parte do Paraná e parte de Santa Catarina. Os territórios eram unidades federativas que não possuíam capacidade econômica para se manter, embora pudessem e devessem ter administração local, para o que precisavam ser preparados. Essa era a função do governo federal: dar suporte a tais regiões, geralmente grandes e despovoadas, mas estratégicas para segurança nacional (GOMES, 2013, p. 66-67).

Assim, a criação dos Territórios Federais iria garantir tanto o povoamento de áreas desabitadas, quanto o controle do Estado brasileiro sobre suas áreas fronteiriças, um dilema recorrente desde o século XIX, nobre discurso implantado pelo governo e que circulava o país todo em diversos meios de comunicação, discurso que deve ser percebido e desconstruído pelo historiador em sua pesquisa. Os territórios federais possuíam legislação própria, mas eram subordinados diretamente ao Governo Federal.

O Território Federal de Ponta Porã foi instalado oficialmente em 1944, após a nomeação de seu primeiro governador, feita por Vargas, o Coronel Ramiro Noronha. A instalação dos territórios seguiu as orientações do Decreto-Lei 5.839, de 21 de setembro de 1943, que dispunha sobre a administração dos territórios criados pelo Decreto-lei nº 5.812.

Detalhes sobre a estruturação e o funcionamento do Território Federal de Ponta Porã serão vistos no próximo capítulo. Por ora, adiantamos apenas que o referido DL 5.839 procedeu a alterações nos limites externos e na divisão interna do TFPP e que o Território teve mais dois governadores, além do mencionado Ramiro Noronha.

Assim sendo, o que buscamos agora é apontar, rapidamente, como foi o processo de extinção do TFPP. Como a criação dos territórios federais estava inserida em um contexto maior da política de Getúlio Vargas e de sua campanha da Marcha para Oeste, sendo previstos e assegurados pela Constituição de 1937, a extinção dos territórios de Ponta Porã e do Iguazu estão inseridos em um contexto diferente.

Após a saída de Vargas do governo do país em outubro de 1945 e a eleição de Eurico Gaspar Dutra, houve a organização de uma nova constituição, agora de caráter democrático, em oposição à constituição centralizadora de 1937. Temer expõe esse processo: “Com a queda da ditadura cuidou-se de conferir nova fisionomia ao Estado Brasileiro havendo a Assembléia Constituinte se reunido em 1945, concluindo seus trabalhos em 18 de setembro de 1946 [...] A constituinte, imbuída de grandeza democrática [...]” (TEMER, 1975, p. 31).

No período de elaboração da nova constituição houve discussões sobre a permanência ou não dos territórios, vistos por alguns como a permanência de um governo centralizador. De acordo com Temer foram vários constituintes que fizeram objeção contra a manutenção dos Territórios, inclusive contra a permissão constitucional de sua criação, com a alegação de pôr

em risco a Federação e possuir características coloniais, pois o povo, sob jurisdição dos territórios, não teria liberdade de escolha de seus governantes.

As propostas a respeito da extinção do Território do Iguazu foram realizadas e conduzidas por deputados paranaenses, que se mostravam contrários a manutenção dos territórios nessa região. Logo houve a adesão de deputados mato-grossenses pela extinção do TFPP, que foi concretizada com a promulgação da Constituição de 1946 em 13 de setembro do referido ano.

Em 1945 o regime do Estado Novo chegava ao fim e, como uma nova constituição seria votada, alguns políticos paranaenses aproveitaram o momento histórico favorável e fizeram uma aliança com Mato Grosso e Santa Catarina para desfazer o Território Federal Iguazu e de Ponta Porã. A emenda constitucional foi apresentada pelo político paranaense Bento Munhoz da Rocha Neto. Com a emenda apresentada por Bento Munhoz da Rocha Neto na elaboração da Constituição de 1946, o Território do Iguazu foi extinto e a parte territorial que cabia ao Paraná foi reintegrada ao seu mapa. Ele qualificou de ‘absurdo monstruoso’ a criação do Território e afirmou que sua extinção não prejudicou, mas favoreceu o crescimento da região Oeste (PRIORI, 2012, p. 71).

Santos, por sua vez, expõe o seguinte, acerca do processo de extinção do TFPP e sua relação com os representantes do Estado do Paraná e de Santa Catarina na apresentação da proposta.

A proposta de emenda que resultaria, depois de aprovada pela Comissão Constituinte e votada no Plenário, no artigo 8º do “Ato das Disposições Transitórias” da Constituinte de 1946, responsável pela supressão do Território de Ponta Porã e do Iguazu, foi de autoria da bancada paranaense. Tratava-se da emenda de nº 325, resultante de uma mobilização das forças políticas paranaenses pela “reconquista” territorial da parcela do Paraná, que havia sido desmembrada com a criação do Território do Iguazu. Segundo Sérgio Lopes, esse movimento, que num primeiro momento nasceu tibiamente, tornou-se depois unânime dentro do Estado, sendo, inclusive, propagado fora dele. [...] A partir daí, esse movimento pró-integração, articulado com os representantes da bancada de constituintes paranaenses, utilizou a estratégia de apresentar uma emenda constitucional, que resultou na emenda nº 325, no capítulo do “Ato das disposições constitucionais transitórias” da Constituição Federal, a favor da supressão do Território Federal do Iguazu. Tratava-se, pois, de uma emenda ao Anteprojeto da Constituição, que estava sendo redigido pela Comissão Constituinte. Entretanto, originalmente, a emenda nº 325 sugeria apenas a extinção do Território Federal do Iguazu, tendo o Território Federal de Ponta Porã pagado carona no decorrer do processo (SANTOS, 2016, p. 145).

De acordo com a análise de Santos sobre a extinção do TFPP, não haveria nos planos iniciais da emenda constitucional apresentada na Assembleia a inclusão do território de Ponta Porã. A inclusão teria ocorrido, segundo Priori, a partir da união de alguns políticos de Mato

Grosso, Santa Catarina e Paraná. Assim temos, no artigo 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, decretado e promulgado pela Assembleia Constituinte, o seguinte texto: “Ficam extintos os atuais Territórios de Iguaçu e Ponta Porã, cujas áreas volverão aos Estados de onde foram desmembradas”.

A extinção do TFPP não foi bem recebida por algumas pessoas e por alguns políticos representantes da região, sendo que alguns autores memorialistas retratam esse momento de descontentamento com tal medida. Vejamos como a extinção foi vista e divulgada na região:

O Território foi extinto pela constituinte em 8 de setembro de 1946. Muitas pessoas tentaram junto ao Governo Federal a restauração do Território. Nesse intuito, puderam-se destacar os grandes esforços de pessoas como Alexandrino Brandão, João Portela Freire e muitos outros e, principalmente, do Deputado Aral Moreira, o qual era legítimo representante desta região (FRÓES, 2007, p. 61).

Melo e Silva foi mais enfático em sua opinião em relação à extinção do TFPP:

O Poder Constituinte, em que um punhado de brasileiros em luta, naqueles recantos do Oeste, depositava um mundo de esperanças, votou, displicentemente, o seu desaparecimento, no dia oito de setembro de mil novecentos e quarenta e seis. Não se examinou, conscienciosa e detidamente, o assunto; não se deu a mínima importância à palavra autorizada de homens profundamente conhecedores da questão. E consumou-se destarte, esse erro de nocivas repercussões para a vida nacional (MELO E SILVA, 1989, p.105).

Havia também a ênfase em relação ao “desenvolvimento” proporcionado pelo TFPP, que seria prejudicado com a extinção: “Extinto o Território de Ponta Porã, foi a rala população daquela faixa entregue novamente aos azares da insegurança, ao abandono em que dantes vivia” (MELO E SILVA, 1989, p. 124).

Com a extinção concretizada coube ao governador, José Alves de Albuquerque, organizar o processo de entrega ou ainda de retorno do Território para o Estado de Mato Grosso. Não seria uma tarefa a ser realizada prontamente, pois nas fontes analisadas identificamos que os trabalhos das Divisões e das Seções continuaram até a data de 31 de dezembro de 1946. A seguir apresentaremos um ofício circular, com numeração e data não identificada, mas com orientações a respeito de como as Divisões deveriam se processar após a extinção do TFPP. Foi expedido por Albuquerque e encaminhado aos diretores das Divisões de Obras e Produção, Terras e Colonização, de Saúde e Educação, de Segurança e Guarda e do Serviço de Geografia e Estatística.

Conforme é do pleno conhecimento de V. S., encontra-se o Território Federal de Ponta Porã, em fase de liquidação de sua administração, como cumprimento ao que estabelece a Constituição Federal de 1946, documento político que rege atualmente os supremos destinos do Estado. Assim, tendo em vista exposição de motivos elaborada pelo Serviço de Administração Geral

deste Governo, determino a V. S. concertar medidas diretamente com o diretor do órgão citado, no sentido de que organize urgentemente, relação dos servidores passíveis de dispensa, cumprindo observar em primeiro plano os supremos interesses da administração (Ofício Circular do Palácio do Governo, 1946).

Ao encaminhar essa correspondência circular, Albuquerque estava cumprindo as orientações sugeridas pelo Serviço de Administração Geral, na pessoa de seu diretor João da Silva Ramos, que assina o ofício com tais orientações. Apresentaremos a seguir este ofício, porém não encontramos as respostas à Circular acima, por parte dos responsáveis das Divisões.

Conforme é do conhecimento de V. Excia, foi extinto, pela Constituição de 1946, o Território Federal de Ponta Porã, em virtude do que passou esse Território a pertencer ao Estado de Mato Grosso. Como consequência da medida acima, cumpre ressaltar a V. Excia que as atividades deste Serviço de Administração Geral, que se vinham articulando num ritmo crescente, passam agora, a um declínio natural, resultante do decréscimo de trabalho que doravante será observado nos serviços públicos do Território.

Por conseguinte, havendo o decréscimo de trabalho, haverá necessariamente, redução no quadro e na tabela numérica dos servidores territorianos.

Por outro lado, funcionários federais há que, estando mesmo afim de retornarem as repartições de origem, o que importará, necessária e legalmente na concessão de ajuda de custo. [...]

Como medida salutar tendo por objetivo único a redução das despesas de pessoal, ocorre a este S.A.G., como mais aconselhável, a dispensa de pessoal extranumerário diarista, de certos órgãos do Território, uma vez que se verificara em alguns setores da administração territorial, não mais existirá o nível de trabalho compatível com a administração mantida até o presente (Ofício n. 176 do Serviço de Administração Geral, em 21 de setembro de 1946, encaminhado ao Governador do Território).

Notamos que havia a preocupação com a redução das despesas com pessoal após a extinção do Território. Como era o Serviço de Administração Geral o responsável por ordenar as despesas do território, realizou um levantamento dos funcionários, propondo a diminuição dos mesmos. Podemos observar também que os funcionários federais que trabalhavam em diferentes setores da administração eram oriundos de outras regiões, sendo os contratados para serviços específicos moradores da região.

Não podemos deixar de mencionar a visão de Albuquerque sobre a extinção do TFPP, exposta em seu relatório. Ele de modo geral se apresenta contrário a essa medida, destacando que a população do território foi prejudicada: “A insatisfação, entretanto, que se nota no povo do Território que tivemos a honra de administrar, representa problema social dos mais sérios e sobre o qual não podemos calar. Houve como que paralização da vida normal da região” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 168).

Houve a circulação inclusive de panfletos, ressaltando a indignação da população após a extinção do TFPP. Dispomos de um panfleto, intitulado “Territorianos!”, e logo abaixo, como subtítulo, “Patrícios, de joelhos. Almas em Funeraes!”, onde o autor expressa seus sentimentos e argumentos para que a população clame pela continuação do TFPP. O autor se identifica como “O Territoriano” apenas, e não há a data de sua publicação.

Encontramos ainda informações sobre a organização de uma Associação Pró-Restauração do Território Federal de Ponta Porã, que foi criada em 1949 por pessoas (notamos que eram profissionais liberais, como advogados, e alguns políticos da região) que reivindicavam o retorno do TFPP. Tivemos a oportunidade de analisar o conteúdo de algumas atas da Associação, fornecidas pelo senhor Carlos Alberto Vargas Freire, filho de João Portela Freire, presidente da Associação Pró-restauração no ano de 1949.

Podemos perceber, após a análise do material, que a associação mantinha um nível elevado de organização, com reuniões realizadas quinzenalmente entre seus membros, e possuíam inclusive representação na bancada estadual, com o Deputado Aral Moreira, também defensor da causa da restauração do TFPP.

Entretanto, deixamos, por ora, de abordar esses assuntos. Como foi dito, não era nosso objetivo tratar extensamente da extinção do TFPP, o que fizemos brevemente apenas para situar o leitor.

1.5. O TFPP E O MOVIMENTO DIVISIONISTA DO SMT

É conveniente assinalar que, devido a algumas características diferenciadas em relação à parte centro-norte de Mato Grosso, parte das elites estabelecidas no Sul do estado há tempos reivindicava maior autonomia política administrativa perante o governo estadual. Dessas elites sulistas, por exemplo, muitos apoiaram os dirigentes paulistas por ocasião da Revolução de 1932, cuja derrota serviu para incentivar estudantes, segundo Bittar (2009), a criarem no Rio de Janeiro a Liga Sul-Mato-Grossense, que expressava o desejo de divisão do Estado. Porém a Constituinte de 1934 não atendeu aos anseios da Liga e o Estado não foi dividido naquele momento.

O Estado Novo, por sua vez, apresentava características próprias marcadas pela centralização do poder federal, por seu autoritarismo e seu projeto de nacionalização, fatores que explicam a postura de Vargas sobre o tema da divisão, naquela época. Bittar destacou a esse respeito: “interessante observar que o Estado Novo voltou sua atenção para essa parte de Mato Grosso, pretendendo povoá-la e integrá-la ao desenvolvimento capitalista sem, contudo,

atender à demanda separatista que havia chegado as mãos dos constituintes de 1934” (BITTAR, 1999, p. 121).

De fato, a reivindicação dos divisionistas sulistas era a separação de toda a porção Sul do então Mato Grosso, que seria correspondente, aproximadamente, ao território do atual Mato Grosso do Sul. O principal centro político dessa região Sul era a cidade de Campo Grande, cujos dirigentes, no entanto, em 1932 haviam liderado a adesão à Revolução Constitucionalista, contra o governo federal chefiado por Vargas. Nesse contexto, Bittar explica:

O fato é que, coerente com a ideologia de Estado forte, Vargas tinha seu pensamento geopolítico e, baseado nele, criou sim um território federal, mas não aquele reivindicado pelo documento encaminhado à Constituinte. Políticos mato-grossenses da época, interpretando a decisão de Vargas, não deixaram de relacioná-la ao episódio de 1932 (BITTAR, 1999, p. 121).

Assim, a mesma autora lança uma indagação, com relação ao ato do regime varguista: “Vingança pela adesão de Campo Grande ao levante paulista de 1932?” (BITTAR, 1999, p. 121).

A princípio, portanto, a criação do Território Federal de Ponta Porã causou nos membros do movimento divisionista um descontentamento, devido ao fato de Campo Grande, que era o principal centro político do Sul, não estar incluída nos limites do Território. As esperanças suprimidas pela Constituinte de 1934, que não atendeu aos anseios da Liga, haviam sido afloradas novamente com a possibilidade que a Constituição de 1937 proporcionou, no sentido da criação de novos territórios. Porém, após a criação do TFPP houve o fim das esperanças:

Quanto ao sul, foi indisfarçável a decepção dos divisionistas na medida em que a área sob jurisdição do Território de Ponta Porã não abarcava a próspera Campo Grande, que aspirava ao título de sua rival [Cuiabá]. Ela ficou de fora do Território e, portanto, dentro do Estado de Mato Grosso, sob o governo que ela criticava, o “de Cuiabá”.

.....
O fato é que, criando o Território, a ditadura de Vargas feriu de morte a Liga-Sul-Mato-Grossense. A contar de então ela desativou-se e só voltou a rearticular-se às vésperas da divisão, já em 1977 (BITTAR, 1999, p.123-124).

Contudo, apesar deste descontentamento inicial, no momento em que a Constituinte de 1946 extinguiu o TFPP, houve um sentimento geral de indignação, além das tentativas de retorno do referido território, como registra a mesma autora, em outra obra:

Apesar da frustração, quando a Constituinte de 1946 achou por bem reincorporar o Território Federal de Ponta Porã a Mato Grosso, várias vezes se levantaram. Uma delas foi a de Juarez Távora, conhecedor do território sul-mato-grossense, por onde havia marchado durante as revoltas tenentistas dos anos 20. Depois das expedições, defendeu propostas de redivisão territorial do país que contemplavam a questão meridional de Mato Grosso e, por isto, considerou um retrocesso a decisão de 1946. José Barbosa Rodrigues, divisionista histórico, afirmou, por sua vez, que a criação do Território satisfazia parcialmente “o sonho sulista” (BITTAR, 1999b, p. 104).

A esse respeito, dispomos também das impressões de outra importante liderança sul-mato-grossense da época, Demosthenes Martins:

A criação desse Território Federal foi recebida pela região do Sul do Estado como a **preparação da almejada divisão do grande Estado**, cuja imensa extensão territorial impedia se processasse o seu reclamado e ambicionado desenvolvimento. Diluía-se, nessa grandeza [territorial], toda e qualquer ação governamental destinada a dinamizar sua riqueza potencial. Esse prognóstico, porém, não se realizou (apud BITTAR, 1999, p. 124; destaques meus).

Registramos, por fim, a manifestação de Elpídio Reis, conhecido escritor sul-mato-grossense, autor de algumas obras regionais e que participou ativamente do movimento pró-restauração do TFPP, chegando a ocupar o posto de presidente da Associação Pró-Restauração do Território Federal de Ponta Porã (APRTPP). Reis se mostrou convicto da relação entre a extinção do Território e o retorno, de modo poético, do desejo de separação da região Sul do então Estado de Mato Grosso.

Não é minha intenção repisar aqui tudo o que foi escrito na época sobre o erro sem tamanho que representou a extinção do Território Federal de Ponta Porã, nem a luta travada em favor da restauração. Oportuno, contudo, se faz este lembrete: o Território Federal de Ponta Porã representava matéria de mais alta importância política para Mato Grosso e, evidentemente, para o Brasil. É que a extinção do Território fez reacender a chama no coração dos que desejavam a separação de Mato Grosso em dois Estados, o que acabou acontecendo (REIS, 1981, p. 126-127).

Percebemos, em suma, que as opiniões eram diversas, e não pretendemos aqui dar conta de explicar todo o processo separatista do Estado de Mato Grosso. Queremos apenas inserir a criação e extinção do TFPP nesse contexto histórico de nosso Estado. Ressaltando que, apesar da curta duração de sua existência, o referido Território foi alvo de inúmeras discussões políticas, as quais são indiscutivelmente relevantes para a história política dos dois Estados, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO II

O TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ: ESTRUTURAÇÃO, FUNCIONAMENTO E REPERCUSSÕES

Após o processo de criação dos Territórios Federais e as diferentes discussões acerca da medida do Governo Federal que acrescentou ao projeto inicial o Território de Ponta Porã, iniciou-se a instalação dos mesmos. Neste capítulo procuraremos expor, a partir das fontes analisadas, como ocorreu o processo de implementação do TFPP, sua estruturação, funcionamento e organização, bem como a repercussão que gerou na sociedade local em geral.

Mostraremos como o Território se materializou em algumas obras concretas e em projetos que não se concretizaram pelo curto período de duração e pela distância, que ocasionava, segundo as fontes analisadas, constantes atrasos na vinda de materiais necessários, oriundos em sua maioria do Estado de São Paulo, além da falta de mão-de-obra especializada, questão sempre presente nos documentos, para desenvolver determinados trabalhos, fatores que caracterizaram a morosidade nesse processo.

O Decreto-Lei que criou o TFPP é de 13 de setembro de 1943, conforme tratado no capítulo anterior, período em que vigorava no país o Estado Novo, não havendo assim participação popular nesse ato e nos próximos que trataram da organização dos Territórios recém-criados. Houve a publicação de novos decretos a fim de definir o processo de instalação e funcionamento dos Territórios Federais recém-criados. No caso de Ponta Porã esse processo se iniciou em 5 de janeiro de 1944 após a nomeação do primeiro Governador deste Território,

o Coronel Ramiro Noronha, que chegou a Ponta Porã no dia 31 do mesmo mês, instalando assim seu governo⁷.

2.1. A LEGISLAÇÃO

Iremos apresentar primeiramente a parte legal, na forma dos Decretos-Leis que dispõem sobre a administração e organização em diferentes âmbitos do Território Federal de Ponta Porã, para em seguida analisar como se processaram essas medidas em nível local. Os decretos analisados aqui estão disponíveis na internet em sites como legis.senado.gov.br e www2.camara.leg.br, mas alguns foram encontrados na forma original, com posteriores observações ao Presidente, no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro.

Na sequência do Decreto de criação houve a publicação do Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, que dispunha sobre a administração dos Territórios Federais. Esse texto tenta suprir as lacunas deixadas pelo primeiro decreto, articulando-se com os objetivos de sua criação pelo Governo Federal. A respeito da elaboração deste decreto encontramos, nas fontes analisadas, o que acreditamos ser uma correspondência entre o encarregado de redigir o mesmo e o Presidente da República, detalhando e explicando o conteúdo do decreto.

Os documentos estão localizados no Fundo de número 35, na Coleção do Gabinete Civil da Presidência da República, com a seguinte notação: “Dispõe sobre a administração dos Territórios Federais”. Trata-se de documentos anexo ao esboço do Decreto-Lei n. 5.839, de 21 de setembro de 1943 (que dispõe sobre a administração dos Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguazu), contendo assinaturas ao final do texto, sendo algumas delas legíveis, como a de Alexandre Marcondes Filho e Gustavo Capanema (ministros, na época, do Trabalho e Justiça e da Educação e Saúde, respectivamente). Não há cabeçalho nas cartas ou ofícios, porém, há um número na primeira página, GS-1.270, e o papel da correspondência é timbrado “Ministério de Justiça e Negócios Interiores”.

Em linhas gerais percebemos que Marcondes Filho expõe as dificuldades que encontraram em elaborar o decreto referente à administração dos novos territórios, tendo em vista o problema dos limites e da divisão administrativa dos mesmos e conseqüentemente as

⁷ Ramiro Noronha era um militar mato-grossense que ocupou inúmeros postos do serviço público. Trabalhou com Cândido Mariano da Silva Rondon no SPI (Serviço Nacional de Proteção ao Índio e Trabalhadores Nacionais), na instalação de Postos Indígenas em território mato-grossense. Foi nomeado por Getúlio Vargas para assumir o Governo do TFPP, assumindo seu posto de Governador em janeiro de 1944. Sobre Ramiro Noronha encontramos, a partir de buscas online, um acervo privado no site da Casa Barão de Melgaço em Mato Grosso, porém não tivemos a oportunidade até o momento de realizar a pesquisa presencial nesse arquivo.

implicações sobre as arrecadações fiscais tanto dos territórios quanto dos estados dos quais foram desmembrados. Assim o próprio texto, datado de 23 de julho de 1943, enfatiza que este decreto-lei resolverá provisoriamente os problemas da administração, necessitando-se, porém, de mais tempo para conhecer os Territórios, sendo que para isso seria necessário o trabalho dos Governadores:

4 – A constituição de novos Territórios seguindo linhas diferentes das que dividem os Municípios dos Estados de que são desmembrados, traz como consequência o problema da nova divisão administrativa dos mesmos territórios, além do de natureza fiscal, decorrente desse fracionamento. Este, aliás, também se verifica em relação aos impostos e taxas estaduais, em virtude da própria criação dos Territórios.

5 – Para solucionar este último problema, o projeto que acompanha o presente dispõe que a arrecadação das rendas estaduais e municipais continue a ser feita pelo modo até agora em vigor, sem solução de continuidade, até o dia 31 de dezembro do corrente ano, quando se encerrará o exercício financeiro.

6 – Quanto à divisão administrativa, seria de todo impossível dar-lhe solução definitiva, sem um conhecimento mais aprofundado da situação real das áreas desmembradas. No Decreto-lei a ser baixado, portanto, há de se cogitar, apenas de uma solução provisória para esse problema, cabendo ao Governo de cada Território propor, oportunamente, dentro do prazo previamente fixado, as modificações que foram aconselhadas (Informação de Alexandre Marcondes Filho a Getúlio Vargas, 23 de julho de 1943, p. 2).

Outra dificuldade apresentada foi que os mapas não eram precisos, de modo que a divisão administrativa dos territórios deveria ser objeto de uma revisão posterior:

7 – Entretanto, nem mesmo a solução provisória acima aludida pode este Ministério propor, de modo concreto, no projeto que elaborou, e isso porque o mapa que acompanhou o expediente enviado por Vossa Excelência, no qual está desenhado o contorno dos novos Territórios, sendo um mapa de viação elaborado pela Inspetoria Federal de Estradas, não contém informações relativas à atual divisão administrativa dos Estados de que serão desmembrados. Servindo-se de um outro mapa, da faixa de fronteira, elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ao qual falta a indicação dos acidentes geográficos e onde os novos Territórios foram assinalados de modo impreciso, pôde este Ministério elaborar, apenas, um esboço da divisão administrativa dos aludidos Territórios. Essa parte do projeto, portanto, está a exigir cuidadosa revisão, o que poderá ser feito sem maiores dificuldades quando estiverem concluídos os mapas dos Territórios já encomendados ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (idem, p. 3).

Notamos que a data do documento citado acima é julho de 1943, e o Decreto-Lei nº 5.839 foi publicado em 21 de setembro de 1943, o que nos leva a acreditar que, ao ser revisado e assinado pelo Presidente da República, o decreto-lei foi logo publicado seguindo as orientações apresentadas.

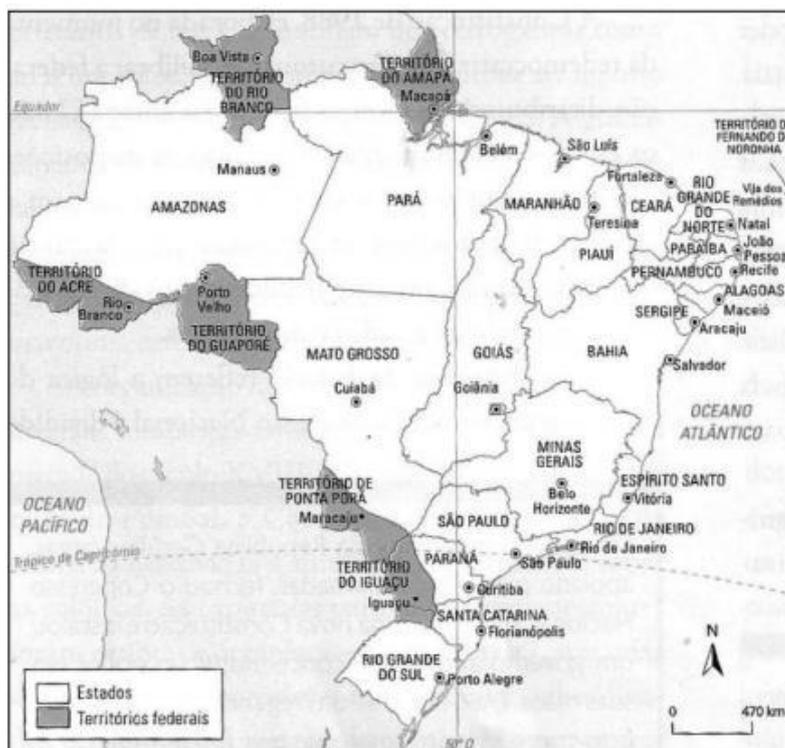
Em seu primeiro artigo, o Decreto-Lei nº 5.839 descreve os limites “internos” estabelecidos para os cinco Territórios, ou seja, a divisão administrativa interna de cada um deles, pois no texto do primeiro Decreto-Lei (nº 5.812) ficavam expressos apenas os limites

“externos”, que foram descritos no primeiro capítulo. Esse novo texto apresentou os municípios que iriam compor os territórios, estando presente na alínea *d* a divisão referente ao TFPP:

O Território de Ponta Porã será dividido em sete Municípios, com as denominações de Pôrto Murinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Maracajú, Bonito e Pôrto Esperança; cada um dos quatro primeiros compreenderá a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto compreenderá parte dos Municípios de Maracajú e Nioaque, do mesmo Estado; o sexto compreenderá parte do Município de Miranda e o sétimo parte do Município de Corumbá, ambos do mesmo Estado (Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943).

Abaixo (Figura 3) temos o mapa do TFPP encontrado no Arquivo Nacional na mesma pasta em que estava o Decreto-Lei 5.839 citado acima, em sua forma original. Observamos que, a Norte e a Leste, seus limites são os rios das bacias do Paraná e do Paraguai, e a Oeste e ao Sul temos a linha de fronteira com o Paraguai. Antes, porém, colocamos as Figuras 1 e 2, com vistas a permitir uma melhor visualização da localização dos Territórios.

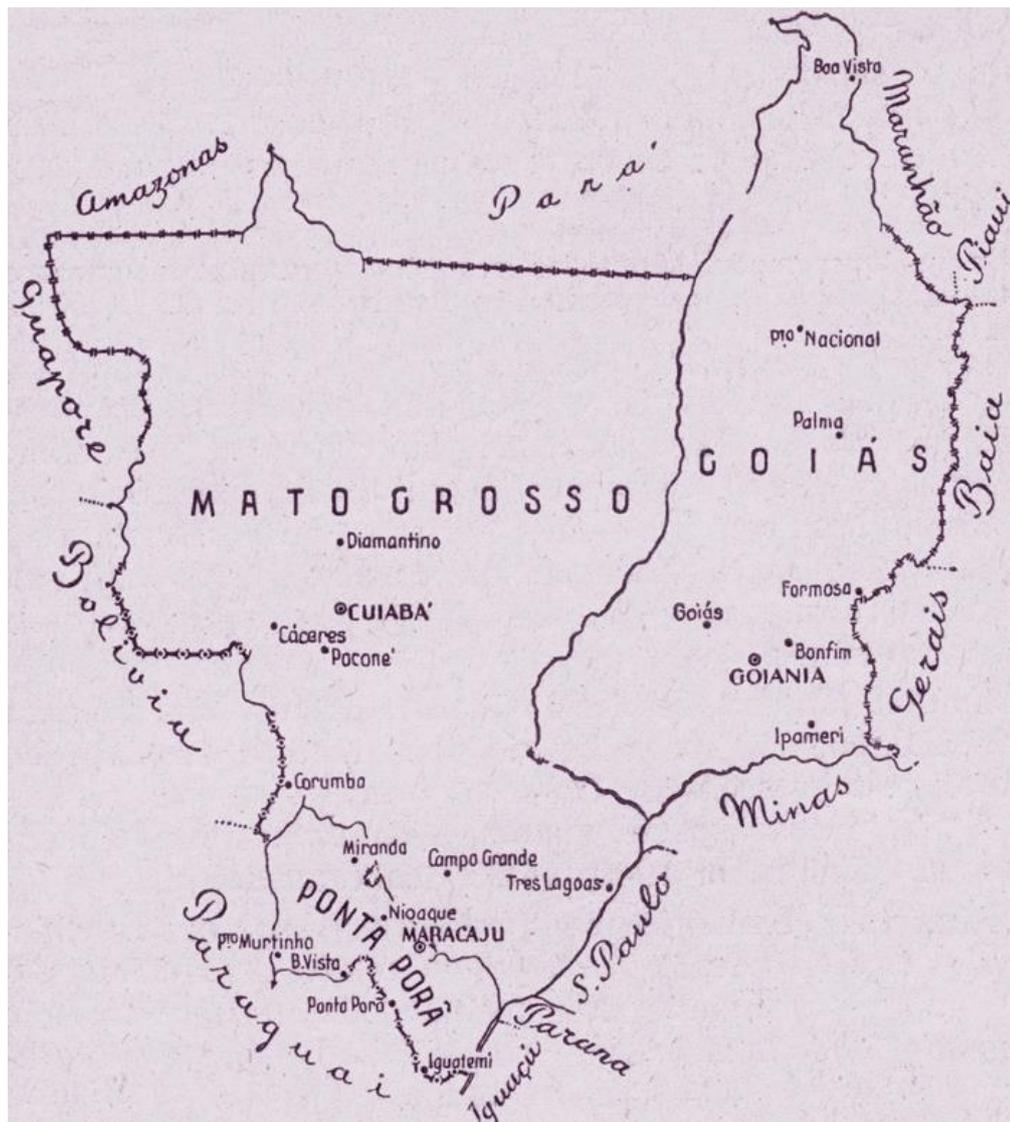
Figura 1 – Mapa do Brasil em 1944



Fonte: MAGNOLI, Demétrio. Geografia para o ensino médio. São Paulo: Atual, 2008, p. 178.

<<https://acasadasquestoes.com.br/simulados/resolver/q113956/orientacao-especial-localizacao-fronteiras-e-pontos-extremos#.WoHgJainHIU>> – Acesso em 12/02/2018.

Figura 2 – Mapa da região Centro-Oeste em 1944



Fonte: <<http://www.historia-brasil.com/mapas/brasil-1944.htm>> – Acesso em 21/02/2018

**Figura 3 – Croqui do Território Federal de Ponta Porã,
cf. Decreto-Lei nº 5.839**



Fonte: Arquivo Nacional (RJ) – Fundo 35: Gabinete Civil da Presidência da República.

Código da referência: BR NA, RIO 35 O DLE. 5839

Observando o mapa de Norte a Sul temos os seguintes municípios: Porto Esperança, Bonito, Porto Murtinho, Bela Vista, Maracaju, Ponta Porã e Dourados, área demarcada do Território. Em destaque temos a cidade de Ponta Porã como capital do Território, conforme está descrito no segundo artigo do decreto, que trata da capital dos Territórios: “sendo a capital do Território de Ponta Porã, a cidade de igual nome” – medida que, como veremos mais adiante, causou alvoroço na população do município. O mapa não apresenta muitos detalhes, mas conseguimos identificar os rios que englobam o Território e o contornam: Apa, Paraguai, Miranda, Nioaque, Brilhante, Ivinhema e Paraná.

Na sequência do decreto temos a definição do governo dos Territórios, que seria atribuído a um Governador nomeado diretamente pelo Presidente da República, e em seguida as competências dos referidos governadores, vejamos:

Art. 3º Cada Território será administrado por um Governador, brasileiro nato, maior de 25 anos, de livre nomeação e demissão do Presidente da República.

§ 1º O Governador tomará posse perante o Ministro da Justiça e Negócios Interiores; em caso de urgência, e por delegação expressa deste, perante o juiz de Direito da Comarca da Capital do Território.

§ 2º O Governador será auxiliado por um Secretário Geral, de nomeação do Presidente da República, e que o substituirá nos seus impedimentos.

Art. 4º Ao Governador compete:

I - Praticar os atos necessários à administração e representação do Território e à guarda da Constituição e das leis;

II - Cumprir e fazer cumprir as leis, atos e decisões do Governo da União, expedindo para êsse fim regulamentos e instruções;

III - Executar o orçamento do Território;

IV - Executar e fazer executar as ordens e sentenças judiciais e prestar às autoridades judiciárias o auxílio necessário no cumprimento de suas decisões;

V - Organizar os serviços públicos territoriais, dentro dos créditos consignados em orçamentos e de acôrdo com o disposto para os serviços da União, no que fôr aplicável;

VI - Fiscalizar os serviços executados diretamente pelo Governo Federal e representar sôbre as suas necessidades e as irregularidades que verificar;

VII - Expedir decretos, regulamentos, instruções e demais atos relativos à administração do Território;

VIII - nomear e demitir os Prefeitos dos Municípios;

IX - Nomear, aposentar, pôr em disponibilidade, demitir e licenciar funcionários ou autoridades do Território, quando os respectivos cargos e empregos não foram de nomeação do Governo Federal ou municipal, e impor-lhes penas disciplinares, respeitado o disposto na Constituição e nas leis;

X - Prover a organização de uma guarda territorial, que será civil;

XI - autorizar a admissão de [servidores] extranumerários para os serviços Públicos do Território;

XII - Prover, interinamente, os cargos de nomeação do Presidente da República, exceto os da magistratura, e licenciar, até trinta dias, os respectivos funcionários;

XIII - Conceder e solicitar a extradição de criminosos;

XIV - Aprovar os projetos de decretos-leis que devam ser baixados pelos Prefeitos;

XV - Organizar anualmente o projeto do orçamento para o Território e encaminhá-lo, até 31 de março, ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores;

XVI - Apresentar ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da justiça e Negócios Interiores, um relatório anual de sua gestão.

Parágrafo único. O Governador comunicar-se-á diretamente com os Ministros de Estado e outras autoridades sobre os assuntos referentes ao Território (Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943).

Os governadores seriam auxiliados por um Secretário Geral, também nomeado pelo Presidente da República. Nas fontes analisadas encontramos alguns documentos assinados pelo Secretário Geral do TFPP nos períodos de ausência, por viagens, dos governadores, e nos períodos onde o cargo estava à espera de um novo Governador. As atribuições dos governadores apresentadas no decreto nos dão uma noção mais clara da importância do cargo para o desenvolvimento do Território, além de possuir autonomia administrativa em questões locais.

A euforia da população pontaporanense, expressada naquele momento, pelo município ser a capital do Território, teve curta duração, pois logo após a instalação e a posse do Governador Ramiro Noronha, houve a publicação de um novo Decreto-Lei (de número 6.550, de 31/05/1944), retificando os limites e a divisão administrativa dos Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú, além de mudar a capital do TFPP para a cidade de Maracaju.

Encontramos, também no Fundo de nº 35, uma correspondência encaminhada ao Presidente da República, submetendo para sua apreciação o projeto do novo decreto-lei e descrevendo as principais mudanças realizadas em relação aos territórios. Assim como o documento analisado anteriormente, este foi redigido em papel timbrado do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sendo assinado por Alexandre Marcondes Filho, contendo a identificação G/S925 e a data de 22 de maio de 1944.

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei que retificará os limites fixados para os Territórios do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú, pelo Decreto-lei n. 5.812 de 13 de setembro de 1943, e bem assim a divisão administrativa estabelecida provisoriamente para os mesmos pelo Decreto-lei n. 5.839, de 21 do mesmo mês e ano.

2 – O aludido projeto resultou de minuciosos estudos levados a efeito pelo Conselho Nacional de Geografia e de entendimentos havidos entre a Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e este Ministério.

(Informação de Alexandre Marcondes Filho a Getúlio Vargas, 22 maio 1944, p. 1).

Observamos que o autor do documento destaca que seu conteúdo foi fruto de estudos realizados por mais de um órgão – cabendo lembrar a propósito que, na correspondência referente ao Decreto-Lei 5.839, há pouco citada, e nesse próprio decreto havia realmente o pedido para se realizar estudos mais detalhados acerca dos Territórios criados. Por esse motivo, Marcondes Filho inicia sua apresentação destacando que a divisão administrativa estabelecida no decreto anterior era provisória, subentendendo-se que esta seria agora a definitiva.

Em seu primeiro artigo o decreto-lei descreve os limites para os Territórios Federais criados em setembro de 1943, e temos na alínea *d* os limites referentes ao TFPP:

d) Território Federal de Ponta Porã – a Oeste e Noroeste, [limita-se] pelo rio Paraguai desde a fóz do rio Apa até a fóz do rio Miranda; - a Nordeste, Leste e Sueste [limita-se] pelo rio Miranda, desde a sua fóz no Paraguai até a fóz do rio Aquidauana, subindo por êste até a fóz do ribeirão Agachí pelo qual segue até as nascentes; dêste ponto, por uma linha reta até a principal cabeceira do ribeirão Taquaral, descendo por êste, até a sua desembocadura no rio Miranda; em seguida, por êste rio acima até a barra do rio Nioaque pelo qual sobe até a fóz do córrego Jacarezinho; por êste córrego acima até sua nascente e daí, por uma linha reta, até a cabeceira do córrego Laranjeira; desce por êste córrego até a sua fóz no ribeirão Carandá; pelo qual desce até a fóz do córrego Burití; deste ponto, por uma linha reta, até a confluência do córrego Espenídio no ribeirão Taquarussú, subindo por êste até a fóz do ribeirão Corumbá, por êste acima, até a foz do rio Cangalha, pelo qual sobe até a sua nascente; daí alcança o divisor de águas do rio Brillhante e do ribeirão Burití, também chamado do Américo; segue por êste divisor até a nascente do rio Brillhante, pelo qual desce até a sua fóz no rio Ivinheima; prossegue pelo rio Ivinheima abaixo e, pelo seu braço navegável mais importante, alcança o rio Paraná; descendo por êste, segue até a fronteira com a República do Paraguai na serra de Maracajú; - ao Sul e Sudoeste, [limita-se] com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até a fóz do rio Apa (Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944).

Além dos limites externos, o novo Decreto modificou também a divisão territorial interna do TFPP. No artigo terceiro, encontramos na alínea *d* a referência ao TFPP:

d) o Território de Ponta Porã é dividido em sete Municípios, com as denominações de Pôrto Murtinho, Bela Vista, Ponta Porã, Dourados, Miranda, Nioaque e Maracaju; cada um dos quatro primeiros compreende a área do Município de igual nome que pertencia ao Estado de Mato Grosso; o quinto, parte dos Municípios de Miranda e de Corumbá, do mesmo Estado; o sexto e o sétimo, respectivamente, parte dos Municípios de igual nome, ainda do mesmo Estado (Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944).

Comparando-se os limites externos com os anteriores, fixados pelo Decreto-Lei nº 5.839, percebe-se que o novo decreto-lei ampliou a área do TFPP. Além disso, houve a mudança ou troca de dois municípios. A princípio tínhamos como parte do TFPP sete municípios: Porto Murtinho, Bela Vista, Dourados, Maracaju, Bonito, Porto Esperança e Ponta Porã, como

capital. Na redação do Decreto-Lei nº 6.550, Bonito e Porto Esperança dão lugar a Nioaque e Miranda. Essas mudanças são explicadas ao Presidente detalhadamente, a partir dos estudos realizados na região do TFPP, vejamos:

6 – Nos limites do Território de Ponta Porã é proposta pequena modificação, para o fim de incluir no mesmo pequena parte do antigo município de Miranda [parte ilegível....] incluir pequeníssimo trecho do município de Aquidauana. Foi proposta ainda a restauração do município de Nioaque, por ter sido a área deste incluída quase toda no Território, e a anexação do de Pôrto Esperança ao de Miranda, uma vez que a área daquele compreende grande extensão de terrenos pantanosos e o mesmo não era anteriormente senão um distrito do município de Corumbá e não preenche as condições indispensáveis à autonomia (Informação dirigida a Vargas, assinada por Alexandre Marcondes Filho, em 22 maio 1944, p. 3-4, in Arquivo Nacional – Fundo Gabinete Civil da Presidência).

Encontramos na obra *Os novos Territórios Federais: Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta Porã e Iguaçu*, de Marijesco de Alencar Benevides, uma descrição minuciosa de características geográficas e administrativas de todos os territórios criados em 1943, baseada no Decreto-Lei 6.550. Em anexo, ao fim do livro, há o mapa dos Territórios, destacados no território nacional, que apresentaremos abaixo, além do mapa do TFPP, para observamos as mudanças efetuadas a partir do novo decreto.

Figura 4 – Croqui do Território Federal de Ponta Porã, cf. Decreto-Lei nº 6.550



Fonte: BENEVIDES, 1946, p. 207.

Figura 5 – Mapa do Brasil, cf. Decreto-Lei nº 6.550



Fonte: BENEVIDES, 1946.

Ao analisarmos o primeiro mapa, logo notamos a riqueza de detalhes que não havia no primeiro mapa apresentado anteriormente, além de estar evidenciada a mudança da capital. Já no segundo mapa observamos a localização dos novos Territórios, todos fronteiriços, considerados estratégicos pelo Governo Federal para a defesa nacional.

Ainda no Decreto-Lei 6.550 houve a mudança da capital do TFPP, em seu quarto artigo, redigido da seguinte maneira: “A capital do Território de Ponta Porã é a cidade de Maracaju”. Essa mudança surpreendeu a todos e, como veremos adiante, não foi bem recebida pela população do município de Ponta Porã. Essa mudança é explicada por Alexandre Marcondes Filho em sua correspondência, chamando a atenção para o fato de o Governador do Território, nesta data sendo Ramiro Noronha, ter sido consultado sobre a mudança da capital.

Finalmente é proposta a mudança da capital do Território de Ponta Porã para Maracajú, atendendo a que esta última, pela sua situação geográfica, está destinada a ser o centro das vias de comunicação do Território, facilitando assim sobre modo, a ação da respectiva administração central. O senhor Governador do Território manifestou-se contrário a essa mudança no momento presente, embora considerando que teria sido preferível que a capital do mesmo tivesse sido inicialmente fixada em Maracajú. À Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional e este Ministério, porém, pareceu que, não obstante os argumentos expendidos pelo Senhor Governador do

Território, era conveniente que a aludida modificação se fizesse desde logo, sobretudo pela circunstância de se encontrar a cidade de Ponta Porã situada na própria linha de fronteira com o Paraguai e sem qualquer acidente físico que a separe da cidade vizinha de Caballero (Informação dirigida a Vargas, assinada por Alexandre Marcondes Filho, em 22 maio 1944, p. 4, in Arquivo Nacional – Fundo Gabinete Civil da Presidência).

Observamos que mesmo após o Governador do Território manifestar-se contrário à mudança da capital do TFPP para a cidade de Maracaju, tal fato foi concretizado, não se levando em consideração os argumentos apresentados pelo Governador. A justificativa da cidade de Maracaju ser beneficiada por sua localização geográfica é complementada pelo medo ou receio da proximidade da cidade de Ponta Porã com o Paraguai, sendo essa circunstância vista de certa maneira como algo negativo, certamente devido a uma das bandeiras da Marcha para Oeste, a de “proteger as fronteiras”.

Não encontramos nenhuma outra fonte que desse conta de apontar outros motivos para a mudança da capital do TFPP para o município de Maracaju. Assim, para complementar a informação contida na correspondência para o Presidente da República, realizamos pesquisas bibliográficas que ajudassem a compreender melhor essa ação do Governo Federal. Benevides aponta algumas características de Maracaju, porém sem detalhes sobre sua elevação a capital.

Maracaju, situada na serra do mesmo nome, numa altitude de 420 metros, na latitude S. de 21° 36' - 30'' e na longitude 55° 00' 30'' W. Gr., próximo à foz de um pequeno afluente do Rio Brillhante, foi elevada à categoria de cidade em 11 de outubro de 1929 e, pelo Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944, à de capital do Território de Ponta Porã. Maracaju é sede de um município rico em criação de gado e acha-se hoje ligada à importante cidade mato-grossense de Campo Grande, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com a inauguração recentíssima do primeiro trecho da ferrovia que unirá, em futuro não muito remoto, o nosso país a República do Paraguai (BENEVIDES, 1946, p. 195).

A mudança da capital tem a ver, portanto, com o fato de que, em 1944, foi inaugurada a estação ferroviária de Maracaju, no ramal da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil denominado *Ramal de Ponta Porã*. Após essa inauguração, o município ganhou novas perspectivas de desenvolvimento para toda a região, fator que deve ter sido relevante para a mudança da capital. A construção desse ramal vinha ao encontro da política já descrita do Governo Federal, ao lado da vinda de migrantes para as Colônias Agrícolas de Dourados, que gerou, além do aumento do fluxo populacional na região de Dourados, a demanda por produtos industrializados e outros gêneros. Sobre esse assunto encontramos as seguintes informações, em um trabalho intitulado *O Município de Dourados e o Ramal de Ponta Porã, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (1940-1970)*:

Com a vinda desses novos contingentes populacionais, e o conseqüente aumento da produção, surge a necessidade de se obter alguma forma de abastecer a população e comercializar os produtos excedentes. Nesse

contexto, parece estar claro que o ramal de Ponta Porã exerceu um papel importante, tanto no transporte dos migrantes como no abastecimento da região com mercadorias que vinham de fora. Souza, por exemplo, assinala que, após a inauguração da estação de Maracaju, muitos comerciantes de Dourados se dirigiam àquela localidade para se abastecerem (SANTOS; QUEIROZ, 2006, p. 7).

De todo modo, não chegou a ocorrer, efetivamente, a transferência da capital do Território para a cidade de Maracaju, pois no momento em que foi publicado o Decreto-Lei de número 6550, o Território já se encontrava em processo de instalação e organização, já sob a administração de seu primeiro governador, Ramiro Noronha. Nas fontes analisadas não há menção sobre a cidade de Maracaju atuar como capital, encontramos apenas relatos de que esse fato contribuiu para atrasar o início de algumas obras, por questões burocráticas.

O retorno oficial da capital para o município de Ponta Porã ocorreu no ano de 1946, no governo do terceiro Governador do Território, o Dr. José Alves de Albuquerque – já, portanto, após o fim do Estado Novo, no governo do Presidente Eurico Gaspar Dutra, através do Decreto-Lei 9.380, de 18 de junho de 1946. Esse Decreto-Lei, que teve a mudança das capitais como seu único objetivo, modificou a redação do art. 4º do Decreto-Lei nº 6.550, de 31 de maio de 1944:

Art. 1º. O art. 4º do Decreto-lei n.º 6.550, de 31 de maio de 1944, fica assim redigido: “Art. 4º – A Capital do Território do Amapá é a cidade de Macapá; a do Território do Rio Branco é a cidade de Boa Vista; a do Território de Guaporé é a cidade de Pôrto Velho; a do Território de Ponta Porã é a cidade de Ponta Porã; a do Território do Iguaçu é a cidade de Iguaçu (Vila Xagu, ex-Laranjeiras) [Decreto-Lei 9.380, 1946].

Retomamos agora a análise do Decreto-Lei 5.839 no que se refere à administração dos Territórios. O quarto artigo, já citado, apresenta as competências do Governador ao longo de dezesseis incisos que descrevem o que lhe compete, destacando-se aqui o inciso VIII, que delega ao Governador a função de nomear e demitir os Prefeitos dos Municípios. Vale ressaltar que este e os demais Decretos-Leis seguem as características da Constituição de 10 de novembro de 1937 (que passou a ser conhecida como a “Polaca”⁸), pois esta, em seu nono artigo, deixa expresso que o Governo federal interviria nos Estados mediante a nomeação, pelo Presidente da República, de um interventor que assumiria no Estado as funções que, pela sua Constituição, competissem ao Poder Executivo; do mesmo modo, em seu vigésimo sétimo artigo a Constituição pontua que o Prefeito seria de livre nomeação do Governador do Estado.

⁸ A nova Constituição outorgada em 1937 foi redigida por Francisco Campos. A carta ficou conhecida como *Polaca*, por semelhanças com a adotada pelos poloneses em 1926, pelo fascismo do general Pilsudski. Ela foi imposta sem a participação popular e em seu texto legitimou a permanência de Vargas no poder.

Ficou estabelecido no sétimo artigo do DL 5389 que cada Município do Território seria administrado por um Prefeito, brasileiro nato, maior de 21 anos e menor de 68, de livre nomeação e demissão do Governador. Nos próximos artigos há atribuições referentes aos municípios, além dos descritos na Constituição, e as diferentes competências dos prefeitos, como a de elaborar os projetos de decretos-leis nas matérias de competência do Município e sancioná-los depois de aprovados pelo Governador. Nota-se que todas as competências dos prefeitos estão subjugadas ao Governador, expressando novamente as características centralizadoras do governo federal no âmbito dos Territórios.

Os municípios que passaram a fazer parte dos Territórios Federais foram desmembrados de seus respectivos Estados geograficamente e politicamente, isso requereu atenção do Governo Federal para ocorrer essa transição. Depois de aprovados os Decretos-Leis é preciso um tempo para se efetivarem na prática, assim os artigos referentes a esse assunto foram detalhados:

Art. 10. Passarão para a jurisdição da União em 1 de janeiro de 1944 os serviços estaduais compreendidos nos Territórios. Até essa data é assegurada aos Estados a percepção dos respectivos tributos, dentro das circunscrições territoriais que lhes pertenciam, continuando a cargo dos mesmos a despesa com a manutenção dos serviços.

Art. 11. As autoridades judiciárias, os serventuários da justiça e os funcionários estaduais que se achem em exercício nas zonas compreendidas pelos Territórios serão mantidos em seus cargos e funções, enquanto não forem aproveitados na nova organização, com os direitos de que gozarem, de acôrdo com a respectiva legislação estadual. Os que não forem aproveitados serão postos em disponibilidade na forma da lei.

Art. 13. Serão transferidos à União, a partir de 1 de janeiro de 1944, os tributos e as rendas devidos aos Estados nas partes dêstes que passaram a constituir Territórios. (Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943)

O conteúdo analisado até aqui tratou de questões burocráticas e administrativas. Agora veremos a parte em que podemos pensar em materializar esses Territórios, pois, embora a legislação fosse a mesma para todos, cada região possuía suas especificidades e era preciso levar isso em consideração para que a política da Marcha para Oeste se concretizasse. A pessoa responsável por ordenar esse processo e concretizar as ações esperadas em cada região era o Governador, pessoa ligada diretamente ao Presidente e aos seus Ministros, visando assim agilidade nas ações a serem realizadas.

Temos ainda no DL 5389 o conteúdo que irá dispor sobre a organização inicial do trabalho dos Governadores, onde os mesmos teriam um prazo de 90 dias, a contar de sua posse, para apresentar um plano de organização administrativa e judiciária do Território e dos cargos a serem criados, tendo em vista a possibilidade de serem exercidos por um só funcionário ou repartição, dentro de cada Município, Distrito ou zona. No caso do TFPP, o Governador empossado, Ramiro Noronha, ao tomar posse e instalar o Território organizou um

Plano Quinquenal que englobava nove setores considerados primordiais para aquele governo, os quais veremos detalhadamente mais adiante.

O último item tratado no Decreto em questão foram os recursos destinados aos Territórios e sua administração, a ser realizada pelos Governadores. Não há menção de valores nos artigos apresentados a seguir, apenas a previsão dos gastos e orientações para o uso:

Art. 19. Os créditos orçamentários e adicionais destinados à administração de cada Território serão automaticamente registrados pelo Tribunal de Contas, distribuídos ao Tesouro Nacional e postos, em sua totalidade, no Banco do Brasil, à disposição do respectivo Governador.

§ 1º O Governador poderá retirar mensalmente as importâncias que forem necessárias até atingir o duodécimo do crédito atual concedido, aumentado do saldo dos duodécimos anteriores do mesmo exercício.

Art. 20. No corrente exercício, serão entregues a cada Governador, na forma prevista no art. 19, para as despesas de instalação, pessoal e material, as importâncias cujo recebimento seja autorizado pelo Presidente da República.

Art. 23. A despesa com a execução desta lei correrá por conta da verba n. 3 – Serviços e Encargos - Consignação I - Diversos - Sub-Consignação 38 - Territórios Federais, 01 - Gabinete do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do Orçamento Geral da República em vigor (Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943).

Este Decreto-Lei que dispôs sobre a administração dos Territórios entrou em vigor em 1º de outubro de 1943, mas não foi a última legislação escrita referente aos Territórios. Vamos analisar mais algumas consideradas relevantes para compreendermos como se processou a implantação no caso de Ponta Porã. Após a publicação do Decreto de criação houve especulações acerca das consequências que o Território traria para o Sul de Mato Grosso, sendo o TFPP visto por alguns como uma esperança para novas perspectivas e desenvolvimento da região. Assim, a cada novo Decreto publicado as discussões afluíam.

Após a instalação do TFPP e o início do trabalho de instalação e administração dos diferentes setores contemplados pelo Plano Quinquenal de Ramiro Noronha, houve a publicação de um novo Decreto-Lei, de número 7.771, de 23 de julho de 1945, que dispôs sobre a organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã. Foi apresentada uma divisão em nove órgãos de administração, dispendo-se em seguida a função de cada um:

Art. 1º São órgãos da administração do Território Federal de Ponta Porã:

I – Governador;

II – Secretaria Geral;

III – Divisão de Saúde (D. S.);

IV – Divisão de Produção, Terras e Colonização (D. P. T. C);

V – Divisão de Obras (D. O.);

VI – Divisão de Educação (D. E.);

VII – Divisão de Segurança e Guarda (D. S. G.);

VIII – Serviço de Administração Geral (S. A. G.);

IX – Serviço de Geografia e Estatística (S. G. E.);

Parágrafo único. Além dos órgãos de que trata este artigo o Governador do Território poderá instituir, mediante decreto previamente aprovado pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, serviços industriais de interesse público cuja exploração não possa, no momento, ser entregue a entidades privadas (Decreto-Lei nº 7.771, de 23 de julho de 1945).

Observamos que a data do Decreto é posterior à instalação do Governo, ou seja, os trabalhos de administração já haviam sido iniciados, conforme orientações previstas nos decretos anteriores. Este DL foi redigido especificamente para dispor sobre a administração do Território de Ponta Porã. Não encontramos até o momento nas fontes analisadas se cada Território possuía legislação própria para sua administração, ou se havia legislação idêntica para a administração dos demais, já que Ponta Porã já possuía uma legislação para tal fim.

2.2. A INSTALAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO TERRITÓRIO

Muitas das informações que possuímos sobre esse período estão no Relatório apresentado ao Presidente da República pelo último Governador, Dr. José Alves de Albuquerque, que descreve o período de existência do Território entre 1944 e 1946. Outras informações encontram-se dispersas em outros documentos produzidos pelos dirigentes do Território, documentos esses que se encontram disponíveis em microfiches no Centro de Documentação Regional da UFGD (cartas, ofícios, relatórios, memorandos e telegramas, entre outros documentos). Além disso, temos algumas informações na obra de Melo e Silva, *Canaã do Oeste*, sobre o início da instalação do Território, e em alguns exemplares do jornal *A Folha do Povo*, que circulou na época em Ponta Porã⁹.

Por estas fontes, sabe-se que o TFPP teve três governadores: Coronel Ramiro Noronha, nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas em janeiro de 1944 até novembro de 1945, Major José Guiomard dos Santos¹⁰, governador por três meses, pois em fevereiro de 1946 foi nomeado

⁹ Possuímos cópias digitalizadas de alguns exemplares do referido jornal entre os anos de 1944 e 1945, oriundas do arquivo pessoal do Sr. Luiz Alfredo Marques Magalhães, obtidas através de contato pessoal com o Sr. Paulo Vargas Freire.

¹⁰ *José Guiomard dos Santos* nasceu em Perdigão (MG) no dia 23 de março de 1906, filho de José Batista dos Santos e de Bárbara Guiomard. Depois de fazer seus estudos no Colégio Militar de Barbacena (MG), sentou praça em março de 1925 na Escola Militar do Realengo no Rio de Janeiro, então Distrito Federal. Chegando a capitão em agosto de 1934, permaneceu à disposição do Ministério das Relações Exteriores até 1938, integrando as comissões de demarcação de fronteiras do Brasil com o Paraguai e com o Uruguai. Recebendo a patente de major em junho de 1943, concluiu no ano seguinte o curso de engenharia geodésica e topografia da Escola Técnica do Exército, no Rio de Janeiro. No final do Estado Novo foi nomeado governador do território de Ponta Porã, atualmente integrado ao estado de Mato Grosso do Sul. Em fevereiro de 1946 foi nomeado governador do Acre pelo presidente da República, Eurico Gaspar Dutra (1946-1951), em substituição a Luís Alberto Gomes Coelho.

governador do Acre, e o último o Dr. José Alves de Albuquerque, que governou até a extinção do TFPP em 18 de setembro de 1946. Nos períodos de transição de um governador a outro, ou ainda nos períodos de viagens ao Rio de Janeiro, o cargo foi ocupado interinamente por Valério Caldas Magalhães, Secretário Geral do TFPP¹¹.

Em ofício circular de número 22, datado de 27 de novembro de 1945, expedido pelo Gabinete do Governador, o Major Guiomard comunica que assumiu o governo do TFPP. Ressaltando que este foi um dos únicos ofícios que analisamos que continha a assinatura de Guiomard, certamente pelo curto período em que exerceu o cargo. “Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Senhoria, que em data de 24 do corrente assumi as funções de Governador do Território Federal de Ponta Porã, para os quais fui nomeado por Decreto de 16 do corrente, do Excelentíssimo Senhor Presidente da República” (Ofício Circular/GG de 27/11/1945, assinado por José Guiomard dos Santos).

Não encontramos nas fontes analisadas maiores detalhes sobre a administração do Território durante a atuação de seus governadores. Deparamo-nos apenas com informações dispersas dentre as fontes analisadas, e entre essas informações há uma que merece destaque. No jornal *A Folha do Povo* de 31/03/1946, em sua segunda página, há uma reportagem intitulada “*Como Decorreu*” – *O banquete oferecido pelo Governo ao Sr. Major Guiomard dos Santos, Governador do Acre e Hóspede oficial do Território*. O jornal apresentou na íntegra os discursos do Governador recém-nomeado, o Dr. José Alves de Albuquerque, e do homenageado da noite, o ex-governador Guiomard dos Santos. Vejamos parte do discurso desse último:

Ao governador Albuquerque quero agradecer todas as atenções e homenagens que recebi do seu esperançoso governo. Não preciso apresentá-lo! O médico modesto, amigo de Ponta Porã, que durante tantos anos palmilhou todas as ruas de sua cidade, é hoje, graças aos seus próprios méritos, o Governador do Território! Sem horários e sem descanso, todos aqui hão de havê-lo visto,

Informações disponíveis em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/jose-guimard-dos-santos>> – Acesso em 29 jun. 2018.

¹¹ *Valério Caldas de Magalhães* nasceu em Boa Vista do Rio Branco, atual Boa Vista, no dia 6 de setembro de 1909, filho de José Magalhães, advogado, e de Hermínia Caldas de Magalhães. Em 1932 tornou-se auxiliar da Comissão de Limites do Setor Oeste, sendo posteriormente promovido a auxiliar administrativo e a oficial administrativo. Estudante de engenharia agrônoma na Escola Agrônoma de Manaus, após formar-se em dezembro de 1938, com especialização em fitotecnia especial — cultura de seringueira e juta —, passou a trabalhar como auxiliar técnico da Comissão de Limites do Setor Oeste. No ano seguinte transferiu-se para o sul do país, sendo nomeado em 1940 secretário interino da Comissão de Limites da 2ª Divisão. Em 1941 passou também a exercer o cargo de auxiliar técnico de primeira classe, sendo no ano seguinte efetivado como secretário da citada comissão. Foi secretário-geral e governador do território de Ponta Porã, criado em setembro de 1943 a partir do desmembramento do estado de Mato Grosso, e extinto em setembro de 1946, quando voltou a integrar o estado de Mato Grosso. Em abril de 1956 foi nomeado governador do então território do Acre, em substituição a Paulo Francisco Torres, ocupando esse cargo até novembro de 1958. Informações disponíveis em <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/valerio-caldas-de-magalhaes>> – Acesso em 29 jun. 2018.

sorridente, como aqueles concertadores de corpo e de alma, que vão de casa em casa, fazendo o bem, por pouco ou nenhum dinheiro, sofrendo com a população [...] Eis vosso atual Governador, pontaporanenses! (*A Folha do Povo*, 31/3/1946, p. 3).

A partir da leitura e análise da reportagem encontrada sobre o banquete oferecido ao ex-governador Guiomard, percebemos que havia perspectivas positivas no discurso em torno do novo Governador do Território, acrescidas devido ao diferencial em relação aos seus antecessores: o de ser um cidadão da região, que conhecia a realidade do Território e os anseios e problemas da população. A formação de Albuquerque era outra. Os dois primeiros governadores eram militares com experiência em cargos do governo, Noronha em seu trabalho no SPI e Guiomard na comissão mista encarregada da demarcação dos limites do Brasil com o Paraguai e Uruguai, Albuquerque era da área da medicina e já atuava na região de Ponta Porã.

Outro fato que nos chamou a atenção na reportagem acima foi a data, pois não identificamos o decreto que nomeou Albuquerque Governador do TFPP, e as informações acerca de sua nomeação e de seu governo aparecem distorcidas pelas datas. Na reportagem Guiomard se refere a Albuquerque como sendo Governador do Território, mas em comunicação analisada do Serviço de Administração Geral, destinada ao Secretário Geral, datada de 26 de setembro de 1946 e assinada por Oswaldo Pessôa, há outra informação. “Tenho o prazer de levar ao conhecimento de Vossa Excia. que, nesta data, o Doutor José Alves de Albuquerque, Inspetor Sanitário, padrão do Quadro Único de Funcionalismo do Território, lotado neste serviço, afastou-se do exercício do seu cargo, em virtude de haver assumido o de Governador do Território” (Comunicação, 06/09/1946).

A partir desse impasse sobre o período do governo de Albuquerque, buscamos, nos ofícios que analisamos, as assinaturas e respectivas datas de cada um, relacionando-as com a data da reportagem d’ *A Folha do Povo*, acima citada. A seguir temos as datas dos ofícios assinados por Valério Caldas Magalhães: 02/01/1946, 25/01/1946, 04/03/1946, 07/08/1946 e 05/09/1946; agora os ofícios assinados por Albuquerque: 05/04/1946, 08/04/1946, 25/04/1946, 26/04/1946 e 04/11/1946. Desse modo, podemos deduzir que Albuquerque realmente entrou em exercício entre o final de março e o início de abril de 1946, acumulando, inicialmente, o cargo de Governador com aquele de inspetor sanitário.

Em relação à nomeação de Magalhães para ocupar o cargo de Secretário Geral, encontramos a seguinte informação:

Ao assumir o Governo, o meu antecessor, Major Guiomard dos Santos, tratou logo de instalar a Secretaria Geral, dentro das atribuições previstas pelo Decreto-Lei nº 7.771, propondo ao Sr. Presidente da República a nomeação do Dr. Valério Caldas de Magalhães, cujo ato foi lavrado em data de 26 de novembro daquele ano [1945]. Tomando posse do cargo em data de 5 de

dezembro, entrou em exercício pleno a 13 do mesmo mês, iniciando logo os trabalhos preliminares para a instalação do importante órgão que lhe fora confiado pelo Governo, o qual passou a funcionar normalmente a partir daquela data (ALBUQUERQUE, 1947, p. 122).

Conforme já apresentamos anteriormente, a legislação referente à administração dos territórios criados em 1943 foi elaborada sem um estudo detalhado das regiões e da realidade dos novos territórios. Assim, algumas medidas foram consideradas provisórias, necessitando de mais tempo e estudo para serem estabelecidas de acordo com a necessidade de cada território. Esse foi o caso do cargo criado pelo Decreto-Lei 5.839, o qual aponta que o Governador seria auxiliado por um Secretário Geral, de nomeação do Presidente da República, e que o substituiria nos seus impedimentos. Porém, não há maiores esclarecimentos sobre suas atribuições.

As atribuições da Secretaria Geral serão apresentadas em legislação específica apenas em 23 de julho de 1945, com a publicação do Decreto-Lei 7.771, que dispôs sobre a organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã. Vejamos os artigos a seguir:

Art. 3º A Secretaria Geral tem por finalidade:

I - Auxiliar o Governador no exame dos assuntos relativos à administração e na coordenação e orientação das atividades das Divisões e Serviços do Território;

II - Coordenar e controlar as atividades administrativas das municipalidades, especialmente quanto à execução orçamentária;

III - Opinar nos assuntos de natureza jurídica;

IV - Promover a divulgação dos atos oficiais e das informações que interessarem ao Território.

[...]

Art. 9º O Serviço de Administração Geral tem por finalidade a orientação, execução, fiscalização e coordenação das atividades de administração geral do Govêrno, como tais entendidas as de pessoal, material, elaboração orçamentária, contabilidade, tesouraria, comunicações e documentação (Decreto-Lei nº 7.771, de 23 de julho de 1945).

Segundo Albuquerque, isso teria atrasado ainda mais os trabalhos iniciais no TFPP, pois esse cargo, considerado por ele como de extrema importância para auxiliar o Governador, não foi utilizado como deveria na administração de Noronha:

Dêsse lapso na legislação em causa, resultou para o Secretário Geral situação pouco saliente na administração territorial, passando mesmo a segundo plano e sem ter o indispensável estímulo, que se traduz pela noção exata das prerrogativas do cargo, em tôda a extensão de sua responsabilidade. [...] Em Ponta Porã, por exemplo, o primeiro Secretário Geral nomeado não chegou a instalar a sua Secretaria e, exonerando-se posteriormente, foi substituído, em caráter interino, pelo próprio Diretor da Divisão de Segurança e Guarda, Major Respício do Espírito Santo, que, assoberbado com os serviços de sua Divisão, não teve a oportunidade de organizar a Secretaria Geral, mesmo porque, pelo dispositivo do Decreto-Lei que vimos de citar, pouca coisa lhe competiria fazer como Secretário. Dessa situação anormal resultava para o Governador trabalho por demais exaustivo no estudo geral dos problemas da

administração e na coordenação e orientação de tôdas as Divisões e Serviços, uma vez que não tinha a quem delegar tais poderes (ALBUQUERQUE, 1947, p. 121).

A situação descrita acima não se processou no governo dos Governadores seguintes do TFPP, pois Magalhães permaneceu no cargo de Secretário Geral até a extinção do território, o que justifica as informações detalhadas a seu respeito no relatório de Albuquerque. Assim como os responsáveis pelas várias Divisões do Território, Magalhães elaborou o relatório da Secretaria Geral, o qual foi incorporado ao relatório organizado por Albuquerque. Assim, dispomos das informações e da avaliação que ele mesmo oferece sobre os períodos em que assumiu o posto interino de Governador do TFPP.

Na qualidade de Secretário Geral e em face no que estabelece o artigo 3^o, parágrafo 2^o do Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, coube-nos substituir o governador por duas vezes, nos períodos de 24 de dezembro de 1945 a 15 de março de 1946 e de 23 de julho a 14 de setembro do mesmo ano. Orientando a nossa administração dentro dos programas traçados pelo então Governador Major José Guiomard dos Santos e por Vossa Excelência, mantivemos o mesmo ritmo de trabalho na execução desses programas e não poupamos esforços para corresponder à confiança do Governo, encaminhando a nossa política administrativa sob égide da mais rigorosa vigilância em todos os setores responsáveis pela boa marcha dos trabalhos, pautando a nossa conduta, na antevisão do progresso do país (Relatório da Secretaria Geral de Administração, por Valério Magalhães, In ALBUQUERQUE, 1947, p. 125).

Comentando os períodos em que o Secretário Geral assumiu as atribuições dos Governadores, substituindo-os em suas funções, Albuquerque destacou o trabalho de Magalhães, apresentando uma visão positiva das realizações do mesmo. Fato esse que nos leva a refletir sobre uma relação de amizade mais próxima, ou mesmo de admiração, pois o governador não descreve com tamanhos detalhes os relatórios das demais divisões. Assim apresentaremos abaixo uma pequena parte para o leitor perceber essa relação.

Quando das viagens que tivemos que realizar a esta Capital [Rio de Janeiro], no intuito de solucionar diversos assuntos nos Ministérios, relacionados à administração do Território, coube ao Secretário Geral substituir-nos, o que fez em duas oportunidades, nas quais se houve de maneira plenamente satisfatória revelando mesmo qualidades pouco vulgares de administrador consciente e metucioso. [...] No relatório em apêço, há dados interessantes que comprovam o quanto foi realizado pelo Secretário Geral na ausência do Governador, bastando citar, entre tais dados, os seguintes: criação de 66 escolas de Ensino Primário; início de diversas obras; criação de Cursos Populares Noturnos; criação do Serviço Aéreo Territorial; regulamentação dos serviços de demarcação dos lotes concedidos pelo Governo, por licença de ocupação a colonos, e diversas instruções conduzentes à normalização dos trabalhos internos em diversos órgãos da administração territorial (ALBUQUERQUE, 1947, p. 125).

Não houve o mesmo zelo/cuidado em transpor os trabalhos realizados pelos primeiros Governadores, talvez por falta de informação ou mesmo interesse em destacar os trabalhos de

seus antecessores. Porém, as informações apresentadas nos ajudam a compreender o processo de funcionamento da administração do TFPP. Percebe-se a burocratização que houve nesse momento de instalação e funcionamento do mesmo, em que o governo era centralizado na figura no Governador, seguindo as orientações dispostas nas legislações vigentes, mas que de certa forma se caracterizava pela lentidão em suas realizações.

Segundo o Decreto-Lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943 (art. 4º, inciso XVI), era atribuição dos governadores “apresentar ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça e Negócios Interiores, um relatório anual de sua gestão”. Porém não encontramos os relatórios dos dois primeiros governadores, apenas o relatório final, que coube ao então Governador Dr. José Alves de Albuquerque redigir após a extinção do Território em 1946, sendo este reincorporado ao então Estado de Mato Grosso.

2.2.1. Início dos trabalhos: o Plano Quinquenal de Obras e Equipamentos

Identificamos a elaboração e organização do Plano Quinquenal realizado por Noronha como sendo o primeiro ato ordenado pelo Governo na região. O Território precisava ser materializado em obras concretas para que a população pudesse sentir a presença do Governo Federal e seus investimentos, indo ao encontro da política de Vargas. Por esse motivo, assim que iniciou seus trabalhos o governador priorizou em seu plano obras de infraestrutura, pois precisava dar vida ao Território.

Instalado o Território em 1944, cuidou o Governo de então de organizar um Plano Quinquenal, programando no mesmo diversas obras de vulto: - prédios para escolas, postos de saúde e postos de guardas, postos zootécnicos, cadeias, prefeituras e sub-prefeituras, fóruns e cartórios, hotéis, hospedarias para imigrantes, centros operários, mercados, clubes sociais e até cinema (ALBUQUERQUE, 1947, p. 9).

O plano se estruturava em nove setores fundamentais a serem contemplados, a saber: educação, saúde, segurança pública, administração, serviços públicos, assistência social, desenvolvimento da produção, justiça e diversas obras avulsas, como pontes, armazéns, depósitos, cinema, entre outras.

As ideias propostas por Noronha foram apresentadas visando ao desenvolvimento local da região, transformando o interior até então “esquecido” em um local com toda infraestrutura necessária para seu desenvolvimento social e econômico. Os setores contemplados, os orçamentos e trâmites legais para sua execução estão descritos no relatório apresentado por Albuquerque.

Noronha indicou setores considerados emergenciais naquele momento, e que de alguma forma contemplavam a aspiração de parte da população, como nos mostram alguns autores, em períodos anteriores, como sendo esta uma região esquecida e carente de investimentos do governo Federal.

É inadiável, conseqüentemente, a solução do problema de povoamento daquela região lindeira, mas este deve ser feito em condições propícias e em ordem também à sua imediata nacionalização. Os brasileiros bem intencionados, que residem naquela faixa meridional de Mato Grosso, alunos crônicos de uma escola de desilusões e sofrimentos, exclusivamente à mingua de um pouco de assistência. [...] é justo, portanto, que construamos lá, naquela fronteira nossa, uma civilização que reflita o progresso, a cultura, os encantos, as maravilhas e a civilização mesma do Brasil (MELO E SILVA, 2003, p. 184-185).

Desde o ano de 1938, com a política da Marcha para Oeste, esse discurso se tornou recorrente e o Governo Federal se apresentava, naquele momento, como a solução destes assuntos para o povo brasileiro, principalmente das regiões mais longínquas, buscando formar uma unidade nacional em território brasileiro. A criação, instalação e funcionamento dos Territórios Federais era a concretização do discurso do governo varguista, que ia ao encontro dos desejos da população do antigo Sul de Mato Grosso naquele período. O plano elaborado por Noronha também possuía essas características. Os setores contemplados por ele no Plano Quinquenal (PQ) eram os mesmos defendidos por Vargas como sendo necessários ao desenvolvimento da nação.

A elaboração de um Plano Quinquenal não ocorreu apenas no TFPP, pois encontramos trabalhos que relatam este mesmo processo no Território Federal do Rio Branco (atual estado de Roraima). A impressão que tivemos foi a de estar lendo sobre a realidade do Sul de Mato Grosso, pois inclusive os anseios da população descritos acima são idênticos, ao lado das perspectivas criadas com a criação e implantação daquele Território.

Diante do exposto, a criação do Território Federal do Rio Branco, através do Decreto Lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, e sua instalação oficial somente em 20 de junho de 1944, com a chegada do governador nomeado, o Capitão Ene Garcez dos Reis (GUERRA, 1957), representou uma grande expectativa frente aos anseios de uma população há muito desejosa de mudanças. A criação desse território trouxe benefícios aos moradores da região [...]. Vale salientar que a criação do referido Território teve como medida preliminar a elaboração de um Plano Quinquenal, tendo como metas principais a reestruturação da Capital Boa Vista – até então um pequeno povoado – por meio da implantação do Plano Urbanístico, bem como a incrementação do sistema de transportes e o incentivo à colonização dirigida. Tais medidas foram fundamentadas no importante estudo socioeconômico intitulado *Plano de Recuperação e Desenvolvimento do Vale do Rio Branco* (CORDEIRO, 2012, p. 10).

Não encontramos na íntegra o Plano Quinquenal do Território do Rio Branco, para podermos comparar os setores contemplados pelos Governadores, mas percebemos que o objetivo era o mesmo, o de iniciar os trabalhos e demonstrar a presença do Governo Federal na região. Dessa forma os objetivos de Vargas se concretizavam novamente e as populações das regiões “longínquas” identificavam as ações do Governo como um tipo de salvação, onde se levaria a civilização para essas regiões e a população “há tanto esquecida”.

A criação do Território Federal do Rio Branco trouxe mudanças significativas para a população do vale do rio Branco, no sentido de romper com o isolamento ao qual estava relegada, propiciando uma maior integração com o restante do país, assim como mudanças nas relações de poder, uma vez que novos grupos políticos se formaram a partir daí. [...]

Quando o Vale do Rio Branco foi desmembrado do estado do Amazonas, em setembro de 1943, era uma região isolada e carente, cuja população tinha de conviver com sérios problemas de saúde, educação, segurança, carestia de gêneros de primeira necessidade. Como o rio Branco era a única via de ligação com o restante do país, era comum esta região passar boa parte do ano praticamente isolada. [...] Conforme pode ser observado no relatório de Cavalcanti (1949:5), fica patente o estado de desânimo desse técnico ao afirmar que a situação do Território Federal do Rio Branco, além de tenebrosa, ‘predominam os fatores negativos de tal maneira que se torna verdadeiro otimismo acreditar no futuro da região, caso o Governo Federal não venha em seu socorro imediato com técnicos, material, suficientes recursos financeiros e uma nova legislação adequada à região’ (CORDEIRO, 2012, p. 26-27).

Nesse caso, o Governo Federal seria o responsável por financiar e gerir este projeto e os governadores dos Territórios seriam os responsáveis por efetivar essa política em nível local, dando à população local o sentimento de pertencimento à nação através das obras implantadas e da modernização proporcionada a essa região supostamente “abandonada e esquecida” por tanto tempo pelos governos anteriores. Vejamos esse discurso em âmbito nacional:

Modernizar o Brasil significava apostar em transportes, terrestres e marítimos, em meios de comunicação modernos, e em melhor educação, saúde etc. Modernizar o Brasil era, em síntese, conquistar o seu território e organizar o seu povo, entendendo-se que tais “missões” implicavam um trabalho simultâneo, no espaço e no tempo, pois a integração do território significava fazer avançar o povo em séculos, retirando-o de um passado verdadeiramente colonial, para lançá-lo no futuro do mundo urbano-industrial, que se apresentava como o presente, isto é, como um projeto factível e viável (GOMES, 2013, p. 43).

Parecia, então, que a civilização estava prestes a chegar às pessoas do TFPP através das obras do governo, mas o processo de efetivação dessa política e do Plano Quinquenal apresentou algumas mudanças desde o seu projeto até sua concretização, devido às reduções das verbas orçamentárias. Além da redução das verbas previstas no Plano, houve outros contratempos como o processo de aprovação do mesmo, pois necessitava passar por vários setores para sua aprovação, ao lado de queixas constantes das dificuldades em se encontrar

mão-de-obra qualificada e disponível para os trabalhos, e, no caso do TFPP, até a distância e as estradas atrasavam a vinda de alguns materiais.

A situação descrita acima não foi comum apenas no TFPP, vejamos:

Outro fator que dificultou de maneira significativa a execução das obras do Plano Urbanístico da Capital foi a falta de mão de obra disponível, “uma vez que, os homens da cidade viviam do garimpo e, por isso, não havia mão de obra disponível em Boa Vista” (VERAS, 2009:104). Para agravar ainda mais a situação, era extremamente dificultosa a aquisição de material de construção – para obras de esgoto pluvial, entre outros –, forçando o engenheiro Darcy A. a suprir a demanda por meio da empresa Riobras Industrial Ltda (CORDEIRO, 2012, p. 44).

Percebemos que as características do processo de implantação dos Territórios Federais criados em 1943 foram comuns, tanto nas perspectivas das populações, quanto nas dificuldades encontradas. Certamente isso ocorreu devido aos mesmos terem sido criados nas regiões mais distantes dos grandes centros produtores e comerciais do país. Vejamos o caso do Território do Iguçu:

Com muito custo foram encaminhados profissionais para atuar na área, como professores, policiais, delegados e diretores de obras. Mesmo assim, a administração sempre sofreu de falta absoluta de pessoal convenientemente habilitado para os cargos precisos. Os salários eram considerados altos, mas se desvalorizavam diante do alto custo de vida e da dificuldade de atendimento das necessidades mais básicas na região (PRIORI, 2012, p.70).

Melo e Silva descreve, em obra posterior à citada anteriormente, a dificuldade que Noronha enfrentou para realizar suas ações na região, problemas de ordens diversas que seriam “naturais” para qualquer governador que assumisse um cargo em uma região desconhecida. Melo e Silva enfatiza que o Coronel Noronha, “desconhecendo o meio, perdeu parte de seu tempo em tomar conhecimento de fatos que, de forma alguma, interessavam à sua administração” (MELO E SILVA, 1989, p. 104). Porém, essas dificuldades de forma geral foram comuns a todos os Territórios Federais recém-criados, pois estavam sujeitos a legislações semelhantes, que regiam a organização dos mesmos.

A opinião de Melo e Silva, quando expressa que Noronha teria perdido “parte do seu tempo” para conhecer a região, é compreensível, pois os anseios por mudanças há tempos estavam florescendo na população, porém seria impossível ou ainda inviável que Noronha elaborasse qualquer plano sem o menor conhecimento da região. Porém, isso fez com que em alguns momentos aquela euforia inicial fosse substituída por inseguranças e incertezas por parte de algumas pessoas e do autor em questão:

Não se verificou, todavia, de pronto, o movimento que se era de esperar, sobretudo porque as dificuldades que se antolharam aos passos do novo Governo foram atordoantes. É que os Territórios foram criados sem a

precedência de uma legislação orientadora dos serviços públicos, sem qualquer planejamento de obras, procedimento talvez proposital. Terá o governo preferido a surpresa para mais facilmente corporificar uma idéia de inestimável alcance para a vida nacional. Porque, toda vez que se cogitou de levar a cabo o patriótico empreendimento de criar novas unidades federativas naqueles trechos onde o Brasil é apenas decadência e atraso, levantaram-se como leões os adversários da nossa redivisão territorial e política. O certo é que o Gôverno de Ponta Porã lutou, de início, com essa desorientação, com essa ausência de rumos e de leis, em que calcasse a sua vida administrativa (MELO E SILVA, 1989, p. 104).

Podemos notar que o autor conhecia a legislação referente aos Territórios e sua administração, devido ao fato de destacar que os mesmos foram criados sem uma “legislação orientadora”, fato que, como apresentamos, procede. Será possível compreender melhor a posição do autor descrita acima após analisarmos como se procedeu ao planejamento e à execução do Plano Quinquenal (PQ), o primeiro sistematizado pelo Governo do Território, mas que necessitava passar por um processo de aprovação e autorização para ser efetivado.

O plano foi elaborado com orçamentos realizados em 1945 e alcançaria uma quantia aproximada de Cr\$ 116.668.660,00, valor este que deveria ser dividido ano a ano, da seguinte maneira: 1945 – Cr\$ 11.007.660,00; 1946 – Cr\$ 26.403.300,00; 1947 – Cr\$ 24.807.700,00; 1948 – Cr\$ 25.550.000,00; 1949 – Cr\$ 28.900.000,00.

Considerando a quantia total prevista para o PQ (Cr\$ 116.668.660,00), esta seria dividida pelos setores contemplados pelo mesmo. A Tabela¹² 1, abaixo, mostra os valores totais para os vários setores apresentados.

¹² As tabelas apresentadas foram organizadas e produzidas, a partir dos dados apresentados no relatório de Albuquerque, conforme citado acima, visando à maior compreensão do leitor.

Tabela 1 – TFPP: aplicação prevista da verba total do Plano Quinquenal (1945-1949), por setores

Setores	Valores (Cr\$)	%
Educação	11.792.100,00	10,10
Saúde	6.270.160,00	5,37
Segurança Pública	6.630.400,00	5,68
Administração (prédios para instalações da administração)	12.210.000,00	10,46
Serviços Públicos Urbanos (em todos os sete municípios)	57.000.000,00	48,85
Assistência Social	746.000,00	0,64
Fomento de Produção	3.000.000,00	2,57
Justiça (construção de prédios para fóruns e cartórios etc.)	5.100.000,00	4,37
Diversos (obras avulsas)	13.920.000,00	12,00
Total	116.668.660,00	100

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados constantes em Albuquerque (1947)

Na Tabela 2 organizamos as aplicações anuais previstas para cada setor.

Tabela 2 – TFPP: distribuição das verbas previstas no Plano Quinquenal (1945-1949), por setores e exercícios, em Cr\$

Setor	1945	1946	1947	1948	1949
Educação	2.957.100,00	5.757.300,00	2.127.700,00	950.000,00	---
Saúde	1.524.560,00	1.295.600,00	---	950.000,00	2.500.000,00
Segurança Pública	1.720.000,00	3.980.400,00	930.000,00	---	---
Administração	---	3.810.000,00	4.250.000,00	2.650.000,00	1.500.000,00
Serviços Públicos Urbanos	---	3.000.000,00	12.000.000,00	21.000.000,00	21.000.000,00
Assistência Social	746.000,00	---	---	---	---
Fomento de Produção	---	3.000.000,00	---	---	---
Justiça	---	3.600.000,00	1.500.000,00	---	---
Diversos	4.060.000,00	1.960.000,00	5.500.000,00	---	---
Totais					

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados constantes em Albuquerque (1947)

O Plano com os orçamentos previstos acima foi apresentado ao Governo Federal em setembro de 1945, seguindo para os trâmites legais, passando por diversos departamentos técnicos até chegar ao parecer do Ministério da Fazenda. Não foi aprovado naquele momento, pois, segundo o parecer, “em face dos dispositivos do Decreto 9.170, de 12/04/46, qualquer providência a ser tomada, relativamente a obras, deve aguardar a decisão do Chefe de Governo” (apud ALBUQUERQUE, 1947, p. 9). Pelo que se observa, esse processo transcorreu durante o período de deposição de Vargas (ocorrida em outubro de 1945) e estruturação do novo governo que o sucederia.

O processo de aprovação e autorização do PQ perdurou até 1946, quando o Governador Guiomard dos Santos solicitou ao Presidente (Eurico Dutra) a autorização para a execução do plano, que foi concedida, segundo o relatório, por um despacho de abril, publicado em Diário Oficial em 6 de maio. Houve a autorização das obras, porém com algumas modificações e cortes no plano original. A esse respeito, convém lembrar que o presidente da República, Eurico Gaspar Dutra, era mato-grossense, e nessa época já estavam ocorrendo as articulações para a extinção do Território, envolvendo a maioria dos representantes eleitos do estado. Em outras palavras, o contexto não era favorável ao Território, o que pode ajudar a entender esses cortes de verbas.

Assim, foram canceladas, provisoriamente, as construções do Hotel, Centro Operário, Quartel da Guarda e Escola Normal (v. Tabela 3, adiante), como medida, segundo o relatório, de economia, em face da situação econômica do país não comportar tais gastos naquele momento. Mas isso não significou que a execução do plano teve início imediato, o que causou problemas na administração naquele momento. Vejamos como a situação transcorreu, segundo a visão de Albuquerque:

O Plano, em si, sofreu várias modificações e, extinto o Território, se achava o processo, ainda para novos estudos, na Divisão de Obras do Ministério. Mesmo assim, muitas das obras iniciadas nas administrações Noronha e Guiomard dos Santos tiveram andamento [...]. Relewa notar, entretanto, que, em rigor, somente em fins de 1945, já na administração de Guiomard dos Santos, foi possível a programação metódica dos trabalhos para execução do Plano, uma vez que a verba respectiva para aquele ano custou a ser posta à disposição do Governador (ALBUQUERQUE, 1947, p. 9).

A verba destinada para o Plano Quinquenal foi aprovada, sendo prevista a distribuição do valor em parcelas anuais. A verba para o ano de 1946, segundo o relatório, foi entregue em fins do mês de agosto desse ano, um mês antes da extinção do Território, impossibilitando mais uma vez o andamento das obras: “assim, pois, as verbas para as obras que deveriam ser iniciadas nos princípios de 1946, somente em agosto e nos últimos dias desse mês, foi entregue ao

Governo, após ter o respectivo processo percorrido, morosamente, os canais competentes, em uma burocracia que alarma o administrador” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 9).

Ramiro Noronha não conseguiu administrar sua execução de acordo com o planejado devido à demora nos trâmites legais e aos atrasos na liberação das verbas, que só ocorreu após seu governo, já na administração de Guiomard dos Santos. Cabe ressaltar que o cargo de Governador dos Territórios Federais era de confiança, sendo a nomeação feita pelo Presidente da República; assim, com o fim do Estado Novo e a saída de Getúlio Vargas da presidência, houve a troca dos governadores dos Territórios.

Outro fator exposto no relatório foi a questão da redução gradativa da verba destinada à execução do plano, o que aumentava a morosidade do trabalho e a imagem negativa dos governadores perante a população. Segundo Albuquerque, houve um corte abrupto nas verbas relacionadas às dotações orçamentárias, que implicaria na redução do crédito concedido anualmente pelo governo, implicando na oscilação do mesmo.

Os valores entregues ao governo do TFPP foram Cr\$ 7.500.000,00 para o ano de 1945 e Cr\$ 3.826.791,60 para 1946, valores inferiores ao previsto, fator que representou mudança na programação de investimentos apresentada no plano. Relembrando que o Decreto-Lei 5.839 atribuía aos governadores a função de administrar e executar os recursos previstos para os territórios dentro dos créditos consignados.

Ao apresentar os cortes no orçamento, Albuquerque arriscou uma previsão para a conclusão do plano: “com tamanho embaraço à boa marcha do serviço, o Plano Quinquenal, que deveria estar findo no máximo em 1949, alargar-se-ia até 1955, não temos disso a menor dúvida, dentro, rigorosamente, das dotações orçamentárias, concedidas com o corte sistemático de 2/3” (1947, p. 9). Isso ocorreria não apenas por essa redução no orçamento, pois havia o agravante dos preços dos produtos e da mão-de-obra que sofreram alterações desde o plano inicial, encarecendo o orçamento previsto.

Ao lado da questão orçamentária outro aspecto foi ressaltado, referente à administração: houve no relatório, em forma de protesto ou desabafo, o pedido para o Governo Federal conceder maior autonomia para os governadores dos Territórios, além de leis mais eficazes para evitar as visitas aos Ministérios na capital, pois essas viagens eram longas e causavam prejuízo à administração do Território devido à ausência do governador.

Ressaltamos que o relatório foi escrito para informar ao Presidente da República como se deu a existência do TFPP, e sua prestação de contas. Assim, percebemos em seu texto momentos em que o autor parece dialogar com o Presidente, fazendo pedidos, solicitações, exaltações, reclamações no interior do texto, demonstrando suas percepções em diferentes situações expostas no texto.

Delegados diretos que são da confiança do Presidente da República, por certo necessitam ter ação, liberdade de iniciativa, para o que se torna indispensável o preparo de leis especiais que lhes possibilitem certas prerrogativas, ligadas diretamente às soluções de vários e complexos problemas locais, de maneira a evitar as constantes consultas aos Ministérios, especialmente ao da Justiça e as vindas, quase obrigatórias, a esta Capital, onde ficam, em geral, meses seguidos, no labirinto da burocracia, resolvendo casos e mais casos, com prejuízo da administração de suas unidades. Dêsse estado de cousas resulta a situação algo embaraçosa para o Governador, junto aos seus jurisdicionados, que não se acham a par da necessidade dessas viagens ao Rio de Janeiro e, de raciocínio fácil, julgam-nas como simples passeios, porque o Governador gosta da Capital Federal quando, na realidade, em face de não dispormos de uma legislação adequada a essas unidades, aqui é que se resolvem tôdas as questões ligadas à administração territorial (ALBUQUERQUE, 1947, p. 10).

Constatamos algumas dessas viagens relatadas acima nas fontes analisadas, já discutidas anteriormente. Certamente, os primeiros governadores deveriam sim fazer viagens à capital Federal, pois era o momento inicial de instalação dos territórios, precisavam de orientações e autorizações dos Ministérios, conforme apresentamos em suas legislações.

As verbas seriam divididas e aplicadas por setores, com orçamento específico para os cinco anos previstos para a execução de cada setor, porém com todos os imprevistos já descritos as obras seriam prolongadas até o ano de 1955, isso se o TFPP não fosse extinto. Há novamente o discurso, embutido no texto, de progresso e exaltação ao governo devido à sua atuação naquela “ubérrima região”, de quanto seria benéfico para a população esquecida o progresso advindo das obras propostas pelo plano: “a região estaria mais segura e gozando de estabilidade nos setores contemplados”, como a educação, a saúde, saneamento, produção, transporte, além da colonização que era o carro chefe da Marcha para Oeste do presidente Getúlio Vargas.

Entretanto, ao analisar os valores destinados a cada setor (cf. Tabela 1), percebemos que as prioridades estabelecidas não parecem estar em consonância com os objetivos da política do Governo Federal com a criação dos Territórios Federais em âmbito nacional, como por exemplo os objetivos de sanear, integrar, educar e nacionalizar as fronteiras. O primeiro passo para desenvolver a formação dessa mentalidade nacional era a educação, vista como essencial para que se tivesse a noção de pátria. Entretanto, ao inserir a educação no PQ, o plano destinou a esse setor apenas 10% do total das verbas previstas. Verba ainda menor foi destinada à saúde (5,4%), isso sem falar na assistência social (menos de 1%) e mesmo no fomento à produção (2,6%). Desse modo, nota-se uma discrepância em relação aos valores previstos para a rubrica “Serviços públicos urbanos” (49%), por mais importantes que pudessem ser, evidentemente, esses serviços.

Do mesmo modo, ao se analisarem os desembolsos previstos anualmente, para cada setor (cf. Tabela 2), a impressão também não é das melhores, levando-se em conta os objetivos proclamados pela política do governo. Ao que parece, a assistência social e o fomento à

produção (que já contavam com verbas muito pequenas) seriam objeto de ações muito localizadas, já que os gastos ocorreriam em um único ano, ou seja, não haveria uma política consistente para esses setores, a ser seguida ano após ano.

Por outro lado, é preciso observar que o Plano se referia apenas a aspectos físicos, ou seja, “Obras e Equipamentos”. Supõe-se, portanto, que os gastos com pessoal (por exemplo, contratação de profissionais da educação e da saúde) deveriam ser supridos com recursos de outra procedência, possivelmente do orçamento próprio do Território.

Os valores apresentados para cada setor seriam divididos e repassados anualmente ao governo do território em cinco parcelas, porém, conforme já descrevemos, o valor aprovado para o Plano Quinquenal foi reduzido, com o agravante do aumento dos valores de produtos e serviços necessários às obras, o que impossibilitou o desenvolvimento dentro do prazo inicial estabelecido.

A atuação do Governo do Território não se restringiu ao plano apresentado aqui. Houve outras obras executadas pelo governo do Território que se encontram descritas no relatório da Divisão de Obras. Algumas destas continuaram após a extinção do território, sendo paralisadas apenas em dezembro de 1946.

Na sequência do relatório analisado há a descrição de todas as obras estipuladas no plano e previstas para cada município, organizadas em ano de execução e em orçamentos previstos para cada obra e período de execução. Para o ano de 1945 as prioridades nas obras foram a construção de postos de higiene e escolas e/ou salas de aulas em escolas existentes, que estão descritas em todos os municípios para esse ano, sendo que algumas delas não foram concluídas no mesmo ano devido aos fatores já apresentados.

Ao fim do texto sobre o Plano Quinquenal, Albuquerque enfatizou que as obras não tiveram prejuízos relacionados à troca dos governadores, pois sempre teria havido continuidade nos trabalhos desenvolvidos. A respeito do PQ não há outras fontes analisadas além do relatório citado, certamente por ser referente ao governo de Ramiro Noronha, enquanto as fontes a que tivemos acesso são oriundas dos dois últimos governadores.

Observamos que foram planejadas obras em municípios e distritos diferentes em cada ano, com verbas específicas. Vale ressaltar que no texto do plano é a cidade de Maracaju que aparece como sendo capital, dispondo do maior quantitativo de recursos em todos os anos devido a essa posição.

Organizamos essas informações em tabelas, para os anos de 1945 e 1946. O objetivo aqui é dar uma ideia de quais eram as ações previstas, de modo a ajudar o leitor a visualizar e compreender a organização do plano – lembrando que não havia ainda, no momento da elaboração do planejamento, previsão de extinção do Território.

**Tabela 3 – TFPP: Plano Quinquenal (1945-1949):
obras e respectivos valores previstos para o exercício de 1945, em Cr\$**

Municípios/Distritos	Obras	Valores
Maracaju – Sede (capital)	Posto de Higiene I	607.200,00
	Hotel	1.560.000,00
Maracaju - Bairro da Estação	Escola c/ 1 sala de aula	160.200,00
Ponta Porã – Sede	Centro Operário	436.000,00
	Ampliação do Hospital existente	350.000,00
	Legião Brasileira de Assistência	150.000,00
	Casa da Criança	160.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
Ponta Porã – Santo Tomás	Escola c/ 1 sala de aula	160.000,00
Ponta Porã – Amambai	Grupo escolar com 4 salas de aula	655.000,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
Dourados – Sede	Grupo escolar c/ 6 salas de aula	920.000,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
Miranda – Sede	Ponte sobre o Rio Miranda	2.500.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
	Escola c/ 2 salas de aula	406.700,00
Miranda – Calcínia	Grupo escolar c/ 4 salas de aula	655.000,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000
Total		11.007.660,00

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados constantes em Albuquerque (1947).

**Tabela 4 – TFPP: Plano Quinquenal (1945-1949):
obras e respectivos valores previstos para o exercício de 1946, em Cr\$**

Municípios/Distritos	Obras	Valores
Maracaju – Sede (capital)	Administração Geral	1.250.000,00
	Divisão de Segurança e Quartel da Guarda Territorial	1.760.400,00
	Divisão de Obras	950.000,00
	Escola Normal e Grupo Escolar com 6 salas de aula	3.576.000,00
	Fórum e Cartórios	900.000,00
	Imprensa Oficial e Estação Rádio Difusora	950.000,00
	Posto Zootécnico	750.000,00
	Estudos e Projetos da rede de Água, Esgoto e Eletricidade	500.000,00
Maracaju – Bairro Água Fria	Escola c/ 1 sala de aula	160.200,00
Hervânia	Quartel da Guarda Territorial	250.000,00
Ponta Porã – Sede	Fórum e Cartórios	900.000,00
	Posto Zootécnico	750.000,00
	Estudos e Projetos das Redes de Água, Esgotos e Eletricidade	500.000,00
Ponta Porã – Amambai	Sub-Prefeitura	220.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
Ponta Porã – Antônio João	Escola com 2 salas de aula	406.700,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
Ponta Porã – Sanga Puitã	Escola com 2 salas de aula	406.700,00
Ponta Porã – Iguatemi	Escola com 2 salas de aula	406.700,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
Nioaque – Sede	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
	Estudos e Projetos para Instalação	500.000,00
Nioaque – Guia Lopes	Posto Zootécnico	750.000,00
Porto Murtinho – Sede	Fórum e Cartórios	900.000,00
	Estudos e Projetos das Redes de Água, Esgotos e Eletricidade	500.000,00
	Posto de Higiene II	189.120,00
Dourados – Sede	Hotel	1.560.000,00
	Estudos e Projetos das Redes de Água, Esgotos e Eletricidade	500.000,00
Dourados – Cabeceira Alegre	Escola com 1 sala de aula	160.500,00

Dourados – Caarapó	Escola com 1 sala de aula	160.200,00
Dourados – Colônia Municipal [atual Itaporã]	Escola com 1 sala de aula	160.200,00
Bela Vista – Sede	Ampliação do Hospital	350.000,00
	Fórum e Cartórios	900.000,00
	Posto de Higiene	189.120,00
	Estudos e Projetos das Instalações	500.000,00
Bela Vista – Perdido	Escola com 1 sala de aula	160.200,00
	Quartel da Guarda Territorial	250.000,00
Bela Vista – Boqueirão	Escola com 1 sala de aula	160.200,00
Miranda – Porto Esperança	Sub-Prefeitura	220.000,00
	Quartel da Guarda Territorial	430.000,00
	Ponte de Acostamento e Armazém	400.000,00
Miranda – Calcínia	Sub-Prefeitura	220.000,00
	Posto Zootécnico	750.000,00
	Posto de Higiene	189.120,00
Total		26.403.300,00

Fonte: Elaboração própria, a partir dos dados constantes em Albuquerque (1947)

Como se pode verificar pelo que consta nas tabelas acima, o Plano era realmente amplo e abrangente, envolvendo diversos municípios e distritos, e as obras previstas abarcavam os mais diferentes aspectos da administração. Não há, no entanto, indicações de como os dirigentes do Território chegaram a esse plano, ou seja, não se sabe se técnicos visitaram as diversas localidades, para levantar as necessidades, se o governo convocou as lideranças locais para colaborarem etc.

O PQ, porém, não foi o único plano elaborado pelo governo do TFPP. Houve a elaboração de ao menos mais dois planos, o “Plano Rodoviário” e o “Plano Urbanístico”. Nesse momento faremos uma rápida apresentação do primeiro, que vinha ao encontro da proposta do Governo Federal de construir estradas, interligando o país e “levando o progresso a todas as regiões distantes e abandonadas”, discurso recorrente do Estado Novo, apresentado por Gomes, vejamos:

Para esse novo país que se redesenhava geográfica e politicamente a meta desejada era a unidade, o que exigia, obviamente, uma efetiva rede de transporte e comunicações. Para que o Brasil deixasse de ser um arquipélago, políticas públicas desse tipo eram indispensáveis. Governar com números era também repetir o velho lema que vinha da Primeira República: governar é construir estradas. Estradas que sempre estiveram associadas à modernização tecnológica; ao aumento da circulação de produtos e a seu barateamento; além, é claro, à circulação da própria população. Em um país no qual as atividades

fabris começavam a ganhar impulso, mas que tinha planos ambiciosos de ocupação dos ‘sertões’ como estratégia de expansão de suas fronteiras agrícolas, o trânsito de pessoas e riquezas não poderia mais continuar tão dependente da navegação de cabotagem, sendo necessário ampliar as vias ferroviárias, usar como hidrovias os muitos rios que cortavam o território, além, também, de incorporar o transporte rodoviário (GOMES, 2013, p. 69).

Visando então tais objetivos apontados por Gomes, o governo do TFPP elaborou seu plano rodoviário, no qual as estradas foram projetadas/traçadas para interligar todo o território, ligando as Bacias do Paraná e do Paraguai, visando transportar os principais produtos do território, principalmente a erva mate. No entanto não havia verbas próprias para esse plano, pois não fazia parte do PQ, dessa maneira o governo necessitou elaborar uma proposta e enviar para aprovação do Governo Federal.

Albuquerque apresentou esse processo de elaboração e aprovação do Plano Rodoviário, que, segundo ele, foi iniciado em seu governo como complemento aos trabalhos iniciados por seus antecessores. De acordo com o relatório, mesmo antes da elaboração desse plano houve a abertura de novas estradas e o melhoramento das existentes, além da construção de pontes, realizadas na administração dos três governadores, com “esforços ingentes”, pois, não havia verbas específicas para tais obras.

Como complemento do Plano Quinquenal, pois, ao assumirmos o Governo do Território, organizamos o Plano Rodoviário, objetivando dessa maneira, possibilitar transporte seguro aos recantos mais afastados da região, promovendo, assim, a penetração e fixação do homem, que redundaria na ocupação real de enormes tratos das terras até hoje em completo abandono. Concomitantemente conseguiríamos ligação com os mercados platinos, encurtando as distancias, com as praças de São Paulo e Rio de Janeiro. Notamos, de logo, não ser possível a construção de estradas, na amplitude do termo, sem verbas próprias para tal empreendimento e, para consegui-las, indispensável seria a organização de um Plano Rodoviário que, submetido à aprovação do Poder Central, se entrosasse com o grande Plano Rodoviário Nacional (ALBUQUERQUE, 1947, p. 14).

Nas fontes analisadas não há menção da contratação de firma específica para a elaboração do Plano Rodoviário do TFPP. Ao que tudo indica foi um projeto elaborado pela Divisão de Obras, pois nos ofícios analisados encontramos informações sobre a entrega de plantas do plano rodoviário ao governador do território. Outro fator apontado em defesa da aprovação do Plano foi o combate ao contrabando, visando um transporte rápido e ação repressora quando necessário, fator este que se apresentava como o de segurança nacional, visando à proteção das fronteiras.

O plano foi encaminhado ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e aprovado em julho de 1946, mas sem maiores informações de seus traçados ou do valor de sua

primeira quota, que foi recebida pelo governador para iniciar os trabalhos. Percebemos que sua aprovação ocorreu rapidamente se compararmos com o PQ, certamente por terem sido encaminhados a setores diferentes, com custos menores ao governo para o plano rodoviário. As obras chegaram a ser iniciadas, porém com a extinção do território, foram paralisadas assim como as demais.

Submetido o Plano ao estudo do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, foi aprovado pelo respectivo Conselho e, finalmente, por Vossa Excelência, sem ter sofrido qualquer modificação, sendo, aliás, citado como exemplo a ser seguido pelos demais Territórios. Em consequência, foi firmado com o mencionado Departamento, em 12 de julho de 1946, um acôrdo pelo qual receberia o Território auxílio trimestral, variável na razão direta da arrecadação do fundo rodoviário. [...] Objetivou o Governo, logo após ter recebido a primeira quota, atacar sem mais delongas, a construção da estrada de Ponta Porã-Amambai, rumo ao Sul, buscando, posteriormente, a povoação de Paranhos, na fronteira com o Paraguai, visando beneficiar os nosso patrícios que, ali, sentinelas avançadas, se fixaram e vivem abandonados do poder público, entregues, na sua maioria, ao extrativismo da erva-mate. Essa estrada, no entanto, com a extinção do Território, ficou paralisada, tendo alcançado a povoação de Sanga Puitã, com todos os seus serviços ultimados: movimento de terra, aterros, compressão e encascalhamento numa extensão de 12 quilômetros (ALBUQUERQUE, 1947, p. 15-16).

Notamos que a todo momento Albuquerque ressalta a “população abandonada”, esse seria um artifício em seu discurso direcionado ao Presidente da República, de convencimento da importância dos trabalhos iniciados pelo território. Ao longo do texto ele insiste na conclusão do Plano Rodoviário mesmo após a extinção do TFPP, pois esta seria uma obra eminentemente nacional e traria benefícios a toda a região.

2.3. REPERCUSSÕES NA REGIÃO

Até há pouco tempo atrás, antes de nos debruçarmos sobre as fontes analisadas para este trabalho, o assunto “Território Federal de Ponta Porã” e sua repercussão parecia distante e anagógico, além de desconhecido para a população mais jovem do município. Na universidade o tema estava sempre presente quando o assunto era história regional, porém apenas com menções sobre sua criação e extinção, e em alguns textos relatos sobre o possível desenvolvimento que a região obteve nesse período. Devido a esses fatores desenvolvemos este tópico, para falarmos um pouco, a partir das informações coletadas, das repercussões que surgiram na região a respeito da criação do TFPP.

Dizia-se que os dois lados da fronteira Brasil e Paraguai seriam beneficiados com os investimentos feitos diretamente pelo Governo Federal em Ponta Porã para colocar em prática sua política de colonização, povoação e desenvolvimento econômico das regiões mais longínquas do país. A figura do presidente era exaltada pela maioria da população por trazer esperança de prosperidade para a região, efetivada na criação do TFPP e na disposição do município de Ponta Porã como capital.

Hélio Serejo, autor de inúmeras crônicas referentes a coisas do Estado de Mato Grosso, dedicou uma delas a demonstrar sua opinião acerca da instalação do Território.

Minha cidade – bonita e hospitaleira – anda faceirona. Faceira e ... até dengosa. É a capital do Território Federal de Ponta Porã. Graciosa e, eternamente, jovem, tinha esse encontro com a história. Nasceu predestinada, por obra e graça do Pai-eterno. Era de vontade dele, por isso, a vontade se consumou. Gente nova chega todos os dias. Aos magotes. A fronteira faz rebrilhar os seus olhares curiosos. A vivência com o Paraguai impressiona a todos: costumes, fala e hospitalidade. As cidades são irmãs: se entendem magnificamente. O que encanta gregos e troianos. Mas ... a cidade vaidosa, que carrega a esbelteza, é a brasileira. Por quê? Porque é a capital com todas as honras. Foi decisão do eminente Dr. Getúlio Vargas, Presidente da República. Nós lhe somos gratos de verdade, ao ilustre e buenacho filho de São Borja! Gaúcho de muita fibra, que ama, com sinceridade, o nosso querido Mato Grosso, querência de milhares e milhares de gaúchos macanudaços. A capital fronteira ferve de gente. Existe em tudo um fervilhante burburinho. É o dinamismo, imprescindível às implantações. O corre-corre da fixação, disto ou daquilo. Enfim, a cidade vive eterna festa. Esbanjando contentamento. Risonha, extremamente simpática. Feliz. Eternamente acolhedora (SEREJO, Hélio [Crônica de Louvor], In: REIS, 1981, p. 127).

A citação acima demonstra os resultados profícuos da criação e implantação do TFPP, na visão do autor, como a vinda de pessoas, certamente funcionários, para a região, além do dinamismo que a cidade vivencia por ser a capital do território. Não podemos deixar de notar também a relação de gratidão e préstimo ao Presidente Getúlio Vargas, que nesse momento teria cumprido sua política paternalista, proporcionando essa nova realidade à região de fronteira, que até aquele momento era tida como “esquecida” pelos governos federais. Havia algum tempo, cobranças de várias espécies ao Governo para sanar os problemas relacionados à situação em que se encontrava grande parte do antigo Sul de Mato de Grosso.

E o governo federal, em um gesto que mereceu e merecerá toda sorte de aplausos, acenou realmente com o maior benefício que se podia fazer àquela gente: transformou aquilo em um Território Federal, medida que o povo recebeu com um regozijo intenso, não tanto pelo desejo de separar-se de Mato Grosso, mas porque sempre esperou que, uma vez dotada a nova unidade de recursos especiais, a vida ali retomaria uma nova direção, um ritmo acelerado de progresso e de grandeza (MELO E SILVA, 1989, p. 103).

Outro aspecto que nos chamou a atenção foi em relação às “cidades irmãs”, onde a vivência com o Paraguai é apresentada de forma positiva, nas quais a proximidade e as relações

existentes impressionam e encantam a todos. Discurso este que, curiosamente, não estava de acordo com os objetivos de nacionalizar as fronteiras e desenvolver o sentimento de nacionalismo na população da região, pois alguns funcionários do TFPP viam essa proximidade com o Paraguai como sendo negativa e prejudicial ao desenvolvimento do município. Falaremos um pouco a esse respeito mais adiante.

Um dos defensores deste ponto de vista era Melo e Silva, autor de duas obras que tratam dessa região (*Fronteiras guaranis e Canaã do Oeste*), foi Juiz de direito na comarca de Bela Vista em 1946, durante a existência do TFPP, e nos fornece sua visão acerca do assunto:

Apreciada a medida sob o seu aspecto geral, ela consultou realmente a necessidade que se fazia sentir em fronteiras abandonadas e despovoadas, e sobretudo em algumas, onde já se haviam introduzido hábitos e costumes opostos às tendências nacionais. Quem conhece a fronteira Brasil-Paraguai e já tomou contato com os costumes e com o regime de vida daquele meio, não hesitará em aplaudir o Governo Ditatorial por ter chamado a si, por algum tempo, a administração daquela região visando interferir diretamente na solução dos seus problemas, que são típicos, e acautelar determinados aspectos políticos, sociais e morais, para o que se tornam imprescindíveis providências extraordinárias, entre estas a de um intenso povoamento de que resulte a pronta nacionalização daquela faixa lindeira. [...] De qualquer forma, porém, força é reconhecer que, como medida passageira, não se oferecia melhor solução para o caso daquela faixa avizinhada ao Paraguai que a da sua transformação em Território Federal (MELO E SILVA, 1989 p.109-110).

Melo e Silva considerava negativa a proximidade cultural da população da fronteira, entre os brasileiros e paraguaios, desse modo defendia a vinda de um novo contingente populacional para nacionalizar aquela fronteira. Os pontos de vista dos dois autores (Serejo e Melo e Silva) são afins ao apontarem seus entusiasmos com a criação do TFPP, porém diferem ao apontarem seus benefícios para a região.

Como os territórios criados em 1943 fazem parte do mesmo contexto histórico, encontramos impressões semelhantes ao entusiasmo apresentado por Serejo na criação do Território Federal do Iguaçu, também retratado nos textos analisados como sendo uma região “abandonada”. Situação que se modificaria com a criação do referido território, causando euforia e expectativas na população. “As primeiras repercussões observadas em jornais sobre o Território Federal do Iguaçu eram favoráveis à ideia. A reportagem do jornal curitibano *O Dia* indica que a criação do território tinha como objetivo estimular o desenvolvimento social e econômico não apenas em âmbito regional, mas em nível nacional” (PRIORI, 2012, p. 70).

Retornando à reflexão acerca dos ecos da criação do TFPP, a definição do município de Ponta Porã como sua capital causou alvoroço e entusiasmo na população local naquele momento. Memorialistas que descrevem o período em questão apontam esse entusiasmo. “A instalação do Território Federal de Ponta Porã tirou-nos do ostracismo de só produzir e remeter

os valores dos impostos, para Cuiabá. [...] Recebemos status de Estado independente e de capital” (MAGALHÃES, 2013, p. 272).

Entretanto, esta euforia da população pontaporanense, como já dissemos, teve curta duração, pois um novo Decreto-Lei, de número 6.550, de 31/05/1944, veio transferir a capital do Território para a cidade de Maracaju.

Essa mudança surpreendeu a todos, não foi bem recebida pela população do município de Ponta Porã, o que causou inúmeras discussões acerca do assunto ao lado de manifestações para que houvesse o retorno da capital para Ponta Porã. Ney Magalhães escreve que “por muitos meses aconteceram inúmeros protestos de lideranças da Fronteira exigindo a volta da capital para Ponta Porã” (2013, p. 256). Entendemos essas lideranças descritas como sendo fazendeiros e profissionais liberais como advogados, médicos e jornalistas.

Ao analisar alguns desses discursos percebemos que uma das principais tensões foi a falta de comunicação ou explicação que justificasse tal mudança aos moradores, que viram suas expectativas ruírem com a mudança da capital. Encontramos em outra obra memorialista, de Luiz Alfredo Marques Magalhães, em sua obra *Um homem de seu tempo – uma biografia de Aral Moreira*, uma rápida menção ao assunto, onde ele escreve: “A princípio, a capital do Território foi Ponta Porã; mas em maio de 1944, passou para Maracaju”, que – conforme já mencionamos – “já era servida pela estrada de ferro e ficava próxima a Campo Grande” (MAGALHÃES, 2015, p. 135).

O movimento da população em prol do retorno da capital para Ponta Porã alcançou um nível elevado de organização, e a esse respeito encontramos no Arquivo Nacional, no fundo/coleção de código 35 (intitulado de Gabinete Civil da Presidência da República), uma cópia de telegrama recebido, com carimbo datado de 19 de junho de 1944 e outro carimbo da Secretaria da Presidência da República (v. Anexo). O referido telegrama era de Ponta Porã, MT, destinado para o Dr. Getúlio Vargas, D.D. Presidente da República, e assinado por Rafael Bandeira Teixeira, que serviu de porta voz naquela ocasião: “A população desta cidade e campanha¹³ foi surpreendida com a mudança da capital deste Território para Maracaju”.

O telegrama descreve a realização de comícios populares na cidade para discutir meios para a recondução da capital, pontuando alguns dos motivos para Ponta Porã continuar a ser capital, como o “merecimento da população desta fronteira ordeira trabalhadora progressista [...] Ponta Porã é o ponto irradiante desta Fronteira”. Destacou ainda que o Presidente da República do Paraguay, correspondendo à elevação de Ponta Porã a capital, havia decretado

¹³ A expressão “campanha” designa, no caso, a zona rural do município.

também a cidade gêmea de Pedro Juan Caballero como Capital do Departamento Amambai, Zona Norte do Paraguay.

Após pontuarem os motivos defendidos para o retorno da capital para o município de Ponta Porã, prosseguem no texto com a exaltação da figura de Vargas, fazendo uso do discurso do Presidente para justificar o retorno: “vossencia tem dispensado carinhos e atenções por esta fronteira que é talvez a que mais necessita de escolas, nacionalização e povoamento”. Em seguida finalizam o telegrama enfatizando que o presidente Vargas serve às causas nacionais. Não encontramos resposta a esse telegrama, nem um segundo telegrama cobrando posição referente à correspondência enviada, porém sabemos que não houve a mudança (retorno) da capital naquele momento através de Decreto-Lei. De todo modo, como já foi visto, jamais chegou a efetivar-se a mudança da capital para Maracaju.

Mas as expectativas acerca da criação e instalação do TFPP não se restringiam aos moradores letrados de Ponta Porã, que se manifestavam ao Presidente da República. Vale ressaltar que a princípio foram contemplados sete municípios para comporem o Território, e conforme o Plano Quinquenal analisado, todos os municípios seriam beneficiados com investimentos financeiros, criando assim expectativas de melhorias não apenas na capital, mas em todo o território.

Em todos os períodos de sua existência, inclusive após sua extinção, foi corrente nos discursos, inclusive dos funcionários do Território, a ênfase no desenvolvimento da região tão desejado pela população. Usaremos o relatório do Departamento de Terras e Colonização para exemplificar essa visão:

O presente relatório que temos a honra de apresentar a V. Excia dá uma pequena idéia do que poderia ser realizado e dos melhoramentos gerais que naturalmente adviriam se houvesse o tempo necessário para o desenvolvimento em todos os setores, de todos os serviços afetos a esta Divisão que, instalada apenas há 7 meses, marchava a passos gigantes, vencendo todas as dificuldades próprias da região, de encontro à aspiração do povo deste território, desempenhando assim a missão que nos foi confiada (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 8).

É claro que Vasconcelos possuía objetivos claros em sua fala. Como se tratava de um relatório das atividades realizadas por seu departamento, ele deveria exaltar seus feitos, além de tentar convencer o leitor da necessidade de permanência do Território. Trataremos mais adiante das realizações e projetos do Departamento de Terras e Colonização.

2.4. A VISÃO OFICIAL SOBRE O TERRITÓRIO E SUAS REALIZAÇÕES

Grande parte das informações de que dispomos para esta pesquisa estão presentes no Relatório de 1947, apresentado ao Presidente da República. Foi elaborado pelo governador após a extinção do Território em 18 de setembro de 1946 pela nova Constituição, e entregue em 28 de fevereiro de 1947 para o Presidente da República Eurico Gaspar Dutra.

Trata-se de um documento oficial produzido para informar e exaltar a atuação do Governo Federal na região, sendo editado no Rio de Janeiro pela Gráfica Laemmert em 1947. Contém 216 páginas, divididas em 16 capítulos descrevendo a criação e a instalação do Território, planos de trabalhos idealizados e realizados entre os governos dos três governadores, respectivamente, Coronel Ramiro Noronha, Guiomard dos Santos e Dr. José Alves de Albuquerque. Cada capítulo contém fotos representando as obras realizadas, além de tabelas e quadros informativos, e para tanto existem dois índices, um destinado aos capítulos e outro destinado às gravuras, ao fim do relatório.

Após analisarmos o documento percebemos que ele possui teor de um documento-monumento, uma vez que ele foi produzido com a intenção de encerrar a história do Território, era um relatório definitivo. O autor, ao elaborar o documento, teve uma pretensão totalizante, contar toda a história do início ao fim. Quando o governador descobriu que o Território chegaria ao fim, ele quis eternizar toda essa história e seus feitos em uma fonte oficial, como uma certidão do mesmo. A ideia era não deixar o Território desaparecer da história, seria uma maneira também de eternizar seu nome, pois sempre que se falar ou pesquisar sobre esse assunto o nome dele estará diretamente vinculado ao material. Então a produção do documento não é inocente, ele “salvou” o Território do esquecimento e elevou junto a imagem do autor.

A apresentação do documento nos ajudou a chegar a essas conclusões. Ele tem o formato de um álbum gráfico, capa dura, medindo 32 cm por 22 cm, imponente e cheio de fotografias para comprovar seus feitos. Ele seria a voz autorizada se impondo sobre o que foi o Território, a história estava em suas mãos. Obtivemos essa informação através do site *Memória Estatística do Brasil na Biblioteca do Ministério da Fazenda no Rio de Janeiro*, onde o relatório se encontra disponível para consulta em versão digital.

Percebemos que de modo geral o relatório apresenta uma visão positiva do Território e dá continuidade ao discurso utilizado pelo governo na *Marcha para Oeste*, de ocupar os “espaços vazios”. Ele apresenta a redivisão territorial como a solução para vencer as dificuldades econômicas do país, sendo que o primeiro passo já fora dado com a criação dos territórios. Albuquerque utiliza-se de um discurso formal para demonstrar o quanto a região

teria prosperado com a intervenção do Governo Federal e como se poderia alcançar melhores resultados com a possível continuidade dessa. Vejamos suas palavras:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

Em cumprimento ao que estabelece o art. 4º N° XVI do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, vimos trazer a Vossa Excelência o relato sucinto de como se processou a administração do Território Federal de Ponta Porã, recentemente extinto, no período de 1944 até o dia 5 do mês corrente, data em que se efetivou, oficialmente, a entrega a Mato Grosso, daquela unidade, de acordo com o dispositivo constitucional (ALBUQUERQUE, Relatório, 1947, p. 5).

Observamos que a data de início do relato é 1944, isso devido, conforme já mencionado, ao fato de que a instalação do território ocorreu efetivamente nesse ano, sob o governo de General Ramiro Noronha, responsável por iniciar os trabalhos na região. Albuquerque menciona a cada item a participação dos demais governadores. Logo no início explica sobre a existência dos três governos, sempre destacando o trabalho de continuidade e esforços para atingir os objetivos do Governo Federal em cada governo.

O relatório foi produzido para demonstrar a visão oficial do Governo: “fronteiras esquecidas”, essa é a visão da fonte. Ela apresenta a visão do progresso que teria sido proporcionado pelo Governo Federal, com sua administração direta para toda a região, que até então era “longínqua e atrasada”, sem o sentimento de pertencimento à nação e sem o menor conhecimento por seus símbolos nacionais, conforme trecho destacado no texto referente à Educação no Território:

Ao longo da fronteira, quando servíamos como médico na Comissão de Limites, constatamos, com mágoa indescritível, o abandono em que se achava a infância, por parte da administração matogrossense. Muitos de nossos pequenos patrícios frequentavam as escolas paraguaias, reverenciando-lhe o pavilhão tricolor, substituindo o português de nossos ancestrais, pelo guarani ou pelo espanhol. Por incrível que pareça, desconheciam completamente, as cores de nossa bandeira como símbolo nacional e os que residiam perto da linha de limites, chamavam-na bandeira da Comissão de Limites, por que viam todos os dias, nos acampamentos da Comissão (ALBUQUERQUE, 1947, p. 24).

O relatório se apresenta ao todo com dezesseis capítulos, vejamos os respectivos títulos:

- I. A criação do Território.
- II. O Plano Quinquenal de Obras e Equipamentos. A sua execução.
- III. Plano Rodoviário. — sua execução.
- IV. Plano Urbanístico. — sua execução.
- V. Educação.
- VI. Saúde.
- VII. Desenvolvimento da Produção.
- VIII. Terras – Colonização.
- IX. Obras.
- X. Segurança.

- XI. Geografia e Estatística.
- XII. Administração.
- XIII. Poder Judiciário.
- XIV. Política Internacional — Intercâmbio com a fronteira com o Paraguai
- XV. Visitantes Ilustres.
- XVI. Extinção Do Território — Entrega a Mato Grosso

Conclusão

As intenções do então ex-Governador parecem claras ao elaborar o documento. Em vários momentos declara seu desejo de continuidade do Território, pois os resultados deste seriam positivos, e as ações que não alcançaram êxito foi devido ao pouco tempo de existência do mesmo.

Já ao nos depararmos com o primeiro capítulo, *A criação do Território*, percebemos a intenção já descrita do autor em sua redação, onde destaca a política de colonização do Governo Federal como necessária, pois o regionalismo seria sinônimo de atraso, sendo o responsável por inúmeros males ao progresso ascensional da Nação, discurso embutido nos demais capítulos. Nesse contexto, os territórios são colocados mais uma vez como a solução desses problemas, sendo um sinal de civilização para aquelas regiões afastadas, somente assim os colonos nacionais teriam toda a assistência necessária para seu desenvolvimento. Nas palavras do redator, “seria a resultante dessa colonização fronteiriça, que não pode e não deve ser descurada, tanto mais quanto nacionalizar importa dizer: povoar, educar, sanear, cultivar, industrializar, civilizar” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 7).

Enfim, como já foi informado anteriormente, há no relatório, a cada capítulo, fotos das obras, materiais adquiridos, escolas construídas, solenidades, desfiles, atos oficiais, entre outras que foram utilizadas para legitimar o discurso apresentado, “provando” ao leitor que os planos e trabalhos descritos foram realizados. Além do índice de capítulos, há o índice de gravuras que apresenta um total de 115 imagens dispostas em suas 216 páginas.

Nesse aspecto Bacellar nos dá sua contribuição: “O historiador não pode se submeter à sua fonte, julgar que o documento é a verdade; antes de tudo, ser historiador exige que desconfie das fontes, das intenções de quem as produziu” (BACELLAR, 2005, p. 64).

Não obstante, e mesmo tendo seu viés oficial, é claro que o Relatório de Albuquerque é uma fonte de informações muito importante. Todavia, não é pretensão desta dissertação avaliar em que medida chegou efetivamente à região o “progresso”, tal como preconizado por essa e por outras fontes. O que nosso estudo tem mostrado é que, diferentemente do que normalmente se imagina, a administração do Território chegou efetivamente a realizar, na região de fronteira, diversas ações, cujo impacto sobre a sociedade local seria preciso avaliar melhor, sobretudo em comparação com as situações anterior e posterior à existência do Território.

CAPÍTULO III

A POLÍTICA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DO TERRITÓRIO FEDERAL DE PONTA PORÃ

3. 1. COLONIZAÇÃO NA POLÍTICA DE VARGAS

O governo de Getúlio Vargas possuía uma legislação específica para sua política de colonização, tanto em âmbito nacional¹⁴ como para os territórios federais criados recentemente, para que os objetivos propostos em sua campanha da Marcha para Oeste e sua propaganda de integração nacional fossem alcançados. Assim como as legislações de implantação e organização administrativa dos territórios, a de colonização foi publicada após a criação dos mesmos, dando as orientações necessárias à sua aplicação, porém em alguns casos, como no TFPP, não houve tempo hábil para seu real cumprimento, devido à extinção do território.

Neste capítulo mostraremos alguns exemplos de como se efetivou essa política de colonização no TFPP, através de pesquisa realizada em relatórios dos órgãos responsáveis, como a Seção de Terras e Colonização, cartas e ofícios, além de referências bibliográficas acerca do tema. Percebemos que o discurso oficial proferido pelo governo em âmbito nacional não se processou na região por inúmeros fatores que iremos elencar, dentre esses destacamos a campanha para a vinda de trabalhadores nacionais de outras regiões, com conhecimentos de práticas agrícolas. Nos relatórios analisados há essa queixa de que os trabalhadores eram oriundos de outras regiões do próprio TFPP, e sem nenhum conhecimento agrícola.

¹⁴ Encontramos algumas legislações que se referem à política de colonização do governo, que se encontram disponíveis para pesquisa *on line* no site da Câmara dos Deputados. Para um estudo mais aprofundado sobre o tema colonização, ver os seguintes Decretos-leis: 1.545, de 25 de agosto de 1939, 1.968, de 17 de janeiro de 1940, 2.610, de 20 de setembro de 1940, Decreto-lei nº 3.488, de 1941, Decreto-lei nº 7.724, de 10 de julho de 1945.

A política de colonização de Vargas estava atrelada à valorização do trabalhador nacional, objetivando a migração desses trabalhadores para as áreas consideradas pelo governo como “espaços vazios”. Analisando o contexto político da década de 1940 encontramos tentativas do governo de frear a entrada de imigrantes no país, pois esses deveriam ser sinônimo de crescimento para o país, tanto que havia nas décadas anteriores leis de incentivo que privilegiavam trabalhadores estrangeiros, situação que mudou a partir do envolvimento de alguns imigrantes em greves e movimentos operários. É nesse cenário que, segundo Gomes, o governo cria a *política de nacionalização do Estado Novo*.

Percebemos então que os interesses do governo na valorização do trabalhador nacional estavam além das políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores nacionais, tanto do campo como das cidades. Havia o interesse em utilizar a mão de obra disponível em certas regiões para suprir a demanda por trabalhadores em regiões afastadas, através de incentivos aos nacionais, barrando a entrada de imigrantes.

O Brasil realizava um grande esforço de valorização do homem e da terra, não interessando ao governo a formação de quistos étnicos de uma nacionalidade, como ocorria no sul do país, nem a fixação de estrangeiros nas cidades. A concessão de terras nas fronteiras agrícolas (decretos-lei de janeiro e setembro de 1940) e a organização de colônias agrícolas (decreto-lei de fevereiro de 1941) priorizavam o trabalhador brasileiro, devendo haver um rígido controle da entrada de imigrantes, em função do estabelecimento de quotas por nacionalidade, que levassem em consideração o volume daqueles estrangeiros existentes no país (GOMES, 2013, p. 52).

Assim o governo conseguiria alinhar seus objetivos, além de aumentar o prestígio de sua imagem nas camadas mais populares, dando – ou imaginando dar – as condições necessárias ao desenvolvimento integral do trabalhador nacional. O presidente ressaltava em seus discursos oficiais a importância imprescindível de associar o governo aos trabalhadores, uma relação de interdependência, sendo necessário ambos desenvolverem seus papéis para que houvesse o desenvolvimento econômico e social do país.

Oliveira aponta que se tratava de um mecanismo adotado pelo governo para conseguir governar de maneira centralizada, e que assim usava a publicidade de suas propostas para se promover. Nesse contexto, ele teria sido forçado a criar essas políticas públicas, “no sentido de criar empregos, pôr limites ao êxodo rural através da criação de frentes de trabalho no campo e encaminhamento de correntes migratórias para as áreas ainda despovoadas” (OLIVEIRA, 1999, p. 31), e não simplesmente porque visava o bem-estar social da população. Elaborando propostas de desenvolvimento social e econômico para os trabalhadores urbanos e rurais o governo pretendia ser bem visto por todos, além de ressaltar que não conseguiria sozinho, isto é, precisaria da ajuda de todos os trabalhadores.

Nessa perspectiva, Vargas utilizou-se de vários mecanismos para convencer o povo de que a tarefa de resolver os problemas do País era de todos os brasileiros. Ou seja, essa tarefa não seria de responsabilidade só do presidente, mas de toda a sociedade. Nesse sentido, a máquina governamental foi acionada e através da imprensa (rádio, revistas, jornais, boletins, entre outros), foram intensificadas as propagandas com o objetivo de reforçar a idéia de que os projetos e as realizações governamentais estavam atendendo às necessidades da população que havia sido esquecida pelos governos anteriores (OLIVEIRA, 1999, p. 31).

A imprensa era aliada do governo no sentido de propagar sua proposta para a população em geral, era o artifício de convencimento para conquistar o povo para suas causas, ressaltando-se que as populações mais longínquas do interior eram alcançadas através do rádio, que também era controlado pelo governo. Oliveira destaca todos esses mecanismos de persuasão usados por Vargas como um “populismo nacionalista”, onde o governo conseguia manter o povo em sintonia com suas propostas.

O incentivo à colonização e a política do governo voltada para sua realização eram ressaltadas constantemente. Vejamos as palavras de Vargas, segundo Lenharo, as mais estratégicas, “pela síntese e alcance das formulações”, que foram proferidas no 1º de maio de 1941:

Não terminou a nossa tarefa. Temos a enfrentar, corajosamente, sérios problemas de melhoria de nossas populações, para que o conforto, a educação e a higiene não sejam privilégio de regiões ou zonas. Os benefícios que conquistastes¹⁵ devem ser ampliados aos operários rurais, aos que, insulados nos sertões, vivem distantes das vantagens da civilização. Mesmo porque, se não o fizermos, corremos o risco de assistir o êxodo dos campos e superpovoamento das cidades – desequilíbrio de consequências imprevisíveis, capaz de enfraquecer ou anular os efeitos da campanha de valorização integral do homem brasileiro, para dotá-lo de vigor econômico, saúde física e energia produtiva. Não é possível mantermos a anomalia tão perigosa como a de existirem camponeses sem gleba própria, num país onde os vales férteis, como a Amazônia, permanecem incultos, e [permanecem] despovoadas de rebanhos extensas pastagens, como as de Goiás e Mato Grosso. É necessário à riqueza pública que o nível de prosperidade da população rural aumente para absorver a crescente produção industrial; é imprescindível elevar a capacidade aquisitiva de todos os brasileiros – o que só pode ser feito aumentando-se o rendimento do trabalho agrícola (VARGAS, apud LENHARO, 1985, p. 19).

Os interesses de Vargas partem do desenvolvimento industrial das grandes cidades ao lado do trabalhador urbano e, segundo ele, de sua qualidade de vida alcançada recentemente. Desse modo, realizar as políticas de colonização seria necessário para evitar o êxodo rural e a superpopulação nas cidades, contribuindo para a expansão econômica do país. O trabalhador do campo, tendo suas terras e sua renda, serviria também como consumidor em potencial da produção industrial nacional, ampliando assim o mercado interno brasileiro, além de conseguir

¹⁵ Vargas refere-se aqui aos trabalhadores urbanos, aos quais está dirigindo-se.

as condições dignas de conforto que o governo federal dizia pretender disponibilizar aos seus trabalhadores.

Nas palavras de Lenharo, “Delineia-se assim, a estratégia de colonização: armar um cerco ao latifúndio, de fôlego longo. Apoiar a pequena propriedade de modo a que ela, lentamente, corresse a velha ordem latifundiária, e, aos poucos, instaurasse a nova realidade agrícola que o desenvolvimento industrial do país exigia” (LENHARO, 1985, p. 21). Vargas utilizava constantemente em seus discursos a necessidade de promover a colonização no país, e o retorno dos trabalhadores ao campo para que o país se desenvolvesse economicamente a partir de suas rendas. Esse trabalho seria realizado com migrantes, e o Estado os localizaria e promoveria suas políticas de colonização. Gomes sintetiza bem esses aspectos.

A colonização do país buscava a fixação do trabalho nacional pela concessão de terras e pelo amparo e assistência técnica e social do governo. Os núcleos agrícolas ou agroindustriais deviam selecionar lavradores e localizá-los em certas regiões, como o vale do Amazonas, os vales do Tocantins e Araguaia e o sertão do Nordeste. O governo Vargas, através de seus ministérios – Agricultura, Trabalho, Viação e Justiça – empenhava-se nesse esforço renovador de valorização do trabalhador nacional. Esse personagem era o grande herói da democracia social que se construía no Brasil. Sua vida era ilustrada pelo ideal de ascensão social pelo trabalho, que dignificava o homem e possibilitava um melhor padrão de vida. Por isso, ele deveria conseguir, ao longo de sua vida e por seu esforço próprio, uma situação mais confortável para si e/ou para seus descendentes. (GOMES, 1999, p. 70-71).

Desse modo, o presidente interligava em seu entorno todos os setores da sociedade, para que, em conjunto com seus objetivos e suas propostas, se consolidasse uma nação forte economicamente, com suas fronteiras protegidas e povoadas; seria a efetivação de seu “imperialismo”, onde todos se sentiriam parte integrante desse projeto. Ao analisarmos a estruturação de sua política implantada a partir da Marcha e de seu discurso no processo de colonização do antigo Sul de Mato Grosso, percebemos que existiam ali outros interesses, os quais não estavam presentes em seus discursos ufanistas, assunto que trataremos no tópico a seguir.

3.2. O CASO DO TFPP: OS EMBATES COM A MATE LARANJEIRA E AS EXPERIÊNCIAS DA CAND E DA CMD

O projeto de colonização de Vargas, apresentado no tópico anterior em âmbito nacional, encontrou na região do antigo Sul de Mato Grosso algumas especificidades que necessitariam por parte do governo uma atenção maior, e, na visão de alguns autores, medidas mais autoritárias. Ao tentar implantar seu projeto de nacionalização na referida região o Estado Novo

se deparou com um forte embate com os interesses da Companhia Mate Laranjeira, que era detentora naquele momento da licença de ocupação de grande parte daquele território, além de ser considerada uma empresa estrangeira.

A respeito desse assunto, Santos apresenta os impasses que ocorreram entre o Governo Federal e a Companhia, a partir de sua campanha de nacionalização das fronteiras e a criação do TFPP. Os embates teriam se expandido em nível nacional devido à atuação da imprensa, que defendia a atuação de Vargas.

O desejo do presidente Vargas de ocupar territorialmente as fronteiras brasileiras fez recrudescer as pressões de setores ultranacionalistas que viviam brandindo ameaça a respeito do perigoso “estado estrangeiro” representado pela Cia. Mate Laranjeira. Nasceu, então, a campanha contra a Companhia, que alcançou âmbitos federais, circulando, também, em jornais da capital carioca. Por meio dessa campanha, acusava-se a CML de atrapalhar o desenvolvimento regional, sair após esgotados os ervais de seu perímetro, não contribuir para a segurança do território nacional, empregar mais paraguaios que brasileiros, entre outras denúncias (SANTOS, 2016, p.65).

A Companhia Mate Laranjeira possuía naquele momento, além da concessão das terras, grande poderio econômico e político. Isso dificultou as primeiras tentativas do governo em colonizar a região, o que resultou na delimitação das ações do governo na região, como a própria criação do TFPP. Oliveira apresenta esse impasse entre o Governo Federal e a Companhia:

No início da década de 1940, o Governo Federal solicitou [ao governo do estado de Mato Grosso] a liberação da terra reservada para colonizar. No entanto, o pedido foi indeferido. Diante disso, o governo Vargas agiu, autoritariamente, por meio do Decreto-Lei n. 5.812, de 13 de setembro de 1943, que criou o Território Federal de Ponta Porã, desmembrando do Estado de Mato Grosso a área de fronteira entre o Brasil e o Paraguai [e] vinculando a referida área à União. Com essa medida, as terras até então controladas pela Mate foram liberadas e pelo Decreto-Lei n. 5.941, de 13 de setembro de 1943, foi criada a Colônia Agrícola de Dourados (CAND) [OLIVEIRA, 2013, p. 14].

Quando o governo do Estado de Mato Grosso negou o pedido do Governo Federal, favorecendo assim a Companhia Mate, ficou evidente a influência política que a Mate exercia no estado até aquele momento. Por esse motivo surgiu a hipótese de que o TFPP foi criado para conseguir eliminar o domínio que a empresa possuía sobre as terras na região, uma decisão arbitrária que o governo do Estado de Mato Grosso não conseguiria reverter em favor da Mate.

A hipótese de que Vargas, visando a eliminar a Mate Laranjeira, criou o Território Federal de Ponta Porã, tem sentido, uma vez que a partir desse decreto, a área fronteira foi desmembrada do Estado de Mato Grosso, ficando vinculada diretamente à União, o que facilitou a ação do governo federal sobre ela. A criação da CAND (Colônia Agrícola Nacional de Dourados), situada no novo território federal, veio confirmar as intenções governamentais nesse sentido (OLIVEIRA, 1999, p. 141).

Nas fontes analisadas encontramos algumas evidências que podem comprovar essa hipótese, trata-se do projeto elaborado por um dos Ministérios do presidente, o qual não fica claro no texto, mas acreditamos ser do Trabalho e da Justiça (documento já analisado em parte no capítulo II), projeto esse que foi elaborado seguindo as instruções recebidas do governo e se coloca naquele momento para apreciação do Presidente, para posterior publicação.

A partir da análise desse documento constatamos que a criação do TFPP não estava nos planos iniciais do governo até o ano de 1939, sendo indicado em data posterior, sendo que o projeto do decreto-lei que criava os demais territórios já se encontrava pronto, tendo assim a necessidade de ser reelaborado com a inclusão do novo território. No texto, datado de 23 de julho de 1943, não há evidências objetivas sobre o motivo da inclusão do novo território, ele apenas ressalta os objetivos gerais de nacionalização das fronteiras do país:

Dignou-se Vossa Excelência determinar fosse por este Ministério elaborado o projeto de decreto-lei a ser baixado, dispondo sobre a organização administrativa dos Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú, cuja criação será feita por outro decreto-lei, cujo projeto foi feito pela Secretaria Geral do Conselho de Segurança Nacional.

2. Sobre o mesmo assunto, **este Ministério já havia minutado em fevereiro de 1939 um outro projeto de decreto-lei**, dispondo, a um tempo, sobre a criação dos Territórios do Amapá, do Rio Branco, de Guaporé e do Iguassú, e sobre a respectiva organização administrativa.

3. **O projeto elaborado pelo Conselho de Segurança Nacional**, como salienta a exposição do senhor Secretário Geral do mesmo, alterou os limites primitivamente ideados, para seguir de preferência os acidentes irremovíveis do terreno, e **compreende a criação de um outro Território, o de Ponta Porã**, para o fim de mais facilmente reprimir os surtos de desnacionalização que se verificam nessa porção do solo pátrio (Informação dirigida a Vargas, assinada por Alexandre Marcondes Filho, em 23 de julho de 1943, p. 1; in Arquivo Nacional – Fundo Gabinete Civil da Presidência; destaques meus).

No entanto, verificamos que a criação do TFPP não foi suficiente para acabar definitivamente com os impasses entre o Governo Federal e a Companhia Mate Laranjeira. Podemos considerar essa criação o “pontapé inicial” do processo, que é sem dúvida muito abrangente e envolve outros fatores que não iremos tratar nesse momento. Propomo-nos a apresentar os impasses iniciais entre o Governo e a Companhia para podermos compreender como se efetivou a colonização no TFPP, ou seja, como esse assunto foi tratado pela administração territorial.

Albuquerque expressa em seu relatório seu descontentamento em relação ao fato de o povoamento da região ser dificultado devido ao grande domínio das terras pela Mate. Ele pergunta: “como criar núcleos agrícolas se as terras, sobretudo as mais férteis da região de Dourados e grande parte de Ponta Porã, se achavam sob o domínio absoluto da Companhia a que nos vimos de referir?...” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 81). Nesse momento ele se referia os

trabalhos iniciais realizados no TFPP, e essa era a visão predominante na região – situação que, segundo o administrador, foi amenizada com a publicação do Decreto-Lei nº 7.916, que autorizava o Governador a expedir licenças de ocupação na região do Território.

Esse tema das licenças de ocupação será tratado com mais detalhes no tópico 3.3, mais adiante. Desde logo, contudo, adianto algumas informações relativas ao embate com a Companhia Mate Laranjeira. Ramiro Noronha foi o governador responsável por expedir as primeiras licenças de ocupação no TFPP, sendo que os requerimentos dos interessados deveriam ser publicados no órgão oficial para possíveis protestos; nesses casos, a administração territorial solicitava aos que protestassem que apresentassem provas, ou seja, documentos hábeis que comprovassem a posse das referidas terras. Nesse processo, Albuquerque aponta que a Mate foi a responsável por apresentar a maior parte de protestos sobre as terras que tiveram as licenças expedidas pelo Governador.

A Cia. Mate Laranjeira, que maior número de protestos apresentara, argumentava, como direito líquido e certo sobre essas terras, o contrato que anteriormente firmara com o Estado de Mato Grosso, e alegava ainda possuir uma carta do então Governador Noronha, que autorizava a referida Companhia a ‘prosseguir no serviço contratado de extração e exportação da erva-mate, até a data em que entrasse em vigor o futuro arrendamento’ que então estava sendo elaborado. O contrato primitivo, celebrado com Mato Grosso, deixara de existir desde 26 de outubro de 1937, e o novo contrato, embora firmado a 12 de maio de 1939, ainda com o referido Estado, ficara, pelas leis então vigentes, na dependência de aprovação por parte do Conselho de Segurança Nacional, para que vigorasse (ALBUQUERQUE, 1947, p. 82).

Albuquerque não faz referência às fontes utilizadas para suas afirmações sobre os protestos apresentados pela Mate, mas podemos perceber em seu texto que não era simpatizante da referida companhia e que seus trabalhos foram realizados no sentido de contribuir para a extinção de qualquer direito de ocupação de terras da Mate nas terras do TFPP. Cabe ressaltar que não encontramos fontes que dessem conta de demonstrar os trabalhos sistematizados referentes ao governo de Ramiro Noronha. As informações de que dispomos são fragmentos das fontes analisadas, mas que não foram feitas com tal objetivo de demonstrar o trabalho realizado por Noronha.

Porém, em relação aos embates com a Mate, encontramos no Arquivo Nacional ofícios expedidos por Ramiro Noronha destinados à Companhia e ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, o sr. Alexandre Marcondes Filho, que demonstram como se processaram os primeiros contatos entre o governo do Território e a referida companhia. Os ofícios foram juntados pelo responsável pelo Gabinete do Governador, o senhor Everal Pimentel, sendo encaminhados ao Presidente da Comissão de Faixa de Fronteiras, o senhor Moacir Malheiros da Silva, para dar ciência dos encaminhamentos que estavam sendo dados em relação às terras

da Companhia, sendo que os mesmos foram arquivados na sequência apresentada por Pimentel, vejamos:

Considerando Sua Excelência, o senhor Governador, o interesse que teria Vossa Excelência em acompanhar todas as providências em andamento para a apropriação, por parte do Território, da 'Faixa de Fronteira' onde se acha sediada a Companhia Mate Laranjeira, determinou-me Sua excelência que remetesse a Vossa Excelência, cópia do expediente deste Governo com o Ministro da Justiça e Negócios do Interior e também com a Companhia em apreço. Ao tempo que tenho a honra de anexar, ao presente, cópias dos ofícios sob números 245, 248, 249, enviados respectivamente, ao Ministro da Justiça e referida Companhia (Ofício nº 260, de 08/12/1944).

Analisando os ofícios encontrados de acordo com a citação acima, percebemos que o governador do Território, Ramiro Noronha, manteve contato com a Companhia Mate Laranjeira para tentar resolver os impasses referentes às terras que eram arrendadas pela companhia e que naquele momento faziam parte do TFPP. Como se tratava de um assunto de preocupação direta do Governo Federal, o então governador repassava aos órgãos superiores as informações referentes ao que estava sendo realizado a respeito das terras em litígio, o que explicaria termos encontrado esse material arquivado.

A preocupação expressa na correspondência diz respeito aos pagamentos que a companhia continuava realizando ao governo do Estado de Mato Grosso, mesmo após os arrendamentos não terem sido renovados. Noronha enfatiza a criação do TFPP e a legislação vigente na época, que deixava claro que as obrigações em relação ao governo de Mato Grosso passariam para o Governo do TFPP, e conseqüentemente os impostos devidos sobre as terras em sua jurisdição.

Em ofício de 24 de novembro de 1944, encaminhado à Companhia Mate Laranjeira, com assunto descrito: "Recolhimento de obrigações pela utilização dos ervaes do antigo arrendamento", que apresentaremos a seguir, podemos notar que a companhia continuou a exploração dos ervais na região onde não houve autorização para renovação. Porém, Noronha, ciente de tal fato, cobra apenas o pagamento pelo uso das terras.

Tomando conhecimento oficial dos assuntos referentes à atual situação dessa Companhia no tocante ao antigo arrendamento dos ervaes, antes do domínio do Estado de Mato Grosso, e hoje incorporados ao patrimônio deste Território Federal e nos termos das decisões tomadas pelo Exmo. Sr. Presidente da República nos seus despachos de expressa aprovação dos processos ns.1040, de 26 de Dezembro de 1940 e 1133/43ª, de 21 de Dezembro de 1943, cujas cópias autenticadas foram enviadas ao Governador deste Território, acompanhando ofício n. 153/44ª, de 28 de março do ano em curso, do Exmo. Sr. Presidente da Comissão Especial da Faixa de Fronteira, o Governo do Território comunica-vos estar estudando, como é de vosso conhecimento, a melhor forma de dar a devida execução às deliberações constantes daquele processos, na parte que se enquadra nas atribuições do Governo do Território.

2 – Entremetentes, verifica-se que os ervaes do antigo arrendamento dessa Companhia estão integralmente dentro da área dêste Território; que o antigo contrato com o Estado de Mato Grosso não foi prorrogado; que a Companhia continua a sua exploração, a título precário, nos mesmos termos daquela concessão e que, em consequência, vem depositando as obrigações contratuais no Banco do Brasil, em nome e para crédito do Estado de Mato Grosso o qual, desde 10 de janeiro do corrente ano, deixou de ter jurisdição neste Território. Em face desses motivos resolve êste Governo cientificar-vos que, a partir de 1^o de janeiro de 1945, as aludidas obrigações contratuais deverão ser recolhidas ao Banco do Brasil, em nome e conta do Governo do Território de Ponta Porã até que a autoridade competente decida sobre as quotas que devem ser atribuídas à União e aos municípios de Dourados e Ponta Porã, consoante as normas tributárias que mandar adotar (Ofício n. 245, 24 de novembro de 1944).

Percebemos que, mesmo após a criação do TFPP e sua instalação em janeiro de 1944, a Companhia continuou usufruindo das terras que antes arrendava do Estado de Mato Grosso, e que desde 1943 passaram a fazer parte do Território Federal de Ponta Porã. Esse foi um problema apresentado ao Governo Federal, uma vez que Noronha não se via com poder ou capaz de resolver tal impasse com a Companhia, que era detentora de grande poder econômico na região. Não encontramos respostas a esses encaminhamentos de Noronha sobre como continuar seus diálogos com a referida companhia, ou alguma aprovação ou reprovação de suas medidas implantadas até aquele momento.

Todavia, foi nesse contexto do início da década de 1940 que o governo criou as Colônias Agrícolas Federais, em encontro com sua política de colonização nacional ao lado do reordenamento da mão de obra disponível no país. Assim como o TFPP foi incluído posteriormente aos planos iniciais de criação dos Territórios Nacionais, a Colônia Agrícola de Dourados também foi a última a ser criada.

É necessário ressaltar, aqui, que a criação da Colônia Federal de Dourados foi posterior à das demais colônias agrícolas. O Decreto-lei nº 3059, que dispunha sobre a criação de colônias agrícolas nacionais, data de 14 de fevereiro de 1941. O decreto-lei que criou a Colônia Federal de Goiás – a primeira colônia do Centro Oeste – data de 19 de fevereiro, também de 1941, portanto ambos do mesmo mês e ano. Entretanto, o Decreto-lei que criou a CAND, no sul de Mato Grosso, somente foi oficializado em 28 de outubro de 1943. (OLIVEIRA, 1999, p. 142).

Assim como ocorreu com a criação do TFPP em relação aos conflitos com a Mate, a criação da Colônia Agrícola de Dourados também esbarrou nos interesses da Companhia. Isso devido ao fato de que as terras destinadas à colonização pelo Governo Federal coincidiam com as terras arrendadas pela Companhia, ou seja, essa foi a maneira que Vargas usou para efetivar seus planos para a região do antigo Sul do Estado de Mato Grosso. Mais uma vez destacamos que um de seus principais *slogans*, “ocupar os espaços vazios”, não era verídico em se tratando

da referida região, uma vez que havia a exploração dos ervais da região, tanto pela Mate Laranjeira, como por produtores independentes.

Enfim, “A CAND foi criada em 28 de outubro de 1943 e instalada em janeiro de 1944, mas sua implantação real ou legal somente ocorreu em 20 de julho de 1948, quando foi demarcada pelo governo federal. Através do Decreto-lei n.º 87, foram estabelecidos os seus limites” (OLIVEIRA, 1999, p. 151).

Em âmbito nacional o objetivo de Vargas era aumentar o número das pequenas propriedades no país, dar a posse de terra ao colono para que esse pudesse tirar seu sustento e de sua família a partir da produção de suas terras, promovendo o desenvolvimento da economia, além de enaltecer sua imagem nas camadas populares.

A criação das Colônias Agrícolas Nacionais, pelo governo Vargas, pautava-se na fixação do homem no campo através da implantação da pequena propriedade. O decreto 3.059 delimitava o tamanho dos lotes entre 20 e 50 hectares (em cada lote deveria ser mantida uma reserva florestal equivalente a 25% da área total); estabelecia a fundação de uma sede; previa a instalação de indústrias de beneficiamento dos produtos agrícolas, florestais e animais; e visava à organização de cooperativas destinadas à compra e venda de produtos produzidos ou consumidos pelos agricultores. Os lotes eram doados a cidadãos brasileiros, maiores de 18 anos, reconhecidamente pobres e aptos a trabalhos agrícolas, que se comprometessem a morar nos lotes rurais. A preferência era dada para as famílias mais numerosas, ou seja, de no mínimo cinco filhos. Os colonos, além dos lotes, recebiam outros benefícios. Os lotes, rurais ou urbanos, não podiam ser vendidos, hipotecados, alugados, permutados, alienados ou transferidos, sem a expedição do título definitivo de posse. Colonos imigrantes poderiam excepcionalmente ser aquinhoados, quando os seus conhecimentos especiais agrícolas servissem como exemplo (OLIVEIRA, 1999, p. 150).

A criação das colônias agrícolas foi implementada pelo governo para evidenciar sua política de colonização, distribuir terras e fornecer aos colonos os subsídios necessários para sua permanência onde fossem instalados, ou seja, seria a concretização dos discursos de Vargas. Assim, em nível nacional, onde foram criados os Territórios Federais iniciou-se a criação e instalação dessas colônias.

A respeito da implantação das colônias agrícolas, logo após a criação do Território Federal do Rio Branco, Magalhães (2008:125) informa que “foram implantadas colônias agrícolas a fim de abastecer Boa Vista de produtos hortifrutigranjeiros e de aumentar o contingente populacional”. Sobre esse aspecto, Guerra (1957 *apud* VERAS, 2009) assinala que a cidade de Boa Vista a partir de 1944 funcionava como um centro receptor de migrantes oriundos principalmente da Região Nordeste, que se assentavam nas colônias criadas à margem direita do rio Mucajaí (Colônia Fernando Costa). [...] as famílias, para este e outros projetos no período, eram recrutadas na própria Amazônia, ou nordeste do país (Maranhão, principalmente). Recebiam a passagem para chegar a Boa Vista, um mês de alojamento nesta cidade, e roupas e utensílios domésticos antes de serem transferidos para as áreas de assentamentos. Situadas nas colônias, essas 47 famílias recebiam uma mensalidade financeira

por nove meses, ferramentas básicas, medicamentos, e assistência hospitalar em Boa Vista. De acordo com Veras (2009), muitas das famílias assentadas não permaneciam por muito tempo nos assentamentos, em virtude da descontinuidade administrativa do Território (CORDEIRO, 2012, p.46-47).

Mas não foram criadas apenas colônias nacionais nesse período, houve também a criação de colônias municipais que atendiam aos mesmos objetivos das nacionais: desenvolver a pequena propriedade, reordenando o contingente populacional para os “espaços vazios”. No TFPP tivemos a criação da Colônia Municipal de Dourados – CMD, que foi implantada após a extinção do Território de Ponta Porã, mas começou a ser articulada e projetada durante a vigência do território e atraiu para a região um grande contingente de migrantes.

Houve o aumento populacional na região com a vinda desses migrantes, nesse sentido podemos dizer que a Colônia Municipal de Dourados atendeu aos objetivos de sua criação. Carli nos apresenta seus objetivos: “o povoamento, que deveria representar, em tese, o fracionamento da grande propriedade, transformando-a em pequenas. Essa Colônia destinava-se à fixação de agricultores, em regime de pequena propriedade, com vistas à diversificação econômica regional e ao fortalecimento do mercado interno” (CARLI, 2005, p. 20).

A população e os políticos locais almejavam havia algum tempo a criação de uma colônia nessa região, pois já havia uma área reservada para tal finalidade. Com a criação do TFPP surgiu a oportunidade certa, já que a legislação permitia e incentivava a criação de colônias agrícolas para disseminar a colonização das regiões ditas “vazias”.

Nessa área reservada pelo Estado – e depois de várias discussões feitas pela Câmara Municipal de Dourados, sugestões e solicitações feitas por meio de jornais do município e da região, sendo os autores dessas matérias publicadas, tanto os próprios jornais, quanto os colonos que se encontravam já precariamente instalados na área desde 1926 – é que se deu início ao processo de implantação da CMD pelo Município de Dourados, a partir de outubro de 1946. O ato que a regulamentou foi a Lei nº 70, quando a região ainda fazia parte do Território Federal de Ponta Porã. Essa lei não foi a única, outras foram criadas para dar conta do processo, como a Lei nº 9, de 1948, que passa a regular a questão após a extinção do Território de Ponta Porã, e a Lei nº 2, de 1951, surgida no sentido de suprir as necessidades advindas do processo e as contradições das leis anteriores (CARLI, 2005, p. 19).

A CMD, em poucos anos, deu origem à cidade e município de Itaporã (município criado em 1953).

3.3. OS DESDOBRAMENTOS DO DECRETO-LEI Nº 7.916 E A CRIAÇÃO DO NÚCLEO AGRÍCOLA DE CARAPÃ

As fontes principais para a elaboração deste tópico encontram-se no rolo de microfímes de número 2, intitulado – *Documentos referentes Território Federal de Ponta Porã – Documentos referentes a terras e colonização: administração geral, divisão de obras 1944/46*, pertencente à Coleção TFPP do Centro de Documentação Regional da FCH/UFMG (cópias dos originais pertencentes ao Arquivo Nacional). Ali se encontra um material diversificado contendo correspondências, ofícios, telegramas, projetos e relatórios relacionados entre a administração do TFPP e os responsáveis pelas diferentes seções do serviço de colonização implantado no território.

Entre esses materiais há correspondências e ofícios trocados entre o responsável por iniciar os trabalhos de colonização – dentre os quais se destacou o denominado “Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã” (NC) – e a administração do governo do TFPP, além de relatórios dos responsáveis pela seção de colonização do território, sobre o desenvolvimento do trabalho no referido núcleo. A partir da análise desses documentos podemos perceber como se processou na prática o início da implantação da política de colonização no TFPP, na visão desses funcionários que estavam à frente desse trabalho.

3.3.1 – A Seção de Terras e Colonização

Os trabalhos referentes à colonização estavam a cargo da Seção de Terras e Colonização, que fazia parte da Divisão de Produção, ao lado de outras seções que eram subordinadas à Secretaria Geral do Território. Acima da Secretaria, conforme o quadro anexo da Organização Administrativa do Território Federal de Ponta Porã, estava o Governador do Território, auxiliado por funcionários de seu gabinete e por uma consultoria jurídica.

Essa organização foi consolidada com o Decreto-lei de número 7.771, de 23 de julho de 1945, o qual dispunha sobre a Organização Administrativa do Território Federal de Ponta Porã. Foram apresentados nove órgãos responsáveis pela administração do território, sendo o quarto a Divisão de Produção, Terras e Colonização (DPTC), cujas finalidades constam no artigo 5º:

I - Realizar pesquisas e levantamentos dos recursos naturais do Território, visando sua defesa, exploração e desenvolvimento;

II - Orientar e fomentar as atividades produtivas no Território sob qualquer de suas formas, pelo auxílio técnico e material às iniciativas privadas;

III - Promover o aproveitamento industrial das matérias primas locais tendo em vista atender ao consumo de produtos manufaturados do Território e seus habitantes;

IV - Realizar os estudos necessários à confecção do Cadastro das terras do Território e examinar as questões relativas a posse, concessão, arrendamento e aforamento de terras;

V - **Promover a colonização do Território, organizando e mantendo núcleos coloniais e colônias agrícolas;**

VI - Executar outras medidas que tenham por objetivo o aproveitamento racional dos recursos animais, vegetais e minerais existentes e a melhor utilização das terras disponíveis, através de uma política de colonização adequada (Decreto-Lei nº 7.771 – de 23 de julho de 1945; destaques meus).

Observamos que a criação de núcleos visando à colonização do território foi prevista na legislação, ao lado das colônias agrícolas para fomentar os trabalhos propostos para a Divisão. O decreto 7.771 era específico para o TFPP, porém ao menos a DPTC era comum ao Território Federal do Iguaçu: “A Divisão de Produção, Terras e Colonização do Governo Territorial tinha como tarefa facilitar a colonização e a ocupação produtiva da terra, um dos principais objetivos da criação do Território” (LOPES, 2004, p. 9).

Na Divisão de Produção, Terras e Colonização havia outras seções, além da Seção de Terras e Colonização, que apresentaram seus trabalhos desenvolvidos durante a vigência do território, sendo elas a Seção de Produção Animal, com a função de auxiliar a criação de rebanhos no território, e a Seção de Produção Vegetal, responsável por dar assistência técnica aos agricultores do território. A seção de produção vegetal organizou e iniciou os trabalhos da Granja Modelo “Assis Brasil”, o Horto Florestal de Dourados e futuramente seria instalada uma Fazenda Modelo, cuja finalidade seria melhorar os rebanhos do território.

Sobre a Seção de Terras e Colonização não encontramos informações sistematizadas que demonstrassem seu funcionamento e sua organização, nem tampouco seus funcionários e respectivas funções. Encontramos informações esparsas nas diferentes fontes analisadas que nos ajudaram a perceber e compreender um pouco de sua organização e dos trabalhos realizados, sobretudo no NC.

O chefe da seção era o sr. Aristeu Almeida da Silva, que assinou alguns ofícios e correspondências analisadas. O sr. Arno Ormay era o auxiliar da seção, e nas fontes analisadas encontramos relatórios assinados por ele, que foi o funcionário responsável por fiscalizar os trabalhos realizados no Núcleo de Carapã. Entretanto, os relatórios analisados informam que o primeiro responsável pela Seção de Terras e Colonização foi Hélio Serejo¹⁶, sendo encarregado

¹⁶ Trata-se aqui do personagem que se tornaria, depois, um dos mais importantes escritores sul-mato-grossenses. Hélio Serejo nasceu no município de Nioaque (hoje MS), na Fazenda São João, zona da Água Fria, no dia 1º de junho de 1912. Morou e trabalhou em Ponta Porã, se destacando como jornalista e escritor. Sua vocação literária se manifestou intensamente através da sua rica e variada produção, tendo deixado publicadas 60 obras. Como jornalista, trabalhou e colaborou nos seguintes periódicos: *Folha do Povo*, de Ponta Porã; *Revista A Fronteira*, de Ponta Porã (de sua propriedade). Pertenceu a diversas instituições culturais de Mato Grosso e nacionais. Ocupou os cargos de Assessor de Gabinete do Governador no antigo Território Federal de Ponta Porã; Auxiliar do Diretor de Imprensa do antigo Território Federal de Ponta Porã; Chefe do Departamento de Terras e Colonização do antigo

de acompanhar as propostas recebidas pelo governo para os trabalhos a serem realizados no Núcleo de Carapã.

Hélio Serejo fazia uso da imprensa para divulgar os ideais embutidos na proposta de colonização do governo federal e propagandear o serviço de colonização, destacando os benefícios para o desenvolvimento da qualidade de vida dos colonos ao lado do desenvolvimento da economia. É o que se observa em um texto escrito por Serejo e publicado no jornal *Ponta Porã* de 27 de setembro de 1945, conforme se verifica pelo respectivo recorte que consta no livro de Magalhães (2013). Embora seja um recorte, o texto está completo, em uma coluna denominada “Colonização”.

[...] Amparado pelos poderes públicos, como vai sendo agora, o colono nacional será um fator poderoso da grandeza econômica do Brasil, desde que se lhe oriente no tamanho [sic] da terra e tenha uma vida relativamente confortável. Somente assim o nosso homem do campo poderá enfrentar com sucesso a terra virgem, e dela, não só tirar o pão de cada dia, como também formar o seu quinhão para o mercado consumidor. Um colono estiolado pela sub-nutrição, economicamente, pouco ou quase nada poderá produzir. Desnutrido, habitando um pardieiro sem ar e sem luz, esmorece ante o primeiro obstáculo que se lhe apresente. [...] Daí se concluir com muito acerto, que colonizar, não é somente entregar ao colono, em caráter gratuito, um trato de terras medido e demarcado, mas sim, auxiliá-lo durante um ano com roupas e víveres, construindo mesmo sua própria morada dentro dos indispensáveis requisitos de higiene. Favorecido durante o primeiro ano, e logicamente estimulado, o colono, no ano seguinte, enfrenta com energia os trabalhos agrícolas. Bem-sucedido, na colheita e sem débito algum para saldar, tem garantida sua independência (in MAGALHÃES, 2013, p. 168).

Serejo destaca também a orientação técnica que os colonos receberiam, além de mudas gratuitas. No texto não há indicação da distribuição de lotes ou mesmo de alguma legislação acerca de como se proceder à aquisição de terras, parece ser um convencimento para a população aderir à campanha de colonização do governo, para a participação da população local no projeto elaborado e apresentado, uma vez que ele não refere quem deveriam ser esses colonos.

No relatório do Governador Albuquerque encontramos relatos das dificuldades no preenchimento das vagas disponíveis com funcionários capacitados para os cargos em todas as divisões da administração do governo do território. “No Território de Ponta Porã, estamos certo, todos os três governadores que estiveram à frente da administração desde 1944 até a data de sua entrega a Mato Grosso, lutaram muitíssimo para conseguir o estritamente indispensável em técnicos” (ALBUQUERQUE, 1947, p. 86).

Território Federal de Ponta Porã; Assessor do Diretor do Diário Oficial do antigo Território Federal de Ponta Porã. Faleceu em Campo Grande em 8 de outubro de 2007. Conteúdo disponível no endereço eletrônico: <<http://www.academiadeletrasmt.com.br/cadeiras/cadeira-18/126-helio-serejo>> – Acesso em 21 jun. 2018.

No Relatório¹⁷ apresentado pela Divisão de Produção, Terras e Colonização do TFPP, seu redator, o Engenheiro Octavio Mendonça de Vasconcelos, diretor da Divisão, apresentou informações gerais dos trabalhos realizados durante a vigência do Território, possibilitando a obtenção de algumas informações sobre a Seção de Terras e Colonização.

O presente relatório sucinta exposição das atividades desta Divisão, no transcurso do exercício de 1946, não é ainda, por diversos fatores que independem da vontade dos dirigentes, a expressão exata da importância desta repartição deve ter nesta fronteira distante dos centros produtores e dos recursos, que facilitariam sobremodo, o desenvolvimento desta região cedente [sic] de progresso. [...] A criação do Território e a instalação desta divisão, foi sem dúvida um grande passo para o lado do progresso que até então parecia inerte (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 1).

O texto escrito por Vasconcelos visava mostrar ao governo os trabalhos desenvolvidos pela Divisão, assim quando enfatiza que a região era “cedente [sic] de progresso” vem ao encontro da política de colonização do governo, sendo os responsáveis por desenvolver essa região onde o “progresso [...] até então parecia inerte”. As medidas implantadas pelo governo através da Divisão se justificam também, pelo fato da distância da região dos grandes centros produtores, pois com o desenvolvimento das ações propostas pelo governo a região se tornaria autossuficiente em sua produção, diminuindo a demanda dos produtos dos grandes centros produtores.

A Divisão de Produção, Terras e Colonização foi instalada no TFPP após a publicação do decreto 7.916, de 30 de agosto de 1945, que estabelecia a ocupação de lotes devolutos nos Territórios Federais.

A distribuição desses lotes iniciou-se logo após a publicação do decreto, pelo então governador Ramiro Noronha. A distribuição considerada “precoce” das licenças antes da organização da Divisão foi vista como mais um problema pelos sucessores de Noronha, pois não possuíam os dados necessários, nem tampouco os documentos das propriedades existentes no Território. O início dos trabalhos da Seção de Terras e Colonização ocorreu, segundo o relatório de Vasconcelos, sem as condições adequadas ao trabalho.

Esta seção funcionava inicialmente isolada em uma casa particular situada na Avenida Brasil, até junho do corrente ano, sendo que com a instalação desta Divisão passaram todas as seções desta Divisão a funcionar no mesmo prédio. Foi a primeira seção desta Divisão a ser instalada, e desde logo passou a desempenhar o importante problema de distribuição de terras. Muitas foram

¹⁷ Com a extinção do TFPP, em 1946, todas as Divisões apresentaram relatórios, ao governador, dos trabalhos desenvolvidos durante o período de vigência do Território. O relatório da Divisão de Produção, Terras e Colonização de Ponta Porã contém dez páginas, com informações sobre as seções de sua responsabilidade, sendo assinado por seu diretor, o Engenheiro Octavio Mendonça de Vasconcelos.

as dificuldades iniciais (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946 p. 3).

Para resolver o problema em relação à documentação das propriedades do TFPP, Vasconcelos escreve que foi solicitado pelo governo do território que tais documentos fossem trazidos de Cuiabá, para que pudessem ser realizados os trabalhos da Divisão.

Faltavam todos os documentos das propriedades existentes no Território, até que em fins de 1945 o Governo mandou um funcionário à capital do Estado de Mato Grosso trazer os processos das propriedades que ficaram compreendidas na área do Território, e em princípios de 1946 foram recebidos pela seção, e fichados 2435 processos (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946 p. 3).

Encontramos nos microfilmes analisados a confirmação da informação descrita acima. O ofício de número 25 da Divisão de Produção de Terras e Colonização, datado de 12 de abril de 1946, apresenta a comunicação destinada ao governador do território sobre a chegada dos processos referentes às propriedades que se achavam nos limites do território. O ofício foi assinado por Aristeu Almeida da Silva, o chefe da seção de terras: “Comunico a V. Excia, que foi recebido o arquivo de terras, procedente do Estado de Mato Grosso, em um total de 2435 processos, que estão sendo devidamente fichados e arquivados nesta seção”.

Mas para Vasconcelos havia mais problemas no início dos trabalhos da Divisão, o que resultou na demora dos serviços relacionados à legalização das terras que foram distribuídas pelos governadores do TFPP. Apesar de possuir uma legislação específica para os territórios federais, havia a queixa de como iniciar os trabalhos, o que levou a escolherem os meios para que se pudesse suprir a falta de algumas informações necessárias.

Muitas foram as dificuldades que surgiram de início. Faltavam a legislação sobre como proceder para a distribuição das terras em face das exigências para as situadas na faixa de fronteiras e um cadastro pelo qual fosse possível saber-se se as terras requeridas eram efetivamente devolutas. A legislação foi toda colecionada e o cadastro estava em vias de conclusão. Para suprir a falta do cadastro das terras devolutas deste Território, lançou-se mão da publicidade dos pedidos, publicando-os no Diário Oficial e afixando os editais nas prefeituras dos municípios onde estivesse situado o lote requerido (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 4).

Esse problema apresentado por Vasconcelos em relação à legislação referente à regulamentação das terras não ocorreu apenas no TFPP; encontramos referências sobre o mesmo problema no Território Federal do Iguazu. Havia contingentes de migrantes chegando ao território sem haver a certeza de como se proceder com a distribuição e regulamentação das terras, ressaltando que a legislação referente à atribuição de terras devolutas nos territórios federais era a mesma para todos os criados em 1943.

Durante a vigência do Território do Iguçu, no período de 1943 a 1946, constata-se em diversas ocasiões o fluxo migratório para o interior do Território, apesar das grandes dificuldades encontradas pelos colonos para se estabelecer na região. Para os técnicos do Governo Territorial, a dificuldade estava na regulamentação da propriedade da terra. Diziam que “a situação caótica em que permanece a legislação de terras de todo o oeste brasileiro reclama soluções práticas imediatas” (LOPES, 2004, p. 10).

Considerando que a criação da Seção de Terras e Colonização ocorreu após a publicação do Decreto-Lei 7.916, de 1945, seus trabalhos se mostravam em desenvolvimento, sendo paralisados em face da extinção do TFPP em 1946. Em comunicação entre o chefe de gabinete do governador, o sr. Mario Vasconcelos Cavalcanti, datada de 4 de dezembro de 1945, com número do ofício ilegível, e a DPTC, na pessoa do sr. Octavio Mendonça de Vasconcelos, aquele repassa informações sobre como proceder com os processos de terras devolutas em face da extinção do território.

Senhor diretor

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria que, em face da extinção do Território, essa Divisão deve ter o seguinte procedimento com respeito aos processos de terras devolutas:

- a) Remeter ao Domínio da União (Delegacia de Cuiabá), caso a terra requerida esteja dentro da faixa de fronteira.
- b) Relacionar ao Estado de Mato Grosso, caso a terra requerida pertença ao patrimônio dessa Unidade (Ofício de 4 de dezembro de 1945 do Gabinete do Governador para a DPTC).

Observando a data do ofício percebemos que as divisões continuaram seus trabalhos ao longo do ano de 1946, após a data de extinção do TFPP (18 de setembro de 1946). Foi nesse período que cada divisão ficou encarregada de finalizar seus trabalhos e redigir seus relatórios para o governador do território, descrevendo os trabalhos realizados, obras concluídas e em andamento. Acreditamos que em posse desses relatórios Albuquerque redigiu seu relatório final encaminhado ao Presidente da República.

3.3.2 – O que foi efetivamente realizado na política de terras e colonização

O Decreto-lei nº 7.916, de 30 de agosto de 1945, dispunha sobre a distribuição das terras devolutas nos Territórios Federais, nos seguintes termos:

Art. 1º - Os bens imóveis situados nos Territórios Federais do Amapá, Rio Branco, Guaporé, Ponta-Porã e Iguçu, e que passaram para o domínio da União, na forma do art. 2º do Decreto-lei nº 5.812, de 13 de setembro de 1943, ficam submetidos ao regime do Decreto-lei nº 7.724, de 10 de julho de 1945.

Art. 3º - Todo aquê, **pessoa natural ou jurídica**, que tenha obtido permissão do Conselho de Segurança Nacional, ou que goze do direito de adquirir terras ou exercer atividades econômicas, na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo das fronteiras, de acôrdo com o que dispõem os Decretos-leis ns. 1.968, de 17 de janeiro de 1940, e 2.610, de 20 de setembro de 1940, **poderá requerer ao Governador do respectivo Território, lhe**

seja deferido cultivar lote desocupado de terrenos marginais ou devolutos, em qualquer ponto dos limites territoriais, desde que tais lotes tenham testada inferior a um quilometro sôbre os rios ou estradas e comunicações regionais, e a sua área não exceda dois mil hectares.

§ 1º. Os Governadores do Territórios, independente de qualquer outra formalidade, mandarão proceder à localização do requerente, expedindo previamente, a "licença de ocupação", da qual terão [que] constar os dados quanto ao local e confrontações do lote escolhido e quanto à identidade do requerente ou requerentes.

Art. 4º - Nenhuma "Licença de ocupação" será expedida pelos Governadores dos Territórios sem que o requerente **se comprometa a fixar residência nas terras e a dar início aos trabalhos agrícolas dentro de noventa dias** da localização, sob pena de caducidade (Decreto-Lei nº 7.916, de 30 de agosto de 1945; destaques meus).

É interessante observar que as práticas definidas pelo Decreto-Lei 7.916 não seriam, especificamente, de colonização, em sentido estrito. Como se pode verificar, os requerentes podiam ser também pessoas jurídicas, e as glebas concedidas podiam ter até 2 mil ha de extensão. O que se visava, portanto, era a ocupação produtiva de “terrenos marginais ou devolutos” na faixa de fronteira. De todo modo, como se verá abaixo, do total das licenças concedidas, boa parte (talvez a maioria) referia-se a lotes de pequena extensão. Observamos, enfim, que o referido decreto está em consonância com as demais legislações federais dispostas sobre terras devolutas em regiões fronteiriças, como o acima citado Decreto-Lei nº 7.724, de 10 de julho de 1945, que submete ao regime de aforamento as terras devolutas dentro da faixa de sessenta e seis quilômetros ao longo das fronteiras, e o Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940, que regula as concessões das terras e vias de comunicação, bem como o estabelecimento de indústrias, na faixa de fronteiras.

O Decreto-Lei 7.916 dá poderes aos governadores do Territórios Federais de procederem à distribuição de terras devolutas nas regiões de fronteiras, e para isso se fazia necessário primeiramente expedir as licenças de ocupação, contendo os dados dos lotes e dos requerentes. Observamos ainda no artigo 4º a ênfase dada ao fato de que o requerente que recebesse a licença devia se comprometer a fixar residência nas terras, dando início aos seus trabalhos agrícolas em um prazo estabelecido de noventa dias. Exigências estabelecidas na legislação que vão de acordo com a política de colonização já descrita, adotada pelo governo federal.

Apresentaremos, portanto, neste tópico, o resultado do trabalho com as fontes relacionadas ao processo de colonização implantado no TFPP, ou seja, como se processou em âmbito local a política de nível nacional elaborada pelo governo federal e aplicada aos territórios federais.

A distribuição de lotes teve início, como foi dito acima, logo após a publicação do Decreto-Lei 7.916, pelo então governador Ramiro Noronha, que por sua vez foi o governador que mais distribuiu licenças de ocupação.

Recebidos os processos de Mato Grosso, a Seção de Terras e Colonização deveria organizar as novas licenças de ocupação expedidas pelos três governadores, e, uma vez que a divisão foi organizada após o governo do primeiro governador, Ramiro Noronha, havia muito a se fazer. Totalizaram-se 599 licenças expedidas a partir da publicação do Decreto-Lei já citado anteriormente, e parte delas estavam localizadas no núcleo de Carapã:

Com a publicação do Decreto-Lei nº 7.916 de 30 de agosto de 1945 que autorizou os governadores dos Territórios a expedirem licenças de ocupação de lotes de terras devolutas, passou o Govêrno deste Território a receber os pedidos e a expedir as licenças, sendo expedidas até esta data 599 licenças de ocupação, pelos três governadores que passaram por este Território, assim distribuídas:

Pelo Governador Coronel Ramiro Noronha _____ 352 licenças.

Pelo Governador Major José Guiomard Santos _____ 10 licenças.

Pelo Governador Cap. José Alves Albuquerque _____ 237 licenças.

Total de licenças expedidas 599, sendo que **as expedidas pelo governo do Cel. Ramiro Noronha, foram na maior parte expedidas na área onde seria criado o Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã, ficando, portanto, aquela zona constituindo um núcleo de pequenas propriedades agrícolas** cedidas quase todas a brasileiros (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 3-4; destaques meus).

Cabe notar ao fim da citação a menção às terras cedidas “quase todas a brasileiros”, mas sem maiores informações sobre quem recebeu essas licenças. Mas a hipótese mais provável, a meu ver, é que, se não eram apenas brasileiros, e devido ao fato de a região fazer fronteira com o Paraguai, alguns desses colonos eram certamente paraguaios. As fontes analisadas não nos permitiram encontrar informações a respeito de imigrantes de outras nacionalidades na região em busca por terras. A legislação de terras permite a ocupação de estrangeiros nas áreas de fronteira. Seguindo as orientações legais previstas, o Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940, estabelece para a faixa de cento e cinquenta quilômetros o seguinte:

Art. 1º - As concessões de terras na faixa de cento e cinquenta quilômetros ao longo da fronteira do território nacional, somente poderão ser feitas mediante prévia audiência do Conselho de Segurança Nacional.

.....
Art. 2º - Na apreciação das concessões de que trata o artigo anterior ter-se-á em vista:

I - Que os concessionários sejam, **de preferência brasileiros ou se achem constituídos em famílias brasileiras** considerando-se brasileira a família cujo chefe seja brasileiro ou tenha filhos brasileiros;

II - O aproveitamento racional das terras dentro dos prazos que, para esse fim, forem estabelecidos em cada caso, não devendo elas constituir latifúndios inexplorados ou deficientemente explorados:

III - A predominância de brasileiros natos nos núcleos de população na razão de cinquenta por cento (50 %) no mínimo bem como, nos mesmos núcleos, para cada nacionalidade estrangeira, a percentagem de vinte e cinco por cento (25 %) no máximo, computados, em qualquer caso somente os maiores de 12 anos, de ambos os sexos (o Decreto-Lei nº 1.968, de 17 de janeiro de 1940; destaques meus).

Nas fontes analisadas até o momento foi possível perceber a busca por soluções por parte dos funcionários da Divisão em relação a algumas lacunas da legislação, e mesmo com relação a outras dificuldades que por ventura encontravam em seu trabalho, pois a demanda por terras se mostrou presente durante o período de vigência do território.

O ofício de número 12, de 1946, da Divisão de Produção, Terras e Colonização, datado de 19 de julho de 1946 e enviado ao governador do TFPP, solicita a publicação dos editais para agilizar a concessão de terras. O ofício foi assinado pelo Engenheiro Octavio Mendonça Vasconcelos: “A fim de dar saída à grande quantidade de requerimentos pedindo concessão de terras e que se acham paralisadas por falta de documentos, solicitamos a V. Excia. autorização para publicarmos editais com o prazo de 60 dias para cumprimento dos dispositivos legais”. Alguns editais, além de serem colados nas prefeituras, eram publicados nos jornais que circulavam no Território.

De todo modo, a documentação mostra que o processo de concessão de licenças foi bastante confuso, gerando situações irregulares, embora não se possa concluir se tais irregularidades foram devidas à má fé ou simplesmente às dificuldades enfrentadas pelos funcionários.

De fato, para tentar resolver alguns problemas referentes à distribuição de terras, que, segundo Aristeu Almeida, chefe da Seção de Terras e Colonização, a legislação deixava dúvidas sobre como proceder, o referido funcionário encaminhou um ofício para Valério Caldas Magalhães, que naquele momento respondia como governador do Território. Este ofício por sua vez foi encaminhado para o Promotor Público para que, a partir da legislação de terras vigente, emitisse sua opinião sobre os problemas apontados no ofício, dando maior atenção aos itens I e IV.

A fim de se dar uma orientação certa nos trabalhos desta Divisão, corrigir as falhas existentes e por termos às irregularidades encontradas, consulto a V. Excia, qual solução deve ser dada aos casos seguintes:

- I) Existem 305 licenças de ocupação sem que os interessados tenham requerido ao Governo.
- II) Existem 7 licenças expedidas sem que tenham sido publicados seus requerimentos.
- III) Existem 51 licenças registradas sem que tenham sido assinadas (a título de esclarecimento informa a V. Excia, que dos livros em que foram ditas licenças registradas, não constam os termos de abertura e de encerramento e nem as folhas foram rubricadas).

- IV) Já existem pedidos de designação de técnico para a demarcação de lotes cujas licenças foram expedidas sem publicação de edital, e sem que os requerentes tenham junto aos requerimentos documentos; e finalmente;
- V) Se essas terras são cedidas a título gratuito ou oneroso, e neste caso qual o preço por hectare nos núcleos e fora deles (Ofício nº 12, 26 de janeiro de 1946, da Seção de Terras e Colonização, encaminhado ao Governador do Território Federal de Ponta Porã).

Assim como no caso dos demais ofícios analisados, não encontramos a resposta dada a este, permanecendo as indagações sobre como a Seção de Terras procedeu com relação a essas licenças. Percebemos que as dúvidas eram comuns a todos os departamentos, pois o governador naquele momento encaminhou o pedido ao promotor, buscando uma resposta profissional sobre a interpretação da legislação. Sabemos que esse problema foi recorrente nas terras cedidas no NC.

Segundo Albuquerque, Noronha forneceu as primeiras licenças de ocupação no intuito de dar credibilidade às políticas do território. De fato, na parte dedicada à Seção de Terras e Colonização, Albuquerque realiza uma apresentação da importância da política de colonização implantada pelo governo naquela região de fronteira. Destacou também as legislações referentes ao tema, decretadas pelo governo, visando à concretização de suas políticas de colonização, que possibilitaram, segundo ele, iniciar os trabalhos no TFPP:

Publicado o Decreto-Lei nº 7.916, surgiram logo os primeiros pedidos de licenças de ocupação, aos quais o Governo do Snr. Cel. Ramiro Noronha atendeu prontamente, **para que despertasse, no seio do povo, a confiança tão necessária ao administrador**, posto que não estivesse instalada a Divisão de Produção, Terras e Colonização, na qual fosse feito, a priori, o levantamento cadastral de todas as propriedades, medida que só teve início na administração de Guimard dos Santos (ALBUQUERQUE, 1947, p. 81; destaques meus).

É importante notar que, além da expedição das licenças de ocupação, nos termos do Decreto-Lei 7.916, os documentos mencionam também a criação, ou pelo menos o planejamento, de vários núcleos agrícolas:

A administração do Território, de par com a cessão de terras, estava procurando instalar núcleos agrícolas nos municípios de Dourados e Ponta Porã, dois dos quais, Caarapó e Carapã, já se apresentavam bem promissores. O loteamento do último desses dois núcleos já estava quase ultimado, correndo todas as despesas por conta do Território, inclusive a administração, que estava a cargo de um agrônomo (ALBUQUERQUE, 1947, p. 84).

Outros núcleos, mencionados esparsamente na documentação, eram o “Núcleo Itá” e a “Colônia Iporã” (cf. DPTC, Ofício nº 28/46, encaminhado para o Governador do Território, Dr. José Alves Albuquerque, assinado por Aristeu Almeida da Silva).

Como se vê, Albuquerque apresentou em seu relatório uma visão relativamente otimista em relação ao Núcleo de Carapã – ao contrário de Vasconcelos, que não considerou em seu relatório os trabalhos desenvolvidos no Núcleo, não o levando em consideração em sua análise final dos trabalhos realizados pela Divisão:

Cuidou o Governo de fomentar a agricultura e para isso estava organizando núcleos de fixação de trabalhadores, destinados a fixação do homem ao solo, pela fácil distribuição de terras aos pequenos lavradores. Pela falta de tempo não foi possível completar o levantamento das áreas onde seriam criados os núcleos, por isso não foi feito o levantamento, não havendo, portanto, tempo para a criação dos núcleos, de acordo com a legislação que rege essa matéria, e era vontade do Governo (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 1-2).

Na verdade, também Vasconcelos, em texto acima citado, refere-se ao local “onde **seria criado** o núcleo de Carapã” (destaques meus), pois apesar de Noronha ter concedido as licenças naquela região não houve nenhum decreto de criação do referido núcleo.

Após iniciar os trabalhos de distribuição de licenças e ocupação das terras outros problemas surgiram, como os impasses com a Cia. Mate Laranjeira em relação à demarcação das terras, além da falta de funcionários e de verbas para a realização dos trabalhos segundo as orientações dos decretos leis.

Contudo, apesar das opiniões divergentes dos próprios administradores, conforme visto acima, a documentação mostra que houve, sim, alguns resultados da política de colonização adotada, e em particular no “promissor Núcleo de Carapã”, conforme as palavras de Albuquerque. Nas fontes analisadas percebemos que foram iniciados alguns trabalhos na região, inclusive denominada, em todos os documentos, como “Núcleo de Fixação de Trabalhadores de Carapã”, pois após a distribuição das terras por Noronha em 1945 o governo enviou funcionários para realizar os estudos e planejamento do que seria implantado no núcleo, além de objetivar dar suporte aos colonos que ali se encontravam.

Uma segunda referência que localizamos a respeito dos Núcleos de Carapã e Caarapó está no livro de Magalhães, já citado anteriormente. Em sua obra há alguns recortes de jornais que circularam durante a vigência do TFPP, e entre esses um recorte da *Gazeta Oficial*, ano I, número 28, de 18 de novembro de 1945, onde se destaca uma coluna intitulada “Terras”, com o subtítulo “Licença de Ocupação”. Não há continuidade da reportagem, nem a edição posterior a essa, para que pudéssemos acompanhar como se processou, na imprensa, a divulgação da distribuição das licenças.

Como se trata de um recorte, o texto está incompleto, mas conseguimos ler parte da reportagem que se inicia com o § 1 do decreto 7.916, sobre as licenças de ocupação expedidas pelo governador do Território. Vejamos parte do texto: “De acordo com o dispositivo em causa,

o Sr. Governador do Território iniciou a expedição de licença de ocupação de terras. Já se acham prontas as primeiras quatrocentas licenças, sendo que muitas já se encontram em poder dos colonos de Carapã e Caarapó” (*Gazeta Oficial*, 18 de novembro de 1945). Em seguida apresenta-se uma lista das pessoas que já receberam algumas das licenças expedidas, sendo a primeira lista referente ao núcleo de Carapã e a segunda lista, menor que a primeira, apresentando os contemplados no núcleo de Caarapó (foram apenas essas as informações que obtivemos a respeito do Núcleo de Caarapó).

Entre as fontes analisadas estão algumas cartas detalhadas, descrevendo a região do NC, os elementos colonizadores ali fixados e os trabalhos iniciais realizados, sendo assinadas por Francisco Gomes de Matos Nogueira, engenheiro agrônomo, que assina as cartas como engenheiro responsável pelo Núcleo (acreditamos que, em trecho citado mais acima, o governador Albuquerque, ao mencionar o agrônomo encarregado do NC, faz referência a Nogueira).

As primeiras correspondências a que tivemos acesso datam de janeiro de 1946, porém no interior dos textos elas fazem menção a trabalhos iniciados em 1945. As informações apresentam uma situação de incertezas com a mudança do governador do TFPP ao lado do atraso das verbas destinadas ao início dos trabalhos. Há menção inclusive de trabalhos iniciados com investimentos de particulares e do próprio Nogueira: “na proposta apresentada devia eu contribuir além do meu trabalho profissional com o de dois auxiliares. O preço do hectar seria a razão de um cruzeiro. Entretanto todos os serviços foram efetuados a minha custa, pagando todo o operariado do campo” (Carta de 10/01/1946, encaminhada por Nogueira ao Governador do Território Federal de Ponta Porã).

A colaboração de particulares nos trabalhos do TFPP não foi realizada apenas em Carapã. No jornal *A Folha do Povo*, encontramos uma seção intitulada “Colaboração Efetiva e Patriótica”, onde são descritas as contribuições feitas por particulares ao Território. Percebemos que essa era uma prática comum, porém não dispomos de outros exemplares para acompanhar a referida seção e a divulgação das doações. Não há relatos de qualquer que seja a compensação por tais doações, mas ao que parece havia um certo *status* na sociedade pelo fato de a pessoa realizar as colaborações ao governo do Território, visando ao desenvolvimento da região.

Registramos hoje, mais as seguintes:

Lídio Lima, ofertando madeiras de sua propriedade para construção de ponte e viaduto no Passo Torraca, sobre o rio Dourados.

Izidrio Pedroso e Emiliano de Souza Barbosa, fazendeiros residentes no município de Dourados, fazendo ofertas de madeira de sua propriedade, para a construção de pontes, pontilhões e mata burros.

Manoel Dias de Pinho doando à Seção de Terras do Território, um precioso arquivo sobre imóveis com títulos provisórios e definitivos existentes na faixa de fronteira no município de Ponta Porã.

Sebastiao Dias Machado, propondo construir, com mais 16 companheiros, uma casa de madeira para uma escola, na zona do Amambai (*Folha do Povo*, Ponta Porã, 8/4/1945, p. 2)¹⁸.

Não encontramos informações sistematizadas e organizadas sobre possíveis planos de criação do Núcleo de Carapã, tais como o local onde seriam demarcados os lotes ou ainda seu plano de colonização. As informações de que dispomos são oriundas de relatórios em forma de memorial e correspondências ao governador do TFPP, em decorrência da mudança de governo, e conseqüentemente de alguns funcionários ligados ao antigo governador. Nogueira relata esse processo em suas correspondências, o que nos leva a compreender que os atrasos identificados no NC se devem em grande parte à mudança dos governadores.

Nessa época tinha viajado para o Rio o Cel. Ramiro Noronha e após a sua chegada nada foi possível realizar a cerca do contrato, porquanto tendo vindo a esta cidade tratar do assunto se encontrava o mesmo em viagem junto com o Governo Paraguai. Regressando aos meus trabalhos recebi posteriormente um memorando datado de 12/11/1945 pelo qual a Seção de Terras de ordem do Sr. Governador de então me convidava a comparecer para a prestação dos trabalhos efetuados. Este memorando que me foi entregue pelo Sr. Arno Ormay, funcionário da repartição de terras, chegou as minhas mãos quando S. Excia. o Cel. Ramiro Noronha já se achava exonerado do elevado cargo que exercia (Francisco Nogueira, carta de 10 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 1).

No ofício circular do gabinete do governador de número 22, de 27 de novembro de 1945, há a divulgação da nomeação do Major José Guiomard Santos para assumir o cargo de Governador do TFPP, assinada por ele próprio. “Tenho a honra de levar a Vossa Senhoria, que em data 24 do corrente assumi as funções de Governador do Território Federal de Ponta Porã, para as quais fui nomeado por Decreto de 16 do corrente, do Excelentíssimo senhor Presidente da República”. Mudança que explica as correspondências detalhadas referentes ao Núcleo de Carapã, para que o novo governador tomasse conhecimento dos trabalhos realizados até aquela data.

Como foi dito, o primeiro responsável pela Seção de Terras e Colonização, Hélio Serejo, estava encarregado de acompanhar as propostas recebidas pelo governo para os trabalhos a serem realizados no Núcleo de Carapã. Até o momento, entretanto, identificamos apenas a proposta encaminhada pelo agrônomo Francisco Gomes Nogueira; não sabemos se houve outras propostas, concorrência ou editais de divulgação do Núcleo que seria implantado pelo governo.

Em carta de 10 de janeiro de 1946 encaminhada ao governador do Território, Nogueira apresenta um relatório descrevendo os trabalhos iniciais realizados no NC, porém, não faz

¹⁸ Esta matéria é aqui citada segundo a reprodução do jornal que consta em Magalhães (2013).

menção em momento algum de possíveis editais a serem cumpridos, de planos, de planta ou de ordens formais do governo do território que nos ajudem a perceber como o Núcleo foi idealizado ou projetado. Não encontramos respostas a essas correspondências, nem tampouco novas ordens de como deveria se processar a continuidade dos trabalhos.

Em fevereiro do ano passado apresentei ao Governo do Território uma proposta para o loteamento do Núcleo de Carapã, neste município, antes da apresentação da proposta não me foi possível encaminhar o terreno em face da urgência que foi pedida na apresentação da mesma pelo senhor Hélio Serejo, encarregado do Serviço de Colonização do Território, e com a garantia de que era o mesmo de campo havendo matas apenas na orla dos cursos d'água (Francisco Nogueira, carta de 10 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 1).

Pelo exposto acima percebemos que a proposta de organização do núcleo foi encomendada por Hélio Serejo, e ainda sendo realizada sem o conhecimento do local onde seria implantado o mesmo, situação que fica evidente nas fontes analisadas devido às falhas na demarcação dos lotes e de seus limites. Como a proposta encaminhada data de fevereiro de 1945, ela foi realizada inicialmente sem as disposições do Decreto-Lei 7.916.

De acordo com Nogueira, “na proposta apresentada os lotes seriam demarcados de acordo com os limites traçados pelos requerentes e teriam uma área mínima de 30 hectares”. Porém, já previa a contribuição dos colonos para a realização dos trabalhos iniciais em seus respectivos lotes, ao lado do auxílio e de alguns subsídios do governo. Assim, “o Governo do Território contribuiria com um operário, um enfermeiro, ambulância médica e a ferramenta necessária. Os colonos contribuiriam com os seus trabalhos pessoais e mais de dois operários em cada lote” (Francisco Nogueira, carta de 10 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 1).

O NC se apresentava em processo de formação, e havia muitas incertezas sobre como proceder. Acreditamos que os trabalhos não foram concluídos devido à extinção do TFPP, por esse motivo o governo do território não teria oficializado a criação do Núcleo, não havendo tempo para apresentação da proposta final ou mesmo de sua planta. Os serviços foram sendo realizados a partir das propostas encaminhadas por Nogueira, que nos deu algumas pistas para compreendermos esse processo. Em suas orientações julgava necessária a demarcação do Núcleo para sua continuidade: “Julgo indispensável proceder primeiro à demarcação da área do Núcleo para conseqüente projeto na planta dos lotes que a área comportar e posterior locação dos mesmos” (Carta de Francisco G. M. Nogueira, em 10 de janeiro de 1946, encaminhada para o Governador do Território, p. 2).

A única alusão sobre a localização do NC está descrita na correspondência datada de 7 de janeiro de 1946, dirigida ao Governador do TFPP. Francisco Gomes Nogueira apresenta o

memorial a respeito do núcleo, onde descreve seus limites naturais. A região estaria dividida em quatro zonas distintas, vejamos:

Seus limites: parte das cabeceiras do córrego do Lima, por este abaixo até sua barra, no Rincão, o qual lhe serve de limite até sua barra no Doradilho; pelo Doradilho a jusante até sua confluência no [rio] Dourados; prossegue neste até a barra do arroio Tacuara e por este acima até o limite da propriedade de Vidal Sutil e dahi, por uma única linha seca de 950,0 mts apenas, até a cabeceira do Lima, ponto de partida, é servido por um sistema potamográfico excelente. Assim é que cruzando a área do Núcleo em sentido transversal, como afluentes do Doradilho há os seguintes córregos: Laranja-hoy, Carapã e S. Antonio que dividem o Núcleo em quatro zonas. A primeira onde está a sede, entre o Laranja-hoy e Rincão, a segunda entre o Laranja-hoy e Carapã, a terceira entre o Carapã e o S. Antonio e a quarta, finalmente, entre o S. Antonio e o Tacuara. (Carta de Francisco G. M. Nogueira, em 7 de janeiro de 1946, encaminhada para o Governador do Território, p. 3).

Observamos que ele utilizou os rios e córregos para demarcar os limites do Núcleo e também para dividir as quatro zonas. Percebemos que se tratava de uma grande área a ser explorada e demarcada pelo governo, para em seguida ser distribuída aos colonos. Essa área, atualmente situada no município de Laguna Carapã, seria até aquela data inexplorada, haveria a necessidade de muito trabalho e investimentos para sua formação e desenvolvimento. As primeiras obras foram a abertura de estradas para a organização dos lotes que seriam demarcados. Assim, apresentou Nogueira que teria realizado a locação de uma “avenida” na extensão de 9.300 metros com uma largura de 50 metros, sendo loteados 83 lotes em um total de nove mil hectares, afora o perímetro da primeira zona do núcleo.

A Seção de Terras possuía o serviço de fiscalização dos trabalhos realizados em seus núcleos. O encarregado de realizar essa fiscalização no NC era Arno Ormay, que assinou os dois relatórios de que dispomos, porém realizava o serviço em outros locais, pois ao fim de um dos relatórios escreve que no próximo mês iria visitar certa “colônia Iporã”, para fazer seu relatório.

Em seu relatório, Ormay descreve a abertura de picadas no NC, o pagamento de diaristas e o início de outros serviços, mas não nos apresenta quem eram esses diaristas, sua procedência ou se eram os próprios colonos que realizavam esses trabalhos. Cita o nome de um “contratante” e informa que “procedi ao pagamento de diaristas na importância de Cr\$ 2.915,50 (dois mil novecentos e quinze cruzeiros com cinquenta centavos), proveniente das diárias do mês de dezembro”. Não há informação de quantos trabalhadores foram contratados, ou quanto cada um receberia pelos serviços, apenas apresentou o valor total pago por ele.

Picada na Avenida Brasil: O Snr. Paulo Alborno, contratante do Governo do Território, procedeu a abertura de 1.320 metros de picada na referida avenida, sendo 900 metros em condições de contrato e o restante não se acha em condições por se achar dentro de uma roça de milho de um colono, que com a derrubada das arvores viriam a estragar aquela roça (Relatório apresentado ao

Chefe de Seção de Terras, Aristeu Almeida da Silva, em 17 de janeiro de 1946, assinado por Arno Ormay).

Não temos a confirmação se a Avenida descrita por Ormay seria a mesma destacada por Nogueira, pois são relatórios diferentes. Neste último apresentado não há referência ao responsável do núcleo, o engenheiro Francisco Gomes. Ao que percebemos são trabalhos paralelos, Nogueira envia os relatos dos trabalhos realizados e Ormay certifica os trabalhos descritos para os responsáveis pela seção, em viagens ao Núcleo que pareciam ser mensais, de acordo com seus relatos. Ao final de seu relatório Ormay retorna ao item da “Abertura da picada na Avenida Brasil”, acreditamos que prestes a finalizar o documento ele recebeu novas informações e as acrescentou dessa forma:

Do córrego 19 de maio a margem direita do mesmo se encontra uma vargem com largura de 168 metros que facilmente poderá ser feito um aterro, podendo assim dar continuação aquela Avenida. A margem esquerda do referido córrego, se acha aberta a picada numa extensão de 150 metros em uma vargem idêntica a referida (Relatório apresentado ao Chefe de Seção de Terras, Aristeu Almeida da Silva, em 17 de janeiro de 1946, assinado por Arno Ormay).

Também no ofício da Seção de Terras e Colonização de número 29 do ano de 1946, encaminhado ao Governador do TFPP, José Alves de Albuquerque, em 26 de abril do mesmo ano, assinado por Aristeu Almeida da Silva, chefe da seção em exercício naquele momento, encontramos algumas informações referentes ao início dos trabalhos no núcleo de Carapã. Com essas informações é possível compreender o motivo pelo qual o núcleo não aparece nos relatórios como sendo criado pelo TFPP: os trabalhos foram iniciados, porém nunca houve a criação oficial por decreto.

Em cumprimento às ordens verbais de V. Excia. Informo que o Núcleo de Carapã, teve início em abril de 1945, conforme proposta aceita, do Agrônomo Francisco Gomes de Matos Nogueira, pelo qual se obrigou a medir e demarcar todos os lotes do Núcleo, ao preço de um cruzeiro por hectar. Esclareço ainda a V. Excia que até esta data não houve decreto criando o referido núcleo (Aristeu Almeida, ofício expedido em 26 de abril de 1946, dirigido ao Governador do Território Federal de Ponta Porã).

Podemos constatar também a partir desse ofício que a proposta feita por Francisco Gomes foi aceita pelo governo. Em suas correspondências há muitas indicações ao governo de como se proceder com o NC, porém não sabemos ao certo o que foi realmente concretizado nas propostas enviadas. A partir dos relatórios de fiscalização dos trabalhos do Núcleo constatamos alguns dos trabalhos realizados ou iniciados, mas não dão conta de demonstrar tudo o que foi realmente praticado.

3.3.3 – Funcionamento do Núcleo de Carapã

No relatório assinado por Arno Ormay em janeiro de 1946, acima citado, observa-se a referência a uma roça de milho já em desenvolvimento no Núcleo Carapã, mas sem informações complementares sobre seu destino, se seria para consumo, para comercialização ou ainda para animais. Não havia um plano sistematizado até aquele momento sobre o que se deveria produzir no Núcleo, assim como em outros tópicos apresentados há apenas indicações do que seria possível produzir, feitas por Nogueira.

Algumas obras de infraestrutura foram iniciadas no NC, porém não identificamos se eram parte das indicações de Nogueira ou se foram projetadas pela DPTC. Em continuidade de seu relatório Ormay pontua as obras que foram solicitadas, e em alguns casos especifica que ele próprio contratou os diaristas para a realização dos trabalhos, que estariam em fase inicial ou ainda por serem realizados. Uma das informações que nos chamaram a atenção foi a descrição feita por ele de que havia no Núcleo, naquele momento, cerca de duas mil pessoas. Mas o autor menciona apenas a falta de assistência médica a essas pessoas que estavam no Núcleo, sem informações complementares.

Casas Padronizadas para os Colonos Pobres: O mesmo senhor Paulo Alborno tem um segundo contrato, sendo obrigado a construir 10 casas padronizadas para os colonos pobres do núcleo, cujas casas são de paredes de taquarussús e cobertas com capim sapé. Nenhuma das referidas casas se acham prontas.

Fechamento do Prédio Destinado a Escola: Contratei alguns diaristas a fim de procederem o emparedamento do prédio que se destinava à escola.

Abertura do Poço do Prédio destinado a Escola: Contratei um diarista que imediatamente deu início à abertura.

Serviço de Guarda e Enfermagem: Não existe no Núcleo. Existem presentemente no Núcleo umas duas mil pessoas sem assistência médica, existindo vários casos de gripe, alastrin (varíola), etc.

Caminhão para o Serviço de Colonização: A fim de facilitar os serviços que estão sendo executados nos núcleos: de Carapã e a fiscalização nos demais, atender os serviços da Seção de Colonização é de conveniência deixar à disposição um caminhão com motorista e combustível suficiente (Relatório apresentado ao Chefe da Seção de Terras, Aristeu Almeida da Silva, em 17 de janeiro de 1946, assinado por Arno Ormay).

Segundo o relatório podemos constatar que eram realizados contratos para cada pequena obra, realizadas por trabalhadores que são identificados como diaristas, certamente por se tratar de trabalhos específicos com curto prazo de conclusão. Não há referência em momento algum de contratação de firmas ou empresas de colonização para a realização de trabalhos no NC. Os contratos mencionados eram realizados pelo senhor Ormay, sendo ele o responsável também por realizar os pagamentos e a fiscalização dos serviços realizados.

As contratações eram realizadas no próprio Núcleo, sob responsabilidade de seus administradores, pois encontramos contratações feitas por Francisco Gomes, efetivadas nas mesmas circunstâncias que de Ormay. Em ofício encaminhado ao gabinete do governador, que era no momento o governador substituto Valério Caldas de Magalhaes, Nogueira faz referência ao cumprimento de ordens recebidas verbalmente, ou seja, não havia por parte do governo orientações ou exigências formais a respeito de quem se contrataria para executar os trabalhos no NC, sendo o próprio administrador o responsável por encontrar e indicar os funcionários para o preenchimento de alguns dos cargos disponíveis, além de estabelecer o pagamento dos mesmos.

Com o máximo respeito venho, mercê do presente apresentar a V. Excia., os nomes dos auxiliares que necessito para o Núcleo de Carapã, mencionando as diárias combinadas para cada um.

- 1) Aristoteles Vasconcelos, pratico de agrimensura _____ Cr\$:30,00.
- 2) Horacio Martins de Avila, capataz fiscal _____ Cr\$:25,00.
- 3) Catão do Amaral Lageano, auxiliar de escrita e guarda material _____ Cr\$:25,00

Ditos auxiliares serão de acordo com as instruções recebidas de V. Excia. incluídos na folha como diaristas.

Quanto ao auxiliar de agrimensura, tratando-se de uma função que requer especialização e de acordo com o que me declarou verbalmente V. Excia., espero e confio que após a chegada de S. Excia., o Snr. Major José Guiomard dos Santos, seja o mesmo classificado com vencimentos mensais de Cr\$ 1,000,00 (um mil cruzeiros). Quanto ao enfermeiro do Núcleo, estou ainda providenciando para a indicação. Solicitaria de V. Excia., as necessárias providencias para a nomeação do Guarda Sub-Delegado do Núcleo (Seção de Colonização, Ofício nº 2, 25/01/1946).

Os trabalhadores especializados em suas funções receberiam um pagamento diferenciado dos demais, mas, de acordo com Nogueira, se houvesse autorização do governador do Território. As origens desses trabalhadores, tanto os diaristas quanto os ditos “especializados”, continuam uma incógnita em nossa pesquisa, pois não há referências a respeito nas fontes analisadas.

Constatamos que esses funcionários descritos e possivelmente outros foram contratados pelo governo, devido a outro ofício analisado, este com data de 8 de abril de 1946, informando ao governador do Território o pagamento de diaristas no NC. “Foram pagas diárias aos trabalhadores do Núcleo de Carapã, neste município, na importância de nove mil e cento e cinco cruzeiros (Cr\$ 9.105,00) conforme relação apresentada pelo Sr. Administrador do referido núcleo”. O ofício foi assinado por Aristeu Almeida da Silva, Chefe da Seção, mas infelizmente as informações apresentadas são sucintas, não especificando a lista desses diaristas que receberam o pagamento e tampouco o nome do responsável pelo Núcleo naquele momento. Nesta data Nogueira não seria mais o responsável pelo NC.

Em seu memorial, Nogueira apresenta impressões acerca das possibilidades econômicas do Núcleo, destacando sua localização privilegiada, além de sua proximidade com cursos d'água. “Zona de salubridade incontestável, possui ubérrimos terrenos de matas, caatins ervateiros onde abunda o caraguatá e belos campos para a criação”. Novamente percebemos, ao longo do relato, um discurso caloroso, onde o governo seria o responsável por fazer desenvolver essa região, descrita por ele como sendo abandonada e esquecida, sem perspectivas de seus elementos locais, mas com todas as possibilidades para crescer economicamente com os investimentos ali realizados pelo governo.

Dependendo o futuro de qualquer indústria agrícola das condições ecológicas, si não pode por em dúvidas as extraordinárias possibilidades agrícolas do Núcleo de Carapã. Atentando-se porem ao fator transporte, que dada a distancia para os centros consumidores encarecer os produtos, verifica-se na região pouco interesse pelo aumento da produção agrícola. O homem pobre que não dispõe de transporte, cultiva apenas reduzidas áreas para a produção quase que somente do necessário a sua manutenção pessoal (Carta de Francisco G. M. Nogueira, em 7 de janeiro de 1946, encaminhada para o Governador do Território, p. 3).

As impressões negativas em relação à produção agrícola e as práticas desenvolvidas pelas populações locais também foram enfatizadas por Albuquerque. Assim, defendia que de nada adiantariam investimentos em infraestrutura e maquinários se o “fator homem” continuasse o mesmo. “No que diz respeito à agricultura, propriamente dita, releva notar a situação primaria, isto é, a falta absoluta de orientação no pouco em que havia em cultivar a terra, predominando o extrativismo – colher sem plantar – no caso presente, o desfolhamento periódico da erva-mate” (ALBUQUERQUE, 1946, p. 66).

Vasconcelos apresenta as mesmas impressões de Nogueira e Albuquerque, acrescentando a dificuldade que existia em se adquirir terras antes da instalação do TFPP. A diferença dos três relatos está no fato de que tanto Vasconcelos como Albuquerque estavam produzindo um documento para apresentar a seus superiores, devido à extinção do território, enquanto Nogueira projeta continuar seus trabalhos, buscando autorização e verbas do governo para segundo ele resolver os problemas apresentados no NC.

É uma região que apesar da fertilidade do solo, era quase impossível o seu cultivo pela completa falta de assistência ao homem do campo, e enorme dificuldade na aquisição da propriedade rural pelo que, digo, pequeno agricultor, em falta de estrada de rodagem por onde pudesse transportar os produtos, até ao centro consumidor, resultando como consequência, o completo abandono da lavoura e a alta sempre crescente dos preços dos gêneros de primeira necessidade que são na quase totalidade importados das lavouras dos Estados produtores (Relatório da DPTC elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 3).

Assim como não havia um plano elaborado pelo governo para o NC, Nogueira esboçou o que para ele seria o melhor a ser feito no Núcleo: “estas circunstâncias que entravam o desenvolvimento da agricultura, podem ser contornadas no Núcleo de Carapã pela adoção das duas medidas civis”. As medidas indicadas, citadas a seguir, de acordo com as fontes analisadas até o momento, foram aceitas pelo governo do Território. A incerteza permanece no andamento dos trabalhos efetuados, se os produtos indicados foram cultivados pelos colonos.

- a) Instalação no núcleo de uma cooperativa mixta de produção e consumo que suprisse aos colonos do que eles necessitassem em mercadorias e a eles comprassem, pelo preço do mercado, todos os seus gêneros e produtos que excedessem do seu consumo, ou que os recebesse em depósito para venda em atacado, por preços mais elevados, pagando-se a cooperativa apenas das despesas efetuadas na transação.
- b) Fomentar no núcleo culturas e industrias de mais expressivo valor econômico. as campanhas do algodão, do trigo, da pimenta do reino, do fumo, para a cura em estufas e preparo de folhas próprias para cigarros e charutos, o aproveitamento do caraguatá, bromeliácea de fibras excelentes para a fabricação de brins, seria uma nova política agrária de amplos horizontes para o desenvolvimento econômico do território (Carta de Francisco G. M. Nogueira, em 7 de janeiro de 1946, encaminhada para o Governador do Território, p. 2).

A solução para alguns desses problemas relacionados ao colono deveria ocorrer por intermédio do poder público, assim a solução apresentada pelo governo do Território para dar assistência ao homem do campo, o pequeno agricultor, foi a criação da Granja Modelo “Assis Brasil”. A partir dos trabalhos realizados na granja os colonos teriam muitos benefícios, seriam instalados materiais modernos voltados para a agricultura, com campos experimentais administrados por profissionais capacitados, dando aos colonos, além de mudas, toda a assistência técnica necessária para a realização de seus trabalhos.

Objetivando esse mister, criamos e instalamos a Granja Modelo “Assis Brasil”, nas cercanias da cidade de Ponta Porã, cuja organização, em síntese, seria a seguinte:

- I) Desenvolvimento da produção: vegetal e animal.
- II) Cessão de material agrário pelo custo: a adolescentes desamparados.
- III) Ensino prático-experimental: a agricultores e criadores.

Na parte da fitotecnia, tínhamos ensaios das seguintes culturas: rizocultura, viticultura, silvicultura, horticultura, pomocultura e espécies forrageiras; na zootecnia, desenvolveríamos: apicultura, suinocultura, bovinocultura, piscicultura e avicultura (ALBUQUERQUE, 1947, p. 66).

A construção da granja já estava em andamento quando da extinção do Território. Albuquerque apresenta em seu relatório algumas fotografias da construção, destacando os investimentos do governo. Conseguimos maiores informações sobre os objetivos e trabalhos a serem realizados na granja a partir do relatório de Vasconcelos. Como esta era uma obra da

Divisão de Produção, Terras e Colonização, constam maiores detalhes, como seu decreto de criação.

A Granja Modelo Assis Brasil, criada pelo Decreto nº 87, de 30 de agosto do corrente ano, instalada num terreno doado pela Prefeitura Municipal deste município, a área de 90 hectares, distante apenas 3 quilômetros mais ou menos do centro da cidade, tinha por principal objetivo o seguinte:

- a) O estudo teórico e prático dos fatores da produção agrícola.
- b) O estudo e melhoramento das plantas cultivadas no território.
- c) Introdução e aclimação das plantas úteis ao desenvolvimento do território.
- d) Assistência técnica aos lavradores em todos os assuntos de sua alçada.
- e) Distribuição de mudas e sementes selecionadas.

Instalação e fiscalização de campos para a produção de mudas e sementes, enfim, fomentar por todos os meios possíveis, empregando e ensinando o emprego de maquinários próprios e modernos processos racionais de cultura, o desenvolvimento da lavoura, nesta cidade, que até a verdura que se come, em escala muito pequena, é procedente da lavoura da vizinha república do Paraguai. Já possui atualmente a granja modelo, apenas com 4 meses de existência, 2 hectares cultivados exclusivamente com verduras e gêneros alimentícios destinados a distribuição na cidade a fim de incentivar a iniciativa particular, que seria auxiliada pratica e tecnicamente no que fosse necessário, para que pudesse ser melhor a alimentação da população desta cidade (Relatório da DPTC, elaborado por Vasconcelos e encaminhado ao Governador do TFPP em 31/12/1946, p. 5).

Percebemos, com essa apresentação mais detalhada, que os objetivos da Granja não eram apenas com os colonos que ganhariam as terras do governo. Estava embutida no discurso a preocupação com a população do município, ao lado de um certo incômodo com o fornecimento de produtos agrícolas pelo país vizinho. Se o objetivo era nacionalizar as fronteiras, se fazia necessário nacionalizar os moradores, incentivando por exemplo o desenvolvimento de suas lavouras. Em relação ao fornecimento de mudas para os colonos e as demais assistências de que a Granja dispunha não encontramos informações que dessem conta de demonstrar se os trabalhos foram iniciados, atendendo algum dos colonos que já se encontravam com suas licenças de terras.

Identificamos um certo repúdio, nos diferentes setores da administração do Território, contra o estrangeiro, e em especial o paraguaio, que estava presente no cotidiano da sociedade não apenas fisicamente, mas através do idioma e dos costumes. Essa presença e influência da cultura paraguaia no território de certa forma incomodava os administradores, que enfatizavam a todo momento o objetivo do governo de nacionalizar as fronteiras. Apresentamos a seguir um ofício que demonstra de certa maneira esse fato:

Deante do que dispõe o artigo 42 do Decreto-lei nº 406 de 04 de maio de 1938 e artigo 169 do Decreto nº 3.010 de 20 de agosto de 1938, que regulamenta o de nº 406 já referido, que vedam a denominação de Núcleo Colonial ou Estabelecimento de Comércio, indústria ou associação nele existente, em idioma Estrangeiro, sugiro a V. Excia., a idéia de resolvermos, por analogia, e mudar os nomes nos Núcleos de Trabalhadores de Carapã, Carapó, Itá e da

Colônia Iporã, que apesar de estar dentro do Brasil, tem a denominação em idioma estrangeiro (DPTC, Ofício nº 28/46, encaminhado para o Governador do Território, Dr. José Alves Albuquerque, assinado por Aristeu Almeida da Silva).

Vale ressaltar, que longe de serem nomes “estrangeiros”, esses eram nomes pertencentes ao tronco linguístico Tupi-Guarani, presente em quase todo o Brasil. Existem diversas palavras que têm origem nas línguas da família Tupi-Guarani no português falado atualmente. Em grande parte, as palavras que indicam conceitos de fauna, flora e localidades têm uma origem indígena, nomeadamente do Tupi.

A resposta a esse pedido relacionado à mudança dos nomes permanece desconhecida, até o momento não localizamos os ofícios expedidos em respostas à DPTC, relacionados ao NC. Talvez seria esse o motivo do atraso na criação oficial do Núcleo por decreto, ou ao menos teria contribuído junto aos demais fatores. Enfim, podemos corroborar nesse momento que os trabalhos foram realizados em um período de aproximadamente um ano, e o NC se apresentava promissor no momento da extinção do TFPP.

3.3.4 – Quem eram ou deveriam ser os colonos?

Na política de colonização implantada por Vargas, já apresentada anteriormente, a figura do colono ganha destaque, ele seria o trabalhador do campo, o responsável por trabalhar e fazer produzir as terras “desocupadas” e “improdutivas” do vasto território brasileiro. Ao lado dos subsídios proporcionados pelo governo, o colono teria condições para melhorar sua vida e se tornar economicamente independente, gerando riquezas para o país. Revertendo assim o perigo do êxodo rural, o governo levaria o trabalhador, o colono sem sua gleba, a outras regiões onde a terra lhe seria concedida.

Gomes trabalha no sentido de demonstrar essa política de valorização do trabalhador nacional no governo Vargas, assim ela destaca que ocorreu em âmbito nacional a propagação da importância dada pelo governo naquele momento ao trabalhador brasileiro, honesto e carente de investimento de seus governantes. Através das diversas medidas de intervenção adotadas pelo governo, de valorização do trabalho e do trabalhador, este cresceria economicamente, realizando-se dessa maneira e promovendo uma nova ordem social.

O trabalhador, mesmo sendo pobre, era um homem bom e honesto. Suas dificuldades e sua pobreza não deviam ser associadas a falhas morais, mas às condições estruturais do sistema sócio-econômico, que podiam ser vencidas. A ascensão social do trabalhador estava, portanto, relacionada à intervenção do poder público e na dependência deste, única força capaz de superar os enormes problemas que condicionavam e impediam sua realização pessoal.

Era o Estado, personificado na figura de Vargas, que possibilitaria o acesso dos trabalhadores aos instrumentos de realização individual e social. Desde então, no Brasil, a relação *homem do povo/Estado* fundou-se, em grande medida, nessa mitologia do trabalhador e do trabalho como fonte de riqueza, felicidade e ordem social (GOMES, 1999, p. 71).

Neste tópico buscaremos expor, de acordo com nossas fontes, como ocorreu essa política voltada ao trabalhador nacional no TFPP, e, no caso do NC, na medida do possível, apresentar quem eram e como eram organizados esses colonos que receberam suas licenças de terras. Não encontramos informações sistematizadas sobre quem foram esses colonos que vieram para a região do NC ou para os demais núcleos iniciados pelo governo do TFPP, isto é, as referências aos colonos se acham inseridas nas fontes analisadas, em meio a considerações sobre outros assuntos.

Em seu relatório, Albuquerque, fazendo uso de seu discurso ufanista, enfatiza essa política de Vargas, destacando a figura do colono e sua importância para o povoamento das regiões “vazias” do país. Mas também deixa a lacuna sobre quem eram esses colonos que vieram para esses núcleos, suas origens ou incentivos que receberam para vir, ou ainda se não houve a vinda desses migrantes como se previa.

A evolução político-social do mundo chegou até nossas plagas e nova modalidade de colonização foi introduzida, objetivando dar, ao colono, não somente o seu lote, mas, e sobretudo, o amparo social em todas as suas modalidades, inclusive pelo cooperativismo, conclamando a todos para esforço uno, valioso, que vise ao desenvolvimento da economia pública e privada. Os núcleos e as colônias agrícolas, apesar de em reduzido número, já se estão desenvolvendo em diversas unidades da federação, representando o início de nova era no amanhã das terras, nova esperança de povoamento dos grandes vãos que dificultam e retardam o progresso do país (ALBUQUERQUE, 1947, p. 80).

Mas quem seria para Albuquerque esse colono realmente? Em trecho já citado ele descreve o lado positivo da colonização para que se “verifique, na realidade, o povoamento da zona fronteiriça”, além de destacar a “situação primária” dos trabalhadores rurais do TFPP. Suas críticas vão além das práticas agrícolas da população do território, ao mencionar “A mentalidade do homem da fronteira, sempre displicente e, até certo ponto, alheio aos interesses nacionais, com um sentimento de patriotismo muito limitado”. Seria necessário, segundo Albuquerque, investir em educação e em obras concretas para que o povo da fronteira sentisse a presença do governo, identificando-se como trabalhador nacional, mas era necessário também trazer o migrante para aumentar a densidade demográfica da região e contribuir para a nacionalização da fronteira.

Em relação aos colonos do NC, Nogueira indica que eram, quase todos, moradores do próprio Território, o que não vinha ao encontro da política de colonização do governo federal

e causou preocupação no redator, por não vislumbrar o alcance dos objetivos propostos com o Núcleo. Vejamos a seguir suas palavras iniciais.

Ao constatar que para o Núcleo de Carapã tem ocorrido [sic] quase que única e exclusivamente elementos já radicados ao meio deslocados apenas de outros pontos do território e ponderando que a colonização visa principalmente o aumento da densidade demográfica e com ela a infiltração de elementos novos portadores de conhecimentos mais adiantados nos vários ramos da indústria agro-pastoril, tive a impressão de que, tal qual estava sendo feita a colonização, pouco ou nada vinha ela de encontro ao espírito colonizador (Francisco Nogueira, carta de 7 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 1).

Para Nogueira, o principal problema estaria no fato de os colonos locais não apresentarem conhecimento técnico especializado, ou melhor, não apresentavam conhecimento algum em relação aos trabalhos agrícolas especializados. Segundo o relato, “o elemento rurícola do meio, tem de uma maneira geral fraquíssimo conhecimento de trabalhos agrícolas”. Fator que justificaria a produção ser voltada basicamente para a subsistência das famílias da região, que utilizavam no trabalho agrícola “os mais empíricos processos de agricultura rotineira”, práticas vistas como atrasadas e não rentáveis pela administração do Núcleo.

Com o cargo de Agrônomo responsável pelo NC, Nogueira tinha a função de orientar os colonos e dar os subsídios técnicos necessários ao desenvolvimento da colônia, iniciar os trabalhos e garantir o aprendizado necessário do colono para que suas terras prosperassem e dessem algum lucro a ele e a sua família. Nesse sentido havia a preocupação referente aos prazos estipulados pelo governo, que seriam impossíveis de serem cumpridos devido à ausência de mão de obra especializada, além dos investimentos necessários e esperados por parte dos colonos.

No período de formação do NC, que, como já vimos, não ocorreu de maneira sistematizada, Nogueira apresenta inúmeras dificuldades encontradas em relação aos colonos, que, segundo citação anterior de Ormay, chegavam ao número aproximado de duas mil pessoas. Os problemas apresentados parecem comuns a todos os colonos ali fixados, ou seja, Nogueira não faz distinção da procedência desses colonos, se havia ou não colonos migrantes com algum conhecimento específico. Ele descreveu minuciosamente o que estava enfrentando ao iniciar seus trabalhos, e não via possibilidade de melhorias caso suas reivindicações e orientações não fossem atendidas pelo governo do Território.

A assistência técnica que os poderes públicos do Território prestassem aos colonos não poderia produzir uma melhoria rápida, como é de se desejar, nos ditos processos antiquados, porque, no convencimento do já mencionado rurícola se formou uma mentalidade aferrada à prática do “machete” e do “saracua”, instrumentos cujo emprego, só por si, definem o processo agrícola que o adota (Francisco Nogueira, carta de 7 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 1).

No relato encontramos expressa a defesa da política de Vargas, pois logo em seguida, quando descreve o nível dos colonos locais, ele apresenta sua solução, que não seria a formação desses colonos locais, nem tampouco a vinda de materiais modernos para o manuseio e a produção realizada na colônia, mas sim a vinda de migrantes nordestinos. Isso se deve também ao fato de considerarem a mentalidade presente incompatível com o desenvolvimento proposto: “para a estirpação [sic] dessa mentalidade o exemplo prático, observado nos trabalhos racionais de colonos já afeitos em lidar com as máquinas da agricultura moderna e vindos de outros pontos do país, parece-me seria um espelho de muito mais convencimento”.

Como se vê, os responsáveis pela administração do TFPP não consideravam o “elemento local” como sendo capaz de realizar todas as propostas do governo, não reconheciam a população da região como elementos nacionais, e dessa forma a solução seria a vinda de trabalhadores de outras regiões do país. Essa não era uma ideia que surgiu com o TFPP, era uma visão conhecida a desvalorização dessa população, em parte pelas influências culturais recebidas da população vizinha do Paraguai, tida como sinal de atraso.

Mesmo antes da criação dos territórios federais, mas já no governo de Vargas, encontramos autores que descrevem suas impressões sobre as populações que vivem nos sertões do Brasil, como sendo atrasadas e sem o sentimento de pertencimento de seu país. Aqui em especial vamos apresentar como era vista a região do antigo sul de Mato Grosso, e para tal objetivo vamos observar a visão apresentada por Melo e Silva, que vai de acordo com Nogueira.

É justo, portanto, que construamos lá, naquela fronteira nossa, uma civilização que reflita o progresso, a cultura, os encantos, as maravilhas e a civilização mesma do Brasil. E nesta altura, faz-se mister que lancemos nestas páginas, mais essa verdade: é que a sublime e delicada missão de construir a civilização da fronteira deve ser cometida preferentemente ao brasileiro. Sem o cunho inconfundível de brasilidade, não será nossa aquela civilização. Lá se infiltraram e até dominam costumes que não são nossos. Urge, pois, instalemos ali, e quanto antes, um padrão de vida rigorosamente brasileiro, fazendo rumar, no sentido da nossa, a cultura estranha que lá se estadeou. Imponhamos ali os nossos hábitos e costumes, já que o estrangeiro nos lembra a cada instante que aquilo é o Brasil. **Que venham, portanto, os brasileiros de outros recantos para se fixarem naquele solo** (MELO E SILVA, 2003, p. 185; destaques meus).

Para o administrador do NC, a solução apontada por Melo Silva seria a escolha certa para resolver o problema de mão de obra especializada no Núcleo. Conhecendo ou não as ideias do autor citado, Nogueira aponta em seu relatório sua preferência pela vinda de trabalhadores nacionais de outras regiões do país e aposta no migrante nordestino. O nordestino seria o elemento colonizador ideal por ser “genuinamente brasileiro”, mas para Nogueira havia outro ponto fundamental também: devido ao fato de a população local apresentar dificuldade no

trabalho com as máquinas modernas da agricultura, ele defendia que este trabalhador aprenderia melhor com o exemplo dado por outros trabalhadores.

Como região apropriada ao fornecimento do elemento imigratório de pelo menos 25% da população do núcleo, afigura-se-me em primeiro plano a nordestina do país. Sobre ter o nordestino o mais elevado grau de conhecimento dos modernos processos industriais agro-pastoris pesa em se considerar o seguinte: a zona de colonização fixada pelo decreto 7.916 de 30 de agosto de 1945, é justamente compreendida numa faixa de 150 kms ao longo das fronteiras. Esta preferência visa aumentar a população nas proximidades dos países vizinhos e não comportando a colonização mais de 25% de elemento estrangeiros, é claro que inspirou os dispositivos legais que tais normas estabelece a precaução de localizar nessa faixa pelo menos 75 de elemento genuinamente brasileiro, que a povoa, dada a proximidade dos países estrangeiros e o seu afastamento dos centros populosos do Brasil tem, em sua quase maioria ligações de sangue, língua e costumes com as nacionalidades vizinhas. O nordestino pelo contrário, por consequência da própria situação geográfica da região é elemento radical e genuinamente brasileiro. Daí a indicação (Francisco Nogueira, carta de 7 jan. 1946, dirigida ao Governador do Território Federal de Ponta Porã, p. 2).

Em resumo, o principal problema, apontado tanto por Melo e Silva como por Nogueira, referente à população da fronteira, seria o contato e a apropriação de alguns costumes paraguaios que não estariam de acordo com a “brasilidade” do povo brasileiro, e faziam com que ali se instalasse uma cultura estranha. Os autores não levam em consideração a cultura do país vizinho, veem essa aproximação cultural como sinônimo de atraso dessa população, problema tão grave que seria resolvido apenas com a vinda de brasileiros de outras regiões, que trariam a civilidade para a região. Apenas dessa forma aquela região seria sinônimo de uma civilização brasileira.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O passado se impõe a toda a sociedade, cabendo aos historiadores a tarefa de combater o esquecimento, preservando as diferentes memórias de determinada sociedade, que formam sua identidade cultural. Acreditamos que contribuímos para a história regional desenvolvendo esta pesquisa sobre o Território Federal de Ponta Porã, seu funcionamento e sua organização, pois seu nome e sua existência se faziam presentes na historiografia regional, porém apenas como citações sobre sua criação e extinção.

Trata-se, porém, em todos esses casos, de referências mais ou menos rápidas, pois é impossível falar da história sul-mato-grossense sem mencionar o tema aqui proposto, devido a sua importância política, social e econômica. Nessas obras, portanto, não se discute, de forma mais aprofundada, a dinâmica de funcionamento e o significado amplo do Território para a região.

Analizamos aqui as legislações que contemplaram o TFPP, destacando que sua criação foi inserida posteriormente à dos demais territórios, nos planos do Governo Federal. Procuramos apontar como tais legislações/decretos-leis foram recebidas pelo governo do Território, e como foram executadas por estes, em especial quando se tratou da distribuição de lotes de terras visando à colonização, principal campanha do Governo de Vargas. Nesse aspecto o TFPP teria cumprido inicialmente sua função, pois os trabalhos de distribuição de terras e os planos para o desenvolvimento do Território foram iniciados, porém, não sendo concluídos devido à extinção do mesmo.

Após analisarmos os ofícios e correspondências dos diferentes órgãos/setores que compunham a organização administrativa do território, podemos concluir que a administração de modo geral se mostrou ativa durante os anos de vigência do TFPP. As Divisões e suas Seções se comunicavam constantemente entre si, respeitando a hierarquia existente dentro da administração, e algumas vezes se comunicando diretamente com o Gabinete do Governador. Percebemos que havia interesse desses funcionários em realizar seus respectivos trabalhos/funções, sempre com o consentimento e auxílio de seus encarregados, impressões

estas formuladas a partir da análise desse material. Infelizmente não encontramos todas as respostas aos ofícios e correspondências analisadas, mas a insistência em alguns pedidos nos leva a acreditar que o processo era moroso, e que as respostas tardavam a serem emitidas.

Os funcionários/administradores que vieram trabalhar na região após a criação do TFPP, em sua maioria, se punham a conhecer a região e os limites do território, para em seguida iniciarem seus trabalhos. Destacando que na maior parte das vezes retratavam a região de modo pejorativo, devido à proximidade cultural e linguística com o Paraguai, descrevendo a região como “atrasada” e seus moradores habituados com a cultura paraguaia, havendo na visão destes funcionários a necessidade urgente da vinda de trabalhadores nacionais para o desenvolvimento econômico e de cunho nacionalista do território.

Dessa forma, a política de Vargas, de nacionalização das fronteiras, viria ao encontro dessa população “esquecida” e necessitada de investimentos e valores nacionais, que seriam oferecidos pelo Governo Federal, que estaria integrando a nação. A Marcha para Oeste alcançaria seus objetivos na região do antigo Sul de Mato Grosso, incentivando a vinda de migrantes para ajudar na tarefa de nacionalizar e colonizar as regiões mais longínquas do país, sendo o governo federal o responsável por subsidiar todas essas realizações, para o “bem-estar” dos trabalhadores nacionais.

Durante os três anos de existência do TFPP, a população da região, ou pelo menos parcela dela, usufruiu do sentimento de euforia que pairava sobre o Território, as expectativas com a vinda de investimentos, novas obras de infraestrutura, o trânsito de pessoas vindas de outras regiões com formações diversas para assumir seus postos, as constantes legislações que atribuíam cada vez mais autonomia aos territórios e seus respectivos governadores. Situações essas destacadas em obras de memorialistas, que na maioria das vezes também exaltavam o presidente Getúlio Vargas por conceder tais investimentos à região e trazer novos ares para essa população desejosa de progresso. Nessa perspectiva, os objetivos de Vargas tiveram êxito, pois a integração do povo brasileiro, o crescimento do país dentro de suas fronteiras foi vivenciado pelos “territorianos”.

Contudo, essa euforia descrita não durou muito tempo. O fim do Estado Novo e a promulgação da Constituição de 1946 fizeram desmoronar os anseios daqueles que apoiavam a permanência do TFPP. A extinção do território não foi aceita cordialmente pela população, muitos foram surpreendidos com tal medida e expressaram seu descontentamento organizando a “Associação Pró-Restauração do Território Federal de Ponta Porã”, composta por políticos locais e profissionais liberais, além de alguns proprietários de terras da região, que buscaram por meio de suas relações e “influências” o retorno do Território extinto.

O objetivo da Associação era a restauração do TFPP, eram representantes da sociedade, em sua maioria profissionais liberais, que tentavam articulação com políticos, como o Deputado Aral Moreira, para conseguirem uma emenda que autorizasse o retorno do Território. Procuravam demonstrar os benefícios que a implantação do Território havia trazido para toda a região, em especial para a capital, Ponta Porã, realizavam reuniões, publicavam textos solicitando o apoio dos “territorianos” a sua causa. Mas o movimento não obteve o êxito esperado e o TFPP não foi restaurado.

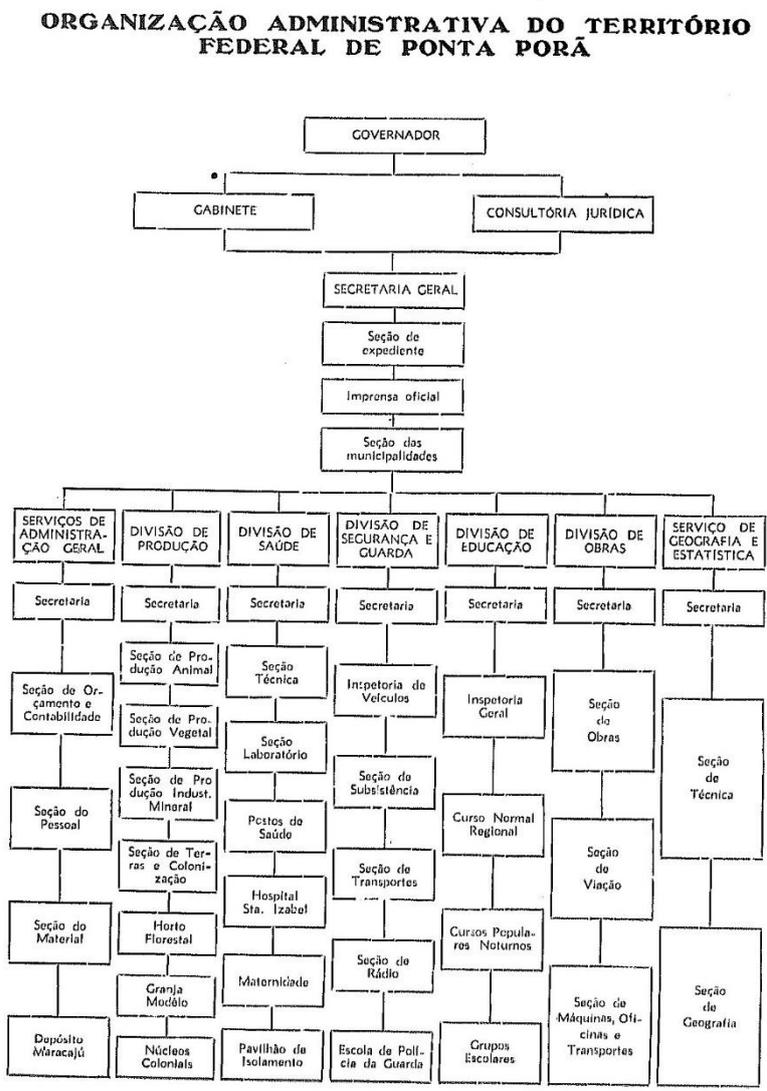
Ressaltamos porém que, apesar da Associação não ter obtido êxito na restauração do Território, naquele momento, ela demonstrou uma organização de seus membros que levaram a inúmeras discussões políticas organizadas em suas reuniões, que certamente tiveram frutos na política do Estado de Mato Grosso e posteriormente no amadurecimento de políticos que iriam participar do processo de divisão do então Estado e na criação do novo Estado de Mato Grosso do Sul em 1977. Podemos notar, enfim, que o tema aqui tratado se apresenta de grande importância para a história política de Mato Grosso do Sul, e certamente necessita de novas pesquisas acerca da continuidade dos trabalhos desta Associação e de outras ideias e propostas que surgiram com o TFPP.

Enfim, tivemos a oportunidade de trabalhar com fontes diversas, que conseguiram nos dar uma ideia da história do território, claro que não em sua totalidade, pois essa nunca foi nossa intenção. Apresentamos aqui uma síntese da análise de nossas pesquisas, que julgamos serem pertinentes aos objetivos propostos; o TFPP não se encontra mais ausente em sua totalidade. Desde o início a proposta foi de clarear alguns aspectos do período analisado, instigando novos pesquisadores a ampliarem as pesquisas sobre o tema, com as mesmas fontes analisadas e outras que venham a encontrar.

Os documentos não falam por si mesmos, eles só falam quando são interrogados, e isso significa decompô-los, avaliar sua credibilidade e competência, identificar suas possíveis intenções e compará-los a outros testemunhos. Os questionamentos mudam com o tempo, o historiador formula questões a serem respondidas a partir do presente em que está inserido, por esse motivo as pesquisas históricas jamais cessarão.

Espera-se, portanto, que esta pesquisa contribua de forma efetiva para a historiografia mato-grossense / sul-mato-grossense, assim como a nacional. Acreditamos que, ao trabalhar com fontes documentais, e em grande parte inéditas, esta dissertação deverá representar significativo avanço em relação às obras já existentes, especialmente aquelas não acadêmicas, haja vista que essas são baseadas fundamentalmente em registros memorialísticos, e poderá também cooperar para a ampliação do material didático e instrucional para o Ensino Básico de História e áreas afins.

Croqui da organização administrativa do Território Federal de Ponta Porã



Fonte: Albuquerque (1947)

REFERÊNCIAS

DOCUMENTAÇÃO CONSULTADA

Relatórios, correspondências e outros documentos pertencentes ao Fundo Território Federal de Ponta Porã, existentes no Arquivo Nacional (RJ) e, em parte, por meio de reproduções, no acervo do Centro de Documentação Regional (CDR/FCH/UFGD) – Coleção Território Federal de Ponta Porã.

OBRAS CITADAS

- ALBANEZ, Jocimar. *Sobre o processo de ocupação e as relações de trabalho na agropecuária: o extremo sul de Mato Grosso (1940-1970)*. Dissertação (Mestrado em História). Dourados. 2003. 158 p.
- ARRUDA, Gilmar. *Frutos da terra: os trabalhadores da Matte Larangeira*. Londrina: Ed. UEL, 1997.
- BACELLAR, Carlos. Fontes documentais – uso e mau uso dos arquivos. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2005. p. 23-73.
- BENEVIDES, J. Marijeso de Alencar. *Os novos territórios federais* (Amapá, Rio-Branco, Guaporé, Ponta-Porã e Iguaçu) – Geografia, História e Legislação. XX. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, março de 1946. Introdução.
- BITTAR, Marisa. *Geopolítica e separatismo na elevação de Campo Grande a capital*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1999.
- BITTAR, Marisa. Sonho e realidade: vinte e um anos da divisão de Mato Grosso. *Multitemas – Periódico das comunidades departamentais da UCDB*, Campo Grande, n. 15, p. 93-124, out. 1999.
- BITTAR, Marisa. *Mato Grosso do Sul – a construção de um estado*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2009. 2 v.
- BLOCH, Marc. *Apologia da História, ou O ofício de historiador*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1988.

- CORDEIRO, Cícero Irlando Rodrigues. *A criação do Território Federal do Rio Branco, de 1943 a 1964*. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Roraima, Boa Vista.
- CORRÊA FILHO, Virgílio. *Ervais do Brasil e ervateiros*. Rio de Janeiro: Ministério da Agricultura. Serviço de Informação Agrícola, 1957.
- DE CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense, 1982.
- FERREIRA, Eva Maria Luiz. *A participação dos índios Kaiowá e Guaraní como trabalhadores nos ervais da Companhia Matte Larangeira (1902-1952)*. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – UFGD, Dourados.
- FRÓES, Milton Batista. *Aral Moreira e Juvenal Fróes: os caminhos da erva-mate na fronteira sulmatogrossense*. Maringá: Massoni, 2007.
- GARFIELD, Seth. As raízes de uma planta que hoje é o Brasil: os índios e o Estado-nação na era Vargas. *Rev. Bras. Hist.*, S. Paulo, v. 20, n. 39, 2000.
- GUILLEN, Isabel. C. M. *O imaginário do sertão: lutas e resistências ao domínio da Companhia Mate Laranjeira (Mato Grosso: 1890-1945)*. 1991. Dissertação (mestrado em História) – UNICAMP, Campinas.
- GOMES, Ângela de Castro. Em Marcha para o Oeste, O Brasil e a utopia da conquista dos sertões. In: HISTÓRIA do Brasil Nação: 1808-2010. Olhando para dentro (1930-1964). v. 4. Fundacion Mapfre: Objetiva, 2013.
- GOMES, Ângela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- GOMES, Ângela de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce Chaves (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. 345 p.
- LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 5. ed. Campinas: Ed. Unicamp, 2003.
- LENHARO, Alcir. *Colonização e trabalho no Brasil: Amazônia, Nordeste e Centro-Oeste – os anos 30*. 2. ed. Campinas: Ed. da Unicamp, 1985. 105 p.
- LINHARES, Temístocles. *História econômica do mate*. Rio de Janeiro: Ed. J. Olympio, 1969.
- LOPES, Sérgio. *O Território Federal do Iguaçu no contexto da “Marcha para Oeste”*: bases para a ocupação e colonização das regiões Oeste e Sudoeste do Paraná. III Seminário do Centro de Ciências Sociais Aplicadas Cascavel – 18 a 22 de outubro de 2004.
- LUCA, Tânia R. de. História dos nós e por meio dos periódicos. In: PINSKY, C. (org.). *Fontes históricas*. São Paulo: Contexto, 2006. p. 111-153.
- MAGALHÃES, Luiz Alfredo M. *Um homem de seu tempo: uma biografia de Aral Moreira*. 2. ed. Ponta Porã: Gráf. e Ed. Alvorada, 2015.
- MAGALHÃES, Ney Ramão. *Um século de histórias: sul do MT – território federal de Ponta Porã – Sul do MS*. Ponta Porã: Marindress, 2013.
- MARTINS, Herbert Toledo. A fragmentação do território brasileiro: a criação de novos Estados no Brasil. *Caderno CRH*, Salvador, n. 35, p. 263-288, jul./dez. 2001.
- MEDEIROS, Océlio. *Territórios Federais: doutrina, legislação e jurisprudência*. Rio de Janeiro: Ed. Nacional, 1946.
- MELO E SILVA, José de. *Canaã do Oeste (Sul de Mato Grosso)*. Campo Grande, 1989.
- _____. *Fronteiras Guaranis*. Campo Grande, 2003.

- OLIVEIRA, Benícia Couto de. *A política de colonização do Estado Novo em Mato Grosso (1937-1945)*. 1999. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis.
- OLIVEIRA, Benícia Couto de. O Estado Novo e a nacionalização das fronteiras: A ocupação estratégica do Sul de Mato Grosso. *Fronteiras*, Dourados, v. 6, n. 12, p. 9-22, 2002.
- OLIVEIRA, Benícia Couto de. A Colônia Agrícola Nacional de Dourados: a marca de Vargas na Marcha para Oeste. In: MARIN, Joel Orlando Bevilaqua; NEVES, Delma Pessanha (orgs). *Campesinato e Marcha para Oeste*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2013. p. 189 – 211.
- OLIVEIRA, Benícia Couto de. Desdobramentos da Marcha para Oeste na fronteira Brasil-Paraguai: Colonizar era preciso. In: OLIVEIRA, Benícia Couto de. (org). *Histórias que (re)contam histórias: análise do povoamento, colonização e reforma agrária do sul de Mato Grosso do Sul*. Dourados: Ed. UFGD, 2013. 142p.
- PANDOLFI, Dulce Chaves (org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- PRIORI, Angelo; POMARI, Luciana Regina; AMÂNCIO, Silvia Maria; IPOLITO, Veronica Karina. O Território Federal do Iguacu. In: _____. *História do Paraná (séculos XIX e XX)*. Maringá: Ed. Eduem, 2012. p. 59-74. Disponível em [http://books.scielo.org/id/k4vrh/pdf/priori-9788576285878-04.pdf]
- QUEIROZ, Paulo R. Cimó. *As curvas do trem e os meandros do poder: o nascimento da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (1904-1908)*. Campo Grande: Ed. UFMS, 1997.
- QUEIROZ, Paulo R. Cimó. Temores e esperanças: o antigo sul de Mato Grosso e o Estado nacional brasileiro. In: MARIN, Jérry R.; VASCONCELOS, Cláudio A. de (Org.). *História, região e identidades*. Campo Grande: Ed. UFMS, 2003.
- QUEIROZ, Paulo R. Cimó. Articulações econômicas e vias de comunicação do antigo sul de Mato Grosso (séculos XIX e XX). In: LAMOSO, Lisandra P. (org.). *Transportes e políticas públicas em Mato Grosso do Sul*. Dourados: Ed. UFGD, 2008. p. 15-65.
- QUEIROZ, Paulo R. Cimó. A Companhia Mate Laranjeira, 1891-1902: contribuição à história da empresa concessionária dos ervais do antigo sul de Mato Grosso. *Territórios e Fronteiras*, Cuiabá, v. 8, n. 1, p. 204-228, jan./jun. 2015.
- REIS, Elpídio. *Ponta Porã: polca, churrasco e chimarrão*. Ponta Porã: Ed. do Autor, 1981.
- REIS, José Carlos. *O desafio historiográfico*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. 160 p.
- RUSEN, Jorn. *Reconstrução do Passado: Teoria da História II: os princípios da pesquisa histórica*. Brasília: Ed. UnB, 2007.
- SANTOS, Camila Comerlato. *Território Federal de Ponta Porã: o Brasil de Vargas e a “Marcha para Oeste”*. 2016. 172 f. Dissertação (Mestrado em História) – PUCRS, Porto Alegre.
- SANTOS, Juliana Pereira dos. *O município de Dourados e o ramal de Ponta Porã, da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (1940-1970)*. In: ENCONTRO DE HISTÓRIA DE MATO GROSSO DO SUL, 8, 2006, Dourados. [Anais...] Dourados: Associação Nacional de História – Seção de Mato Grosso do Sul, 2006. 1 CD-rom.
- TEMER, Michel. *Território Federal nas Constituições Brasileiras*. São Paulo: Revista dos Tribunais, EDUC, 1976.

Autorizo a reprodução deste trabalho.

Dourados, 23 de agosto de 2018.

LÚCIA DE MOURA SANTOS